

# S U P L E M E N T O

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

#### Lei n.º 7/85/M:

Autoriza o Governo a arrecadar, no ano de 1986, as contribuições, impostos e mais rendimentos do território, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT) respeitante ao mesmo ano.

---

## GOVERNO DE MACAU

#### Lei n.º 7/85/M

de 31 de Dezembro

#### Autorização das receitas e despesas do Território

Na presente lei, a par da autorização genérica para a cobrança de receitas e realização das despesas que venham a ser orçamentadas, foram apreciadas as linhas de acção governativa a que deve obedecer o Orçamento Geral do Território para 1986 e analisado o programa de investimentos que o integrará.

Nestes termos;

Vistos os relatórios da conjuntura económica e da situação financeira, em anexo, que acompanharam a proposta de lei;

Tendo em atenção a proposta do Governador do Território e cumpridas as formalidades do artigo 48.º, n.º 2, alínea a), do Estatuto Orgânico de Macau;

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos do artigo

31.º, n.º 1, alíneas n) e o), do mesmo Estatuto, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

#### Artigo 1.º

#### (Cobrança de receitas e pagamento de despesas)

1. É o Governo autorizado a arrecadar, no ano de 1986, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira, de harmonia com as normas legais aplicáveis, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT) respeitante ao mesmo ano.

2. Só poderão ser cobradas as receitas que tiverem sido autorizadas na forma legal, e todas elas, qualquer que seja a sua natureza e proveniência, quer tenham ou não aplicação especial, serão, salvo disposição legal expressa em contrário, entregues nos cofres do Território nos prazos regulamentares, vindo no final a ser descritas nas respectivas contas anuais.

#### Artigo 2.º

#### (Orçamentos privativos)

1. São igualmente autorizados os Serviços e Fundos Autónomos e outras entidades públicas que se regem por orçamentos não incluídos no Orçamento Geral do Território, a aplicar as receitas próprias na realização das respectivas despesas, desde que os seus orçamentos sejam aprovados por portaria do Governador.

2. Os Serviços e Fundos Autónomos e as demais entidades referidas no número anterior observarão, na administração das suas dotações, os princípios definidos neste diploma.

## Artigo 3.º

**(Objectivos prioritários e linhas de acção governativa)**

1. A política geral do Governo visará o desenvolvimento harmonioso e global do Território, concentrando-se prioritariamente nos domínios das infra-estruturas, eficácia e eficiência da Administração, educação e cultura, saúde e acção social, habitação e segurança pública.

2. Para atingir os objectivos indicados, e no prosseguimento das acções já empreendidas, o Governo organizará o OGT com respeito pelos princípios enunciados nesta lei e subordinação às linhas de acção governativa que se publicam em anexo.

## Artigo 4.º

**(Técnica orçamental)**

1. O Orçamento Geral do Território para o ano de 1986 (OGT/86) será organizado de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, respeitando os princípios de anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio, não compensação, especificação e não consignação, salvo quando a afectação seja determinada ou permitida por lei.

2. As despesas públicas totais constarão de um quadro anexo ao OGT, no qual serão classificadas segundo os seus objectivos funcionais.

## Artigo 5.º

**(Providências diversas)**

1. O Governo adoptará as providências necessárias ao equilíbrio das contas públicas e ao regular provimento da Tesouraria, podendo, para tanto, proceder à adaptação dos recursos às necessidades.

2. Ocorrendo circunstâncias anormais que fundamente ponham em risco o equilíbrio das contas públicas, poderá o Governo condicionar, reduzir ou mesmo suspender as despesas não determinadas por força de lei ou contratos preexistentes, e, bem assim, os subsídios atribuídos a quaisquer instituições, organismos ou entidades.

3. As despesas que dependerem de receitas que estiverem consignadas só serão autorizadas na medida das correspondentes cobranças, com observância dos preceitos legais aplicáveis.

4. Tendo em atenção a evolução da cobrança das receitas autorizadas e um aproveitamento optimizado dos recursos financeiros do Território, poderão ser autorizados os reforços das dotações orçamentais e as aberturas de créditos especiais necessários à consecução dos objectivos prioritários e ao desenvolvimento das acções integradas nas linhas de acção governativa.

Aprovada em 23 de Dezembro de 1985.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

Promulgada em 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

**DOCUMENTOS ANEXOS****ANEXO I — LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA**

1. POLÍTICA ORÇAMENTAL
2. POLÍTICA FISCAL
3. POLÍTICA FINANCEIRA E CAMBIAL
4. POLÍTICA ECONÓMICA
5. POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DE DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS
6. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7. POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTECÇÃO CIVIL
8. POLÍTICA DE TURISMO
9. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
10. POLÍTICA DE CULTURA
11. POLÍTICA DE SAÚDE
12. POLÍTICA DE ACÇÃO SOCIAL
13. POLÍTICA DE TRABALHO
14. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ANEXO II — ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE MACAU EM 1985****ANEXO III — PROGRAMA DE INVESTIMENTOS****ANEXO I — LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA****1. Política orçamental**

Tem sido preocupação fundamental do Governo criar condições para a manutenção do clima de prosperidade económica que tem caracterizado o Território nos últimos anos.

Privilegiou-se, nessa perspectiva, todo um conjunto de acções tendentes a reforçar e ampliar as infra-estruturas existentes e, devido ao seu carácter instrumental, a capacidade de intervenção da Administração Pública. As verbas consagradas a tais objectivos, tanto a nível de despesas de capital como de despesas correntes, têm sido, conseqüentemente, consideráveis.

Subsidiariamente, tem o Orçamento exercido uma acção de correcção conjuntural, muito particularmente a nível sectorial, podendo a este respeito salientar-se a dinamização que se procura imprimir na área da construção civil.

Garantido, numa primeira fase, o reforço de meios que as mencionadas acções exigiram através de reformas no domínio fiscal, que se tornaram efectivas nos fins da década de 70, a expansão verificada a partir de 1983 veio a ser assegurada com os recursos proporcionados pelo novo contrato de concessão dos jogos de fortuna e azar, entretanto celebrado.

Atinge-se, neste momento, um novo patamar, em que a preocupação com a criação de infra-estruturas e a modernização da Administração Pública já não é dominante, determinando dessa forma uma tendência para a redução das verbas que até aqui lhes eram destinadas.

É esta a principal causa da diminuição do montante global previsto no Programa de Investimentos para 1986, e da travagem no crescimento das despesas correntes proposta para o mesmo ano.

Entretanto, outras prioridades, nomeadamente nos domínios da Educação e Saúde, têm vindo a ser definidas pelo Governo, prevendo-se já para 1986 um forte incremento nas despesas correntes do primeiro sector — enquanto a generalidade dos serviços, quando se procede à comparação com a proposta orçamental do ano transacto, estagna ou retrocede — e nas despesas de capital relacionadas com a segunda área funcional.

A mobilização de recursos financeiros para fazer face às despesas previstas será feita essencialmente com base em receitas correntes, não obstante a respectiva progressão se antever, por motivos conjunturais, inferior à que é habitual. Será, por outro lado, necessário recorrer em menor grau que no período precedente aos saldos de anos económicos anteriores, o mesmo acontecendo quanto às verbas proporcionadas pelos resultados do Instituto Emissor de Macau e pelo pagamento de prémios devidos por concessões.

Mantém o Governo, para 1986, o propósito de continuar a reforçar o montante da reserva territorial constituída desde 1983.

## 2. Política fiscal

Constitui objectivo do Governo manter as características básicas do sistema tributário em particular no que respeita à baixa pressão fiscal de modo a que não se altere significativamente o esforço de comparticipação no financiamento das despesas públicas que tem vindo a ser solicitado aos contribuintes. Entende ainda o Governo ser necessário prosseguir na via da repartição equitativa do referido esforço de acordo com os princípios que norteiam as leis fiscais em vigor, reforçando com tal objectivo a eficiência da administração fiscal e, quando necessário, reformulando os regulamentos tributários.

A política fiscal para 1986 centrar-se-á, neste enquadramento, na perspectiva de conseguir progressos significativos no domínio da tributação do rendimento real, tentando-se eliminar distorções eventualmente existentes na repartição da carga fiscal, as quais são, no essencial, devidas a uma deficiente detecção das situações que originam rendimentos tributáveis.

Neste âmbito, o Governo propõe-se adoptar, em 1986, as seguintes medidas:

### A — Regulamentos tributários

a) Imposto Complementar de Rendimentos: introduzir um regime especial de tributação dos não-residentes, e alterar o enquadramento legal da responsabilização pelas contas dos contribuintes e respectiva certificação;

b) Imposto Profissional: estudar e propor nova metodologia na definição de certas componentes que não constituem matéria colectável, bem como estudar e propor alterações em sede de incidência e isenções;

c) Contribuição Predial Urbana: introduzir alterações de regime, visando a sua simplificação e melhor adequação aos objectivos de política económica e social que tem subjacentes a situação imobiliária do Território;

d) Sisa e Imposto sobre Sucessões e Doações: ultimar os trabalhos relativos ao novo regulamento, cuja apresentação se prevê para o 1.º trimestre de 1986;

e) Imposto de Consumo: rever o regime e taxas em vigor, de modo a eliminar distorções na estrutura produtiva, favorecer o consumo primário em contrapartida da penalização de

consumos supérfluos e promover a progressão regular das receitas.

### B — Funcionamento da Administração Fiscal

a) Introduzir melhorias significativas no que respeita às informações aos contribuintes, nomeadamente através da criação e publicação da Gazeta Fiscal;

b) Racionalizar os circuitos de funcionamento dos serviços mais relacionados com o cumprimento das obrigações fiscais, de modo a simplificar os contactos com a Administração e a reduzir os custos que esse cumprimento ocasiona aos contribuintes;

c) Acelerar o esforço de informatização no domínio dos diferentes impostos;

d) Progredir na auto-limitação dos poderes discricionários da administração fiscal, pela via da clarificação do regime jurídico, o que procurará conseguir-se através da definição de critérios objectivos de avaliação de situações, da emissão de circulares e, em geral da publicitação das decisões administrativas.

## 3. Política financeira e cambial

As instituições bancárias e seguradoras prosseguiram ao longo de 1985 o processo de consolidação que tem vindo a caracterizar o sistema financeiro do Território no último triénio.

Em paralelo com o reforço sensível dos capitais próprios de algumas instituições, assistiu-se a uma mudança na política de recursos humanos procurando as instituições ajustar-se a um mercado caracterizado por um dinamismo e competitividade crescentes.

A análise do sistema financeiro internacional e das principais tendências que aí se expressam confirma a indispensabilidade de se prosseguir uma tal política.

O acesso a novos mercados e o reforço da confiança nas instituições e no sistema financeiro local exigem das instituições e das autoridades uma política concertada, sedimentada num diálogo permanente, visando o reforço da capacidade técnica e financeira das instituições bancárias e seguradoras que operam em Macau.

Sem prejuízo das características essenciais do sistema económico-financeiro, de cunho marcadamente liberal, em que as responsabilidades essenciais no domínio da gestão corrente e estratégica competem aos órgãos decisores das respectivas instituições, a complexidade e interpenetração das decisões financeiras à escala internacional tem suscitado preocupação crescente por parte dos governos e autoridades monetárias, sendo conhecidos os debates e teses suscitadas a propósito de níveis de regulação das respectivas actividades.

O ano de 1985 confirmou, também em Macau, a importância de se disporem de sistemas de informação e acompanhamento eficientes num quadro de prudente supervisão. O conhecimento atempado das situações e da respectiva dimensão permitiu encontrar as soluções mais ajustadas, salvaguardando os legítimos interesses em presença. Tal como vem referido nas Linhas de Acção Governativa para 1985, considera-se indispensável reafirmar a determinação da Administração na manutenção do carácter liberal e não intervencionista do sistema, expresso pela ausência de controlos ou limitações nas relações com o exterior e tendo como filosofia tutelar do-

minante a disciplina decorrente da livre concorrência entre os agentes.

Neste contexto, a estabilidade e confiança no sistema depende prioritariamente da gestão equilibrada das instituições e do enquadramento institucional em que operamos.

Neste último domínio importará prosseguir os trabalhos de regulamentação da Lei Bancária que se prendem com parâmetros essenciais da gestão do sistema, designadamente, liquidez, provisões e auditoria, bem como iniciar o processo de redefinição dos objectivos do sistema financeiro do Território, em particular relativamente à componente «off-shore». Tal como no passado a Administração privilegiará, nestes domínios, o diálogo com as instituições, pelo que se continua a considerar de grande interesse a implementação da Associação de Bancos de Macau.

O reforço da capacidade técnica do Instituto Emissor de Macau, que tem constituído uma orientação dominante da política do Governo, permitirá, em paralelo com a introdução de novos instrumentos no mercado e a regulação de lacunas, reforçar o exercício das funções estatutárias do IEM de orientador do sistema e de gestor das reservas do Território.

Tendo em atenção os princípios enunciados e os objectivos propostos, o Governo em 1986, dará continuidade à política que vem seguindo, visando nomeadamente:

a) Consolidar o sistema financeiro do Território, através da melhoria das condições de funcionamento das instituições, nos planos técnicos, financeiro e da gestão e a adopção de medidas complementares no quadro da regulamentação da Lei Bancária e de Seguros;

b) Promover uma maior intervenção no aperfeiçoamento da regulação e na estabilização e desenvolvimento do mercado financeiro, adequando a política de supervisão à nova fase e conjuntura do sistema financeiro e através de uma participação mais activa do IEM nos mercados e de uma maior articulação entre a política orçamental e monetária;

c) Aprofundar a compreensão do sistema financeiro do Território, das suas tendências de evolução e potencialidades de desenvolvimento no contexto da região e do quadro de evolução da banca internacional, seja pela maior integração das informações estatísticas já recolhidas, quer pela intensificação dos laços de cooperação com instituições locais, regionais e internacionais.

O quadro de acções que se assinala insere-se numa perspectiva de reforço da componente financeira do Território, em termos da sua contribuição para o Produto Interno, que se pretende incrementar.

#### 4. Política económica

Os desenvolvimentos mais recentes no interior dos principais mercados ocidentais para onde continua a ser dirigida a maior parte dos bens produzidos, não só de Macau, mas da generalidade dos países e territórios desta região, tem levado ao recrudescimento de medidas de carácter proteccionista que se vêm juntar à estagnação ou decréscimo da dimensão dos mercados, resultantes duma crise que tem gerado considerável desemprego e, por essa via, pressionado os rendimentos reais no sentido da estagnação, tudo contribuindo para a desaceleração acentuada nos ritmos de crescimento das exportações, em particular de bens de consumo de procura elástica como é o caso daqueles que se destacam na estrutura das exportações do Território.

Nessa perspectiva e cotejando as realidades das economias de países e territórios desta região, em particular daqueles que mais directamente concorrem com Macau nos principais mercados dos países desenvolvidos, há que concluir que a desaceleração registada no Território só contrasta com a rapidez do crescimento aqui registado nos anos mais recentes em que o valor das exportações registadas, num contexto de reduzida inflação, cresceu 2,7 vezes entre 1980 e 1984.

Com efeito as economias mais desenvolvidas desta região asiática têm registado quebras pronunciadas no seu crescimento, derivadas em particular da diminuição real e mesmo nominal das suas exportações. No caso de Macau, estima-se que o crescimento económico no ano corrente se processe a uma taxa sensivelmente igual a metade do ano passado.

Neste contexto de dificuldades ao nível de comércio internacional, com naturais consequências numa concorrência que é particularmente acentuada nos mercados de bens de consumo do tipo dos produzidos nesta região, torna-se necessário conferir maior atenção e cuidados na definição e implementação das políticas de intervenção da Administração não só nas áreas do comércio e da indústria, mas também na inspecção e fiscalização das actividades económicas em geral e na promoção externa dos bens aqui produzidos.

Trata-se de modernizar o aparelho administrativo de acompanhamento, orientação e supervisão do funcionamento das actividades económicas em geral, com vista a potenciar, por um lado, as vantagens comparativas efectivamente existentes em diversos segmentos da produção de bens e serviços, e, por outro, contribuir para que o crescimento desejado, que transparece dos indicadores económicos, comporte uma componente social significativa traduzida na melhoria geral das condições de vida das comunidades que vivem e trabalham em Macau.

Neste enquadramento e neste campo, dado o nível de intervenção dos poderes públicos no funcionamento da economia, reforçar-se-á a articulação das actividades e acções da Administração com a actuação dos agentes económicos privados, em particular daqueles que mais directamente estão envolvidos no processo de crescimento económico.

Nesse diálogo, que se vem institucionalizando em sedes próprias, é sempre mais fácil diagnosticar as situações que carecem de correcção porque entravam o desenvolvimento económico e social e, após ponderação dos diversos pontos de vista expressos, identificar as medidas mais adequadas ao tratamento das questões que vão emergindo.

A política industrial e de comércio a prosseguir em 1986, mantendo os objectivos essenciais prosseguidos em anos anteriores, será dirigida, por um lado, à implementação de esquemas mais modernos e flexíveis no que concerne ao licenciamento e ao registo dos operadores económicos, através da conjugação dum acentuado liberalismo ao nível da criação de novas indústrias em instalações adequadas e de um aumento de fiscalização no sentido de levar a uma total observância das regras estabelecidas. Procurar-se-á também criar condições adequadas, quer à resolução gradual dos problemas levantados pelo considerável parque de oficinas ilegais hoje existente, quer à introdução de esquemas de apoios e incentivos de natureza diversa no sentido de fomentar não só a instalação de novas indústrias, mas igualmente a modernização, designadamente técnica e tecnológica, das empresas existentes. Em

particular no que concerne à diversificação do tecido industrial, em que se integram várias iniciativas em curso de implementação, é objectivo da Administração diminuir gradualmente o peso ainda preponderante dos têxteis e vestuário tradicionais na estrutura do comércio externo do Território.

Ao nível do comércio pretende-se, designadamente, contribuir para que sejam introduzidas alterações significativas nos regimes de importação de certos bens, dar continuidade ao processo de implementação de esquemas de protecção dos direitos de propriedade intelectual no Território, em especial na área das marcas e patentes, e adaptar à situação hoje prevalente a política de promoção externa dos produtos do Território.

Considerando o contexto atrás referido, e tendo em vista criar condições propícias à prossecução dos objectivos atrás enunciados, propõe-se o Governo lançar, entre outras, as iniciativas seguintes:

#### *A — No domínio institucional*

a) Estudar e propor esquemas relativos à regulamentação de incentivos à indústria;

b) Divulgar publicações referentes a legislação e procedimentos administrativos que interessem aos agentes económicos;

c) Aprofundar as relações entre diferentes departamentos públicos intervenientes nas decisões empresariais e de investimento na indústria e no comércio;

d) Prosseguir as diligências no sentido de conduzir o Território de Macau a membro do ESCAP — organismo regional das Nações Unidas para as questões económicas e sociais da Ásia e Pacífico, entidade que presta assistência técnica em várias áreas de intervenção dos governos;

e) Promover a criação de um World Trade Center em Macau, com a colaboração de empresários ligados ao comércio e turismo, com vista a dotar o Território de instalações e serviços necessários à prática do comércio internacional e ao desenvolvimento do turismo e que ficará ligado a mais de uma centena de centros idênticos espalhados pelo Mundo;

f) Desenvolver formas de cooperação técnica e administrativa com entidades de países e territórios vizinhos com vista a um mais profícuo entendimento mútuo;

g) Assegurar as iniciativas legislativas e procedimentos administrativos tendentes a regulamentar, em Macau, os aspectos relacionados com a defesa da propriedade comercial e industrial, em particular no que concerne ao registo de marcas e patentes;

h) Prosseguir os trabalhos relacionados com a informatização dos Serviços, alargando a novas áreas de intervenção os processos de tratamento automático das informações, designadamente no âmbito da certificação de origem, do registo dos operadores económicos e dos esquemas de afectação de quotas de exportação.

#### *B — No domínio da análise económica e investigação*

a) Concertar acções com outros organismos e entidades no sentido de aperfeiçoar e normalizar a elaboração de estimativas e projecções sobre as principais variáveis macro-económicas do Território;

b) Acompanhar a evolução da conjuntura interna e internacional e divulgar, com regularidade, indicadores da situação, em particular no que se refere à evolução recente e perspectivas de curto prazo do comércio externo designadamente através das publicações próprias já existentes;

c) Publicar o estudo dum grupo de trabalho multidisciplinar que procedeu a um levantamento estatístico e caracterizou a situação económica e financeira do Território, com especial incidência nos aspectos do comércio externo e relações com o exterior;

d) Participar com outros organismos nos estudos relacionados com a política de concessão de terrenos para edifícios com fins comerciais e industriais, bem como nos estudos e planeamento relativos a grandes projectos de investimento em infra-estruturas.

#### *C — No que respeita à política comercial*

a) Participar activamente nas negociações em curso, designadamente no International Textiles and Clothing Bureau, de que Macau é membro fundador, visando definir o enquadramento institucional do comércio internacional de têxteis e vestuário, após o termo do actual Acordo Multifibras e que virá a condicionar as negociações dos acordos bilaterais em que Macau virá a ser parte nos próximos anos;

b) Preparação das negociações com vista à renovação dos acordos relativos às exportações de têxteis e vestuário, cujo período de vigência expira em 31/12/86;

c) Continuar as acções no sentido de dar sequência ao protocolo de cooperação assinado em meados de 1985 entre os Serviços de Economia e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial com vista à extensão a Macau da Convenção de Paris por forma a integrar Macau num vasto conjunto de países e territórios solidários em torno da defesa dos direitos da propriedade intelectual;

d) Apoiar todas as iniciativas susceptíveis de incrementar a autonomia das relações entre os agentes económicos de Macau e dos principais parceiros comerciais por forma a diminuir gradualmente o papel de intermediação através de agentes sediados no exterior;

e) Colaborar na criação e aplicação de mecanismos tendentes a assegurar a leal concorrência entre os agentes económicos e a defesa do consumidor;

f) Introduzir nos regulamentos sobre utilização de quotas de exportação os ajustamentos necessários a uma gestão mais consentânea com os interesses de Macau, conferindo maior flexibilidade na respectiva utilização, mas tendo sempre em conta os indicadores relativos ao valor acrescentado no Território no preço final dos bens a exportar;

g) Contribuir para o desenvolvimento das relações comerciais e financeiras entre Portugal, Macau e República Popular da China, através da institucionalização de um núcleo técnico com essa finalidade;

h) Introduzir os ajustamentos adequados na política de promoção de exportações no sentido de garantir uma maior estabilidade nos canais de relacionamento, em mercados desta região, cujas potencialidades estão deficientemente aproveitadas.

### D — Política industrial

- a) Implementar a legislação publicada no que concerne ao licenciamento e registo dos estabelecimentos industriais, conferindo maior simplificação nos procedimentos administrativos;
- b) Resolver gradualmente o problema do parque industrial clandestino à luz das medidas legislativas sobre registo de estabelecimentos caseiros;
- c) Definir as normas para a construção de edifícios para fins industriais, na sequência dos estudos em curso com essa finalidade;
- d) Intensificar o programa de acções de formação técnico-profissional, através de adequado aproveitamento das instalações do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial;
- e) Participar com outros departamentos da Administração em estudos e iniciativas relacionadas com a divulgação das regras sobre segurança e higiene no trabalho, situação do mercado do emprego e oferta de espaço para fins industriais;
- f) Alterar os procedimentos administrativos relativos à certificação de origem no sentido de esta ser feita antes da exportação das mercadorias e atender às exigências e recomendações apresentadas por parceiros comerciais e entidades ligadas ao comércio internacional;
- g) Prosseguir os trabalhos no sentido dum maior acompanhamento e intervenção da Administração no sector pesqueiro por forma a incentivar o respectivo crescimento e modernização, tendo em vista, designadamente, o acréscimo das exportações de produtos desse sector.

### E — Na área da fiscalização económica

- a) Inspeccionar e fiscalizar o funcionamento dos agentes económicos e dos estabelecimentos industriais, avaliando o grau de cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos;
- b) Utilizar a legislação existente no sentido de propor soluções para o vasto conjunto de unidades que compõem o parque industrial clandestino;
- c) Aprofundar a fiscalização sobre o funcionamento das actividades produtivas, em especial no que concerne ao controlo da origem das mercadorias e à observância do que na matéria estipulam os acordos de comércio subscritos por Macau;
- d) Reforçar a cooperação com outras entidades, nomeadamente com a PMF, com vista a uma melhor coordenação no que respeita ao movimento das mercadorias nas fronteiras terrestre e marítima.

### F — Produção estatística

Em matéria de produção estatística, o objectivo do Governo para 1986 é o de conseguir uma mais completa cobertura da vida económica e social do Território de forma a que se possam obter indicadores mais seguros e atempados do sentido da evolução dos diferentes fenómenos que sejam úteis tanto para a Administração, como para os diferentes sectores da comunidade. O ano de 1985 foi marcado pelas acções de natureza institucional destinadas a criar as condições indispensáveis a um diálogo frutuoso entre os agentes produtores de dados estatísticos, os fornecedores da informação de base e os utili-

zadores da informação produzida. Neste âmbito assumem destaque os trabalhos preparatórios para a primeira reunião do Conselho Coordenador de Estatística. No que se refere à criação de condições materiais para a prossecução daquele objectivo há que salientar a dotação da Direcção de Serviços de Estatística e Censos com meios informáticos adequados às suas funções, os quais entrarão em pleno funcionamento durante o ano de 1986. Assim, para o ano de 1986, as acções mais importantes seguirão três vectores fundamentais:

- manutenção da produção estatística corrente;
- acréscimo do grau de automatização no tratamento da informação;
- lançamento de novos projectos.

Uma melhor *coordenação estatística* exigirá o reforço do papel orientador da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nomeadamente pela generalização da prática de submeter à sua apreciação todos os instrumentos concebidos para funcionarem como suportes primários de informação ou instrumentos de notação susceptíveis de aproveitamento estatístico (artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/85/M). No mesmo sentido serão feitos esforços para a uniformização das tabelas de classificação em uso nas diferentes áreas da Administração, especialmente no que se refere à classificação de actividades económicas e à classificação de profissões.

Ainda neste domínio, espera-se que do funcionamento regular do Conselho Coordenador de Estatística resulte uma articulação eficaz entre os representantes dos agentes económicos e os Serviços responsáveis pela produção estatística. Este aspecto cresce de importância, à medida que for sendo maior o número de operações estatísticas incidindo sobre os diferentes sectores de actividade, processo que exigirá uma crescente colaboração por parte dos fornecedores de informação.

Em matéria de *difusão da informação* procurar-se-ão adoptar os instrumentos necessários para que a informação disponível possa ser utilizada por quantos possam dela necessitar, tanto no Território quanto no exterior, o que passa pela apresentação de todos os elementos em, pelo menos, língua portuguesa e chinesa e pela concepção de publicações de fácil consulta.

Quanto à *produção estatística*, o esforço será orientado no sentido de:

- a) Nas *estatísticas demográficas*, aperfeiçoar as estimativas da população e desencadear as primeiras acções de preparação do XII Recenseamento Geral da População e III Recenseamento da Habitação;
- b) Nas *estatísticas sociais*, lançar um inquérito às instituições particulares sem fins lucrativos, rever as estatísticas da justiça e recolher os pareceres dos utilizadores mais importantes sobre variáveis de natureza social a inquirir no decurso de II Inquérito às Despesas Familiares;
- c) Nas *estatísticas do trabalho*, aproveitar o impresso anexo à Portaria n.º 139/85/M, de 31 de Julho, para divulgação trimestral de elementos sobre o mercado de trabalho no Território;
- d) Nas *estatísticas de rendimentos e preços*, lançar um inquérito sobre níveis de remuneração a todos os sectores de actividade económica e proceder ao arranque do II Inquérito às Despesas Familiares;

e) Nas *estatísticas do Turismo*, estudar, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Turismo, a possibilidade de lançar uma operação sobre as despesas dos não-residentes e aperfeiçoar as estatísticas de entradas e saídas de passageiros e apuramento do tempo médio de permanência;

f) Nas *estatísticas do comércio externo*, continuar os trabalhos visando a elaboração de uma nova nomenclatura articulando-os com os movimentos em curso no âmbito do Conselho de Cooperação Aduaneira para o estabelecimento de um sistema harmonizado e apresentar as trocas com o exterior por modo de transporte;

g) Nas *estatísticas industriais*, lançar as bases para o cálculo de um índice mensal de produção industrial e proceder a um inquérito trimestral sobre quantidades produzidas;

h) Nas *estatísticas da construção*, realizar um inquérito trimestral sobre a evolução do sector e preparar um índice de preços de materiais de construção;

i) Nas *estatísticas de actividade comercial*, efectuar um inquérito de conjuntura ao comércio a retalho;

j) Na *Contabilidade Territorial*, divulgar as Contas Económicas do sector não-empresarial do Estado para 1983 e 1984 e apresentar as estimativas do Produto Interno Bruto e sua ventilação sectorial para 1983 e 1984.

## 5. Política de ordenamento do Território e de desenvolvimento das infra-estruturas

O elevado grau de realização já atingido nos domínios que, durante os últimos anos, tem vindo a concentrar maior volume de acções prioritárias, possibilita que o ano de 1986 marque a intensificação de esforços de actuação em outras áreas.

Efectivamente, o ano de 1985 caracterizou-se pela conclusão, ou pelo avanço decisivo, de um vasto conjunto de acções programadas no âmbito das linhas de política de desenvolvimento estabelecidas pelo Governo, bem como pelo lançamento de outras que vieram dar resposta a necessidades entretanto detectadas ou inserir-se já na linha de orientação que caracterizará o ano de 1986.

Os planos de intervenção urbanística e o plano director do Território, a rede de esgotos, os novos contratos de concessão de distribuição de água e de energia eléctrica e do serviço de transportes colectivos, o novo matadouro e parques de estacionamento, e as realizações atingidas no âmbito da política de habitação, constituem exemplos do elevado grau de execução conseguido, nos diversos sectores de actuação, em termos de acções programadas.

Das acções não inicialmente previstas cabe salientar o lançamento de consultas tendentes à adjudicação das obras de saneamento de uma vasta zona na ilha da Taipa e bem assim da concepção — construção de um novo estabelecimento prisional e das obras de remodelação e ampliação do Hospital Conde de S. Januário.

Estas últimas acções inserem-se já na linha de orientação prevalecente para o ano de 1986, que se traduzirá na intensificação do esforço de desenvolvimento das infra-estruturas de índole mais marcadamente social.

## A — Ordenamento do Território

Os planos de intervenção urbanística (P. I. U.) lançados foram concluídos, estando já em curso a implementação de um conjunto de medidas de curto e médio prazo que neles estão preconizadas.

Entretanto, o Plano Director, em fase de elaboração, deverá estar terminado durante o 1.º trimestre de 1986, passando a ser a peça fundamental para uma mais racional utilização do solo, quer nas zonas já ocupadas, quer nas zonas a desenvolver, resultantes dos novos aterros ou de novas áreas a urbanizar.

Assim, o ano de 1986 irá caracterizar-se pela continuação da implementação das acções já lançadas e da aplicação prática das orientações definidas nos diversos planos de urbanização e, em particular, no plano director, visando:

a) Criar zonas de crescimento do Território através de áreas ainda por ocupar, nas ilhas da Taipa e de Coloane, e por recurso à construção dos aterros das zonas do Porto Exterior e da Areia Preta, entretanto já preparada e negociada;

b) Orientar e disciplinar as intervenções nas zonas já ocupadas da cidade, através da publicação dos regulamentos específicos entretanto preparados;

c) Continuar com a execução do cadastro da propriedade;

d) Elaborar normas para o tratamento e classificação de maneira uniforme de toda a informação relativa a uscs do solo;

e) Proteger as zonas verdes ainda existentes, continuando com os trabalhos de reflorestação de cerca de 190 hectares das zonas mais baixas da ilha de Coloane e algumas pequenas zonas da ilha da Taipa;

f) Implementar as operações de controlo da qualidade do ar, cujo estudo e programação estão concluídos;

g) Acompanhar a exploração e desenvolvimento dos diversos equipamentos colectivos que, entretanto, foram sendo construídos na ilha de Coloane;

h) Proceder à publicação da restante regulamentação que facilite a actuação dos investidores, na sequência e em complemento da que se encontra já publicada.

## B — Saneamento básico

Relativamente ao abastecimento de água, o ano de 1985 assinala o lançamento da reestruturação da concessionária (SAAM) e a assinatura do novo contrato de concessão, de âmbito territorial. Está, assim, criado um novo quadro de relacionamento entre o Território e a concessionária, orientado prioritariamente a garantir, em todo o Território, um serviço de qualidade internacional.

Foram concretizadas etapas significativas da reestruturação da SAAM, de que se destacam a sua transformação em sociedade anónima, o aumento do seu capital social e a aprovação de estatutos compatíveis com o novo contrato de concessão. Este encontra-se já em efectividade, tendo a concessionária assumido a responsabilidade pelo abastecimento de água às Ilhas e tendo em fase adiantada de elaboração o plano director do abastecimento de água ao Território, o qual, conjuntamente com os planos de investimento quinquenais e com os programas de investimento anuais, constituirá instrumento fundamental para a concretização do objectivo de assegurar,

por forma acelerada, a remodelação e a modernização do sistema de abastecimento de água ao Território.

Nestas circunstâncias, desenvolver-se-ão, durante o ano de 1986, acções de acompanhamento e de fiscalização do contrato de concessão, no sentido do cabal cumprimento dos objectivos definidos e que virão a consubstanciar-se no plano director, no plano de investimentos para o quinquénio 1986-1990 e no programa de investimento para 1986, os quais serão submetidos pela concessionária à aprovação do Governador. Destacar-se-ão as seguintes acções:

a) Melhorar as instalações de tratamento existentes, por forma a atingirem-se as normas de qualidade fixadas no âmbito do contrato de concessão;

b) Iniciar a construção de uma nova estação de tratamento de água, tendo em vista a supressão, a médio prazo, do aprovisionamento de água tratada a partir do exterior do Território;

c) Realizar o lançamento da instalação de novos reservatórios de água tratada, que possibilitarão o reforço das reservas de consumo, de emergência e de incêndio;

d) Proceder à renovação, malhagem e interligação da rede de distribuição, tendo por objectivo uma segurança acrescida na regularidade do fornecimento;

e) Desenvolver acções conducentes a garantir a segurança do aprovisionamento, bem como um volume adequado de reservas, no que se refere à água bruta necessária à satisfação não apenas das necessidades presentes do Território, mas tendo em conta a evolução futura, decorrente do desenvolvimento deste.

No referente aos esgotos, a conclusão dos principais empreendimentos que estavam em curso neste domínio — emissários do Porto Interior e da Avenida Almirante Lacerda — e a próxima conclusão de um outro conjunto de acções — emissários do Porto Exterior — permitem que sejam dados passos significativos para a implementação global da rede geral de interceptores da península, ao mesmo tempo que, nas Ilhas, foram sendo realizadas outras acções no âmbito deste sector.

Outras acções terão, contudo, de ser lançadas ou concluídas em 1986, visando os seguintes objectivos:

a) Finalizar a construção do emissário principal do Porto Exterior;

b) Lançar a construção de novos emissários nas Ilhas e dos novos emissários nas zonas da Areia Preta e Noroeste de Macau;

c) Concluir os projectos referentes ao sistema de tratamento de esgotos a instalar no Território e dar início à construção da primeira estação de tratamento na península de Macau.

Relativamente aos resíduos sólidos, lançar-se-á em 1986 a implementação da solução de longo prazo para o respectivo tratamento e destino final. Prevê-se que a tomada da decisão, quanto a essa solução, tenha lugar em breve, na sequência do estudo técnico-económico das diversas alternativas técnicas possíveis, entretanto concluído.

### C — Energia

O ano de 1985 constituiu, para a concessionária de produção e distribuição de energia eléctrica (CEM), um período de consolidação em que se destacou a melhoria da situação financeira da empresa, a assinatura de um novo contrato de con-

cessão e o lançamento do Plano de Investimento para 1985/87, cujo objectivo fundamental é o de responder atempada e adequadamente ao crescimento dos consumos de energia eléctrica do Território.

Os objectivos fixados para o ano de 1986 derivam do estabelecido no «Programa de Desenvolvimento do Sistema de Produção e Distribuição de Energia Eléctrica de Macau», bem como no novo contrato de concessão, e dirigem-se à realização dos projectos previstos no Plano de Investimento: para 1985/87, à melhoria da qualidade de serviço prestado e das condições de trabalho na empresa, tudo apontando para melhorar progressiva e seguramente os níveis de produtividade global da empresa.

Neste contexto, actuar-se-á no sentido de:

a) Concretizar projectos de investimento, em particular a aquisição e instalação de um grupo diesel lento de 20MW, das subestações de S. Paulo e de D. Maria, e a construção de edifícios de escritórios da CEM;

b) Informatizar novos sectores da empresa;

c) Eliminar as redes de distribuição não normalizadas;

d) Integrar e modernizar a rede de distribuição das Ilhas;

e) Formar pessoal técnico;

f) Realizar, tendentes à definição das estratégias, alternativas do abastecimento energético do Território, a longo prazo.

### D — Transportes

Durante o ano transacto foi-se implementando um conjunto de medidas de curto e médio prazo que, anteriormente, tinham sido definidas para os transportes e para a estrutura viária, tendo em conta a escassez de solos e outras condicionantes ao desenvolvimento do Território.

No domínio dos transportes terrestres, as decisões que, entretanto, foram tomadas estão enquadradas no estudo anteriormente elaborado — Estudo de Transportes, Circulação e Estacionamento de Macau — e, os que se tentaram implementar em termos de transportes marítimos e aéreos, vêm no decurso de outros estudos realizados.

Após a implementação das medidas imediatas do Estudo de Transportes, Circulação e Estacionamento de Macau, prosseguiu-se com a segunda fase do mesmo, em que se visou a gestão integrada de todo o sistema de transportes e a sua expansão.

Quanto à introdução de alterações à legislação e à regulamentação existentes, bem como às medidas de fiscalização em vigor, estas deverão ser o alvo das acções a realizar em 1986 e que se especificam, no que concerne aos transportes terrestres:

a) Concluir o estudo sobre o sistema de transportes colectivos e dar continuidade à implementação das medidas de curto prazo definidas na 1.ª parte do mesmo;

b) Prosseguir com a construção dos parques de automóveis, do tipo auto-silo, de modo a aumentar a oferta de lugares de estacionamento fora da via pública;

c) Acompanhar a implementação dos novos contratos de concessão dos transportes colectivos, entretanto negociados;

d) Concluir a revisão da legislação e a regulamentação no âmbito dos transportes;



e) Prosseguir com as acções de reparação e manutenção dos troços de estradas e de arruamento existentes, melhorar a circulação e proteger as passagens de peões;

f) Implementar a criação de zonas de circulação exclusiva para peões.

Quanto aos transportes marítimos e aéreos, a tónica das acções que têm vindo a ser realizadas nos últimos anos tem a ver com a melhoria do acesso do e para o exterior, apoiando-se em estudos que entretanto foram realizados, sendo de salientar a concretização de medidas para a melhoria e segurança do tráfego marítimo, a instalação do sistema de comunicações rádio VHF e um amplo levantamento hidrográfico dos fundos marítimos que rodeiam o Território.

Em 1986, prosseguir-se-á com um conjunto de acções apontadas para os objectivos anteriormente definidos e visando especificamente:

g) Concluir as negociações para a concessão da exploração do Porto de Ká-Hó e início das obras de construção;

h) Continuar as acções conducentes à tomada de decisão sobre a eventual construção de um aeroporto para servir Macau;

i) Concluir as obras de ampliação e remodelação do terminal marítimo de passageiros do Porto Exterior.

#### *E — Comunicações Postais e Telecomunicações*

A melhoria da qualidade dos serviços convencionais e o desenvolvimento e a maior divulgação dos novos serviços e produtos (correio rápido/Intelpost, embalagens postais, carta-cassette) continuará a ser a tónica fundamental das medidas a implementar em 1986.

Assim, no domínio das actividades dos CTT, devem salientar-se as seguintes acções:

a) Realização de acções do «marketing» dos novos produtos e serviços junto dos segmentos de utentes com maior apetência à respectiva utilização;

b) Alargar substancialmente a rede de destinos do serviço de encomendas aéreas;

c) Desenvolver as actividades creditícia e de angariação de novos clientes da Caixa Económica Postal;

d) Preparar legislação necessária à regulamentação da utilização do serviço móvel marítimo e aeronáutico, bem como da banda do cidadão;

e) Alargar o âmbito das actividades de fiscalização e formação dos utilizadores do espectro radioeléctrico;

f) Manter a política filatélica, com um número reduzido de emissões com elevado valor artístico, e participar directamente em exposições internacionais da especialidade.

No que se refere às actividades da CTT-Telemac, em 1985, deve salientar-se o início do funcionamento do centro técnico e de formação, na Taipa, e a encomenda da nova central digital AXE para 50 000 novas linhas de rede. Em 1986, continuarão a desenvolver-se as actividades de acompanhamento e fiscalização do contrato de concessão, para que sejam alcançados os objectivos fixados, nomeadamente:

g) Instalar 10 000 novas linhas de rede telefónica e de 110 linhas de telex, o que levará a quadruplicar, em 1986, o número de utentes de qualquer destes serviços, existente em 1981;

h) Concluir o alargamento da actual central digital AXE, com a instalação de mais 7 000 linhas de rede, atingindo-se a capacidade máxima desta (30 000 linhas de rede);

i) Iniciar a instalação de uma nova central digital AXE, com capacidade máxima para 50 000 linhas de rede, e instalar uma central de telex automática;

j) Continuar a renovação das redes primária e secundária de distribuição, ampliação do número de circuitos com Hong Kong e do número de circuitos directos com outros destinos, através da estação terrena de satélites;

l) Continuar o acompanhamento da aplicação do protocolo relativo à prestação de contrapartidas previstas no artigo 46.º do contrato de concessão (compras e/ou investimentos em Portugal).

#### *F — Habitação*

No âmbito da política de habitação definida para o Território, os objectivos a alcançar em 1985 centravam-se, fundamentalmente, na criação dos quadros legal e institucional necessários à sua implementação, no arranque do programa de contratos de desenvolvimento para a construção de habitações e de centros de alojamento temporário e no prosseguimento do programa de venda de habitações da Administração aos respectivos arrendatários.

No que respeita à criação de legislação que fundamenta e constitui suporte à intervenção da Administração no sector da habitação, estão já publicados e em aplicação alguns dos diplomas mais importantes, dos quais se destacam os seguintes:

— Isenções Fiscais no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (Lei n.º 1/85/M, aprovada pela Assembleia Legislativa em 8 de Abril, por proposta do Governo);

— Regime de bonificação ao Crédito concedido a Funcionários Públicos para Aquisição de Habitação Própria em Mercado Livre (Decreto-Lei n.º 32/85/M, de 13 de Abril);

— Regime de Bonificações ao Crédito concedido a Residentes de Macau para efeitos de Aquisição de Habitação Própria em Mercado Livre (Decreto-Lei n.º 33/85/M, de 13 de Abril);

Serão entretanto publicados, os seguintes diplomas, igualmente com incidência nos sectores da habitação e da construção:

— Regulamento para a atribuição de Habitações da Administração Promovidas em Regime de Contratos de Desenvolvimento;

— Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação;

— Regulamento de Utilização dos Centros de Habitação Temporária;

— Regulamento Geral da Construção Urbana/Procedimentos Técnicos.

Relativamente à reestruturação institucional necessária à execução e dinamização dos programas de habitação actuou-se no domínio da Caixa Económica Postal/Fundo de Bonificações (Decreto-Lei n.º 24/85/M, de 30 de Março) e do Gabinete Coordenador da Habitação (Decreto-Lei n.º 69/85/M, de 13 de Julho). Este último organismo foi já dotado de instalações próprias e prossegue o apetrechamento dos serviços com os adequados meios humanos e materiais.

A execução do programa de construção de habitação, ao abrigo de contratos de desenvolvimento, atingiu níveis assinaláveis. Assim, e apenas durante o primeiro semestre de 1985, foram concedidos terrenos destinados a nove empreendimentos de finalidade mista (habitação/comércio), envolvendo um investimento de cerca de 620 milhões de Patacas e resultando em 5 153 novos fogos, dos quais 556 serão entregues à Administração, a título de contrapartida das concessões. Entretanto, estão pendentes de negociações, que se espera concluir antes do final do ano, contratos de desenvolvimento que prevêem a construção de mais 9 500 fogos.

Relativamente aos centros de habitação temporária, foi lançada, em 1985, a construção de três centros, envolvendo cerca de 450 unidades de alojamento, das quais estão já concluídas 120 e serão finalizadas mais 290, até Fevereiro de 1986.

No que diz respeito ao programa de venda de habitação de Administração aos respectivos arrendatários, ao abrigo da legislação em vigor, foram autorizados, até finais de Setembro de 1985, 259 pedidos de compra, dos quais cerca de 2/3 na modalidade de pronto pagamento.

Para além do que anteriormente se referiu, relativamente à concretização dos objectivos fundamentais estabelecidos para o ano de 1985, em termos de acções no âmbito da política de habitação definida pelo Governo, caberá destacar o seguinte:

— Está em curso a construção de 900 fogos, no âmbito do estabelecido no Contrato de Concessão dos Jogos de Fortuna e Azar;

— Encontra-se em fase adiantada a construção de edifícios habitacionais pertencentes à Administração e que envolvem um total de 326 fogos;

— Está em curso, desde o terceiro trimestre de 1985, o programa de atribuição de bonificações para aquisição de habitação própria em mercado livre, encontrando-se em fase de tramitação processual cerca de meia centena de pedidos de concessão, recebidos até finais de Agosto.

Na sequência destas referências às realizações atingidas no domínio da habitação, é de acentuar o elevado esforço financeiro que, para o Território, elas representaram. Sendo certo que as novas orientações de política habitacional pressupõem uma desaceleração do investimento directo, as acções desenvolvidas traduzem-se em encargos muito significativos, decorrentes, nomeadamente, do esquema de bonificação ao crédito para aquisição de habitação, das condições especiais atribuídas na concessão de terrenos para construção ao abrigo dos contratos de desenvolvimento e, ainda, das isenções fiscais concedidas neste regime.

Alcançados que foram, amplamente, os objectivos programados para 1985, o ano de 1986 não só vai consolidar e dar continuação às realizações em curso (e que fundamentalmente estão a dar forma ao mercado de habitação a preços controlados), como ainda representar o início de uma nova fase da política de habitação, orientada esta para a revitalização do arrendamento em mercado livre.

Nestes termos, constituem objectivos a prosseguir pelo Governo, durante o próximo ano, os seguintes:

a) Consolidar a estrutura institucional, criada para assegurar a execução da política de habitação em curso, dotando em especial o Gabinete Coordenador da Habitação com os meios humanos e equipamento adequados ao desempenho das funções que lhe estão cometidas;

b) Dar continuidade ao programa de construção de habitações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/84/M, de 29 de Dezembro (contratos de desenvolvimento para a habitação);

c) Preparar e executar as acções conducentes à atribuição, por arrendamento, dos fogos que pertençam à Administração e se destinem às camadas da população mais necessitadas (contratos de desenvolvimento e centros de habitação temporária);

d) Assegurar a gestão do parque habitacional que, por força da política em curso, fique propriedade da Administração;

e) Lançar os estudos conducentes à revisão do regime de arrendamento urbano para o território de Macau;

f) Realizar os estudos conducentes à institucionalização do regime de bonificações destinado a adquirentes de habitações promovidas em contratos de desenvolvimento e revisão dos actuais regimes aplicáveis à compra de habitação em mercado livre;

g) Realizar os estudos de base preparatórios para a criação das estatísticas correntes para o sector da habitação e construção.

## 6. Política de Administração Pública

No ano de 1985 consolidou-se a actividade dos serviços na área da Administração e continuou a desenvolver-se o apoio aos processos de reestruturação de outros serviços públicos, procurando-se assegurar a respectiva coordenação e o equilíbrio inter-sectorial, bem como viabilizar uma mais eficaz acção e a prossecução dos interesses da comunidade, no sentido da estabilidade e progresso de Macau.

Neste contexto, concluiu-se a instalação dos Serviços de Identificação de Macau e do Gabinete dos Assuntos de Justiça, tendo-se consolidado igualmente os respectivos recursos materiais e técnicos.

No que respeita à Função Pública, procedeu-se à complexa e naturalmente morosa reestruturação das carreiras e cargos específicos dos vários serviços públicos, incluindo os serviços autónomos e câmaras municipais, os quais, reportados a um sistema indiciário, permitirão um desenvolvimento mais flexível dos recursos humanos da Administração.

Procedeu-se igualmente à abertura progressiva dos escalões das várias carreiras, dando-se início à plena aplicação do sistema em vigor.

Aprovou-se igualmente um novo regime de férias, faltas e licenças, não só inovador mas também mais adequado a uma concepção gestonária da Administração. Introduziram-se também algumas alterações no Estatuto Disciplinar em vigor, cuja revisão global está em curso.

Para uma melhor avaliação do pessoal, definiu-se o regime de classificação de serviço em moldes inovadores e procedeu-se ao levantamento geral do nível da sua execução por via de um questionário dirigido a todos os serviços públicos. A ligação de aspectos importantes do estatuto dos funcionários — como os da sua nomeação definitiva, promoção, alteração de escalão e direito a licença especial — a respectiva classificação deu a esta última um maior significado e importância, deste modo se procurando compensar efectivamente os funcionários que cumprem.

Iniciou-se também em 1985 a execução de um plano sistémico de formação e aperfeiçoamento do pessoal da Ad-

ministração, o qual, tendo já demonstrado recolher o interesse dos funcionários de recrutamento local, deverá ir sofrendo as correcções e adaptações que as necessidades da Administração vierem revelando, designadamente dando particular atenção à formação de quadros naturais de Macau.

Para um perfeito conhecimento das várias componentes dos recursos humanos da Administração, lançou-se e concluiu-se o primeiro inquérito à distribuição quantitativa e qualitativa do pessoal da função pública do Território, abrangendo o das câmaras municipais, a partir do qual será possível a constituição de um ficheiro, instrumento indispensável a uma correcta definição de políticas e a uma gestão previsional do pessoal.

Dentro da preocupação de tornar a Administração mais transparente e responsável, impôs-se o princípio geral da obrigatoriedade de fundamentação do acto administrativo, tendo sido regulamentado o processo administrativo nos aspectos essenciais de preparação, requisito, eficácia, modificação e revogação dos actos administrativos.

Estabeleceram-se também os princípios básicos integradores de um plano director de informática, indispensáveis à coordenação das actividades da Administração no domínio da informática e a um racional recurso às tecnologias mais evoluídas utilizadas no tratamento automático de dados.

Tem-se prosseguido, no mesmo nível de preocupações, o apoio às acções de microfilmagem de documentos, libertando espaço nos serviços e introduzindo consequentemente modos mais evoluídos de funcionamento.

Salienta-se também, no âmbito da tutela, o apoio à reestruturação das Câmaras Municipais de Macau e das Ilhas, que passaram a dispor de uma orgânica adequada aos objectivos que prosseguem e ao reforço de meios eficazes para a sua realização. As duas câmaras municipais iniciaram também a cooperação no controlo higiénico e sanitário de alimentos, na recolha e eliminação de lixo, no arranjo e conservação de parques e jardins e nas actividades recreativas e culturais.

Passo significativo no sentido de apoiar e viabilizar o incremento da utilização da língua chinesa, como um dos instrumentos da melhoria das relações entre a Administração e o Público, foi a criação da Comissão para a Implementação da Língua Chinesa, cuja composição e plano de trabalhos são ampla garantia de que novos e decisivos passos serão dados naquele sentido.

Com a mesma preocupação foram definidos princípios gerais em matéria de normalização de impressos, nos quais será obrigatória a utilização das línguas portuguesa e chinesa.

No âmbito da melhoria dos sistemas administrativos, foi concluído o novo regulamento do licenciamento administrativo, pelo S. A. F. P., das actividades não licenciadas por outros serviços.

Foi também aprovado, após longo período de preparação e para vigorar a partir de Janeiro do próximo ano, o silabário codificado de romanização do cantonense, de utilização obrigatória.

Com a preocupação de acelerar o recrutamento de intérpretes e tradutores e melhorar a respectiva capacidade de intervenção, reestruturou-se a Direcção dos Assuntos Chineses, além de se ter revalorizado significativamente as respectivas carreiras, às quais agora têm acesso cidadãos chineses ou de escolaridade chinesa.

No mesmo contexto da abertura da função pública a cidadãos chineses foram iniciados contactos com a Universidade da Ásia Oriental no sentido de utilizar quadros naturais de Macau, que nela tenham concluído cursos adequados.

No que se refere ao sector da identificação, e conforme estava previsto, foi estudado e adquirido o equipamento informático e o de emissão de documentos de identidade, os quais obedecerão a um modelo de características especiais no que respeita à segurança dos dados e à inviolabilidade do documento. Foi também recrutado e formado o pessoal especializado necessário para as operações de substituição integral dos actuais documentos de identificação. Em 1985, foi totalmente normalizado o processo de emissão de documentos de viagem nos Serviços de Identificação de Macau, designadamente os passaportes de estrangeiros.

No âmbito do Gabinete dos Assuntos de Justiça, deu-se início à gestão centralizada do pessoal dos registos e notariado e das instituições judiciais, tendo-se igualmente estruturado o Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado e adquirido instalações para a transferência dos actuais serviços de Registo Predial e Comercial.

Com a preocupação de prosseguir a adequação do sistema registal às especiais características do Território, procedeu-se à revisão integral do actual Código de Registo Civil e projectou-se um novo regime de distribuição de competências das Conservatórias de Registo Civil, para simplificação do trabalho e maior comodidade do público. Foi igualmente aprovado o novo regime de propriedade horizontal.

Na sequência da apresentação na Assembleia da República da proposta de nova lei orgânica dos Tribunais, na qual se remete para lei especial o sistema judiciário de Macau, encetaram-se os contactos com o Ministério da Justiça com vista ao estudo do ordenamento judiciário do Território e à elaboração de um projecto de organização e funcionamento dos tribunais em Macau, em moldes que viabilizem a mencionada lei especial, logo que aprovada aquela lei orgânica pela Assembleia da República. Simultaneamente, foram iniciados os estudos preparatórios da revisão da orgânica das Secretarias dos Tribunais Judiciais e Administrativo.

Finalmente, foi prestado o necessário apoio técnico e logístico ao processo eleitoral para a Assembleia da República, cuja coordenação se assegurou.

Concluindo:

Muito há ainda a fazer em relação a medidas concretas que não foi possível executar em 1985 e em relação às tarefas de natureza permanente, de apoio à gestão e coordenação da função pública, à desburocratização e simplificação dos processos administrativos, bem como à compilação, actualização e tradução para chinês das leis fundamentais no âmbito da Administração. Nestes termos, propõe-se o Governo:

*A — No âmbito da racionalização da Administração Pública:*

- a) Melhorar a normalização do sistema de sinalização interna dos serviços e sua designação, em português e chinês;
- b) Elaborar instruções no âmbito da racionalização dos equipamentos e instalações;
- c) Colaborar no levantamento e avaliação da actual ocupação do património público imobiliário, com vista à sua afectação racional;

d) Proceder à análise matricial das atribuições e competências dos serviços públicos e das câmaras municipais;

e) Promover formas de participação das entidades representativas das diferentes ordens de interesses (culturais, sociais e económicos) na programação das actividades dos serviços e das câmaras municipais;

f) Estudar a eliminação das freguesias como unidade de divisão administrativa.

*B — No âmbito da melhoria das relações entre o público e a Administração:*

a) Apoiar a elaboração de folhetos de divulgação dos serviços públicos e do modo de utilização dos serviços que prestam (em português e em chinês);

b) Efectuar os estudos preparatórios da institucionalização de um sistema de esclarecimento ao público e recolha e canalização de queixas e sugestões;

c) Desenvolver a utilização da língua chinesa na relação entre o público e os serviços, designadamente no seguimento das recomendações da Comissão para a Implementação da Língua Chinesa.

*C — No âmbito do apoio à administração da Justiça:*

a) Contribuir para a preparação de uma proposta de lei especial sobre a organização e o funcionamento dos tribunais judiciais sediados no Território, em articulação com os órgãos competentes da República;

b) Rever as normas de contencioso administrativo e da orgânica do Tribunal Administrativo, nas matérias da competência própria do Território;

c) Rever o regime de assistência judiciária;

d) Simplificar e actualizar o Código das Custas Judiciais e do Regulamento das Custas do Tribunal Administrativo;

e) Remodelar e beneficiar as instalações dos tribunais.

*D — No âmbito dos registos e notariado:*

a) Concluir o projecto do novo Código do Registo Predial;

b) Concluir o projecto do novo Regulamento do Registo Comercial, em articulação com um ficheiro automatizado das pessoas colectivas do Território;

c) Rever o regime do Registo de Automóveis e simplificar os trâmites para obtenção das licenças necessárias à posse e uso de viaturas automóveis;

d) Concluir a revisão do Código do Notariado e reduzir a obrigatoriedade de reconhecimento formal da assinatura em diversos actos e processos administrativos;

e) Implementar o novo Código do Registo Civil, microfilmizar os arquivos de registo paroquial do Território e assegurar uma gestão mais rápida e segura dos dados de base dos registos de natureza pessoal.

*E — No âmbito do sistema de identificação:*

a) Constituir um ficheiro automatizado de residentes do Território;

b) Implementar o processo de substituição integral e sistemática de todos os bilhetes de identidade e cédulas de identi-

ficação policial por um novo modelo de bilhete de identidade, com especiais garantias de segurança e inviolabilidade;

c) Preparar a transferência do Registo Criminal de Macau para os Serviços de Identificação de Macau.

*F — No âmbito do desenvolvimento dos recursos humanos:*

a) Melhorar a capacidade profissional dos funcionários e agentes, por via da execução de um plano de formação e de aperfeiçoamento do pessoal, designadamente no domínio das línguas chinesa e portuguesa;

b) Adoptar mecanismos de recrutamento centralizado para as categorias comuns e constituição de uma bolsa de emprego da função pública, tendo em conta a valorização dos recursos humanos locais;

c) Constituir e manter um ficheiro dos funcionários e agentes e um sistema de informação para apoio à gestão previsional de pessoal;

d) Definir as linhas gerais orientadoras da acção social da função pública do Território e da progressiva uniformização dos regimes de descontos e de benefícios das instituições sectoriais de acção social;

e) Aperfeiçoar o regime jurídico da função pública, designadamente revendo o estatuto disciplinar e o estatuto da aposentação e sobrevivência;

f) Rever o regime geral de concursos de ingresso e de promoção e coordenar a sua aplicação pelos serviços.

**7. Política de segurança pública e protecção civil**

As profundas alterações operadas durante o ano de 1985, nos âmbitos da organização e das normas de administração do pessoal, aconselham a que se dedique a estes domínios uma especial atenção durante o ano de 1986, visando um cuidado acompanhamento do seu desenvolvimento e consolidação.

Considera-se alcançado um nível razoável de dimensionamento dos órgãos e sistemas, em condições de responder por alguns anos às necessidades da segurança pública e da protecção civil, tanto na aquisição de meios humanos e seu correcto posicionamento, como no apetrechamento material, devendo-se, por isso, acentuar o conceito que vem sendo seguido de aperfeiçoamento da rentabilização dos meios.

A consolidação dos novos figurinos orgânicos introduzidos em 1985 deverá merecer especial atenção e ser acompanhado, no interior de cada uma das componentes das Forças de Segurança de Macau, de revisões sistemáticas da organização e métodos, tendo em vista a simplificação dos processos e a maior facilidade possível de comunicação com a população.

Por outro lado, a satisfação das necessidades funcionais têm novos instrumentos destinados às funções de instrução, que importará pôr em execução com rentabilidade e economia de meios, tanto humanos como materiais, tendo em vista que se manterá o critério de privilegiar os recursos locais como fonte de recrutamento e que o aperfeiçoamento técnico-profissional é um factor decisivo no bom funcionamento dos serviços.

A satisfação das necessidades orgânicas que a estrutura implantada em 1985 produziu, bem como a evolução previsível das condições a enfrentar nos anos próximos, impõe cuidado planeamento na preparação técnico-profissional em especial

para o acesso aos postos mais elevados da cadeia hierárquica das corporações.

Deverá prosseguir-se na aplicação de equipamentos de tratamento automático de dados, cuja aquisição se processou em 1985, procurando-se que, sem soluções de continuidade na execução dos serviços, se alcancem padrões de simplificação e economia correspondentes às necessidades que os métodos actuais exigem.

Este objectivo relaciona-se intimamente com o conceito, sempre presente, de aperfeiçoamento e rentabilização dos meios que deverá orientar permanentemente toda a gestão.

Manter-se-ão também os projectos de ampliação dos meios de pesquisa científica de âmbito criminal, a fim de aumentar a eficácia dos sistemas de prevenção e perseguição da criminalidade, devendo dar-se prioridade àqueles cuja obtenção não foi possível durante o ano de 1985, ao mesmo tempo que prosseguirá a obtenção de equipamentos especiais de valor considerável, destinados à adequada protecção de pessoas e bens cuja sofisticação exigirá também programas especiais de treinamento, de utilização e de manutenção.

Privilegiar-se-ão, de igual modo, neste contexto, todas as acções que, concertadamente com os restantes serviços da Administração, se orientem para a protecção de espaço territorial de Macau, impedindo que elementos estranhos se constituam como factores de perturbação da ordem social e da estabilidade ou possam, por qualquer forma, prejudicar a população regularmente residente no Território.

Assim, nos domínios da segurança pública e da protecção civil, é intenção do Governo, designadamente:

- a) Promover o recrutamento de pessoal que compense as perdas administrativas previstas ou que seja indispensável ao funcionamento dos serviços essenciais;
- b) Realizar acções de formação permanente do pessoal, tendo em especial atenção as necessidades impostas pela nova orgânica e as normas de promoção que se lhe adequam;
- c) Manter os programas de ensino intensivo da língua portuguesa, com vista a satisfazer as necessidades de funcionamento e das condições de acesso aos planos superiores da hierarquia;
- d) Manter a revisão sistemática de funcionamento dos diversos sectores dos serviços com vista à simplificação, à melhoria da organização e métodos e à crescente aplicação dos equipamentos de tratamento automático da informação;
- e) Acompanhar o desenvolvimento de todo o programa com acções de obtenção, conservação e beneficiação de infra-estruturas, com prioridade para as que favoreçam as funções de instrução.

## 8. Política de turismo

### *A — Actividades turísticas em geral*

Para a consolidação dos programas lançados no mercado internacional e de Hong Kong que prevêem estadias mais prolongadas em Macau, a acção promocional tem sido orientada no sentido de intensificar o esclarecimento do público consumidor e dos operadores turísticos quanto às tradicionais possibilidades do mercado, acrescidas dos novos atractivos de lazer e das condições criadas para a realização de congressos e convenções. Este último sector tem assumido já uma di-

menção significativa, pelo que vai ser alvo de acompanhamento adequado a nível oficial, no sentido de lhe emprestar maior dinamismo. Para isso conta-se também com a recente adesão à Associação Asiática de Congressos.

Manter-se-á, por outro lado, a participação de Macau nos certames turísticos de maior relevo, como sejam a Bolsa Internacional de Turismo de Berlim (ITB 86), o Pacific Travel Mart da PATA (Pacific Area Travel Association) e o World Tourism Market em Londres, bem como as Convenções da JATA (Japan Association of Travel Agents), ASTA (American Society of Travel Agents) e AFTA (Australian Federation of Travel Agents).

Esta participação será assegurada por delegações que integrem representantes da hotelaria e dos operadores do turismo ou pelos representantes do turismo de Macau no exterior, os quais realizarão, em conjunto com a EATA (East Asia Travel Association) e a PATA, seminários sobre Macau nos seus respectivos países.

No caso concreto dos mercados tradicionais de Macau prevêem-se igualmente acções promocionais directas, em colaboração com o sector privado, incluindo as transportadoras aéreas que servem esta área geográfica.

Entretanto, quer no aeroporto de Hong Kong, quer no novo terminal marítimo (Shun Tak Centre) entrarão em funcionamento postos de informação turística, de reserva de hotéis e marcação de excursões, com ou sem pernoita.

No que concerne aos atractivos, desenvolver-se-ão acções de animação turística e revitalização dos locais históricos e de interesse para os visitantes, designadamente o conjunto da Avenida da Praia na Ilha da Taipa e zona adjacente, bem como as Fortalezas do Monte, Guia e Mong-Há.

Em conjugação com os hotéis, o Forum de Macau e a Universidade da Ásia Oriental, será publicado um manual sobre conferências e turismo de incentivos e preparado um diaporama sobre a oferta turística de Macau, facilmente convertível em video, fórmula cada vez mais usada na informação prestada a operadores turísticos.

Com instalações remodeladas e apetrechadas com moderno equipamento, a Escola de Hotelaria e Turismo prosseguirá as acções de formação nos dois ramos que integra. No campo hoteleiro abrem-se mais cursos (v. g. cozinha chinesa e pastelaria e novos cursos de gestão, a vários níveis). No campo das agências de viagens e turismo, para além do curso curricular, a Escola proporcionará, através de exames adequados, uma melhoria do nível dos guias de turismo. A formação profissional será complementada com seminários, reciclagens e cursos intensivos, que beneficiarão não só o pessoal da hotelaria e turismo como também os funcionários dos Serviços de Turismo, para o que se conta com a colaboração da PATA e da Organização Mundial de Turismo (OMT/WTO).

Assim, neste sector o Governo procurará:

- a) Intensificar as acções de promoção directa no exterior que conduzam a uma maior identificação do produto «Macau», em estreita colaboração com hoteleiros e operadores;
- b) Lançar nos mercados internacionais, com prioridade para Hong Kong, a nova oferta de turismo de incentivos e congressos;
- c) Continuar a formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal ligado à hotelaria e turismo, incluindo os funcionários, professores e monitores do sector oficial;

d) Em conjugação com o departamento respectivo, melhorar a qualidade dos indicadores do movimento de turistas e ocupação hoteleira, realizando análises e inquéritos às despesas efectuadas;

e) Através de acções de fiscalização, assegurar a qualidade de serviço nos estabelecimentos hoteleiros e similares e o cumprimento de programas turísticos, estabelecidos e aprovados oficialmente para as agências de turismo;

f) Revitalizar os locais com interesse histórico e cultural, para fins de atracção e animação;

g) Desenvolver o serviço de informação aos turistas, através da criação de novos postos de apoio;

h) Promover a divulgação, como atractivo para o turista, de equipamentos de lazer, de animação cultural e de utilização colectiva;

i) Desenvolver os serviços de apoio à realização de congressos e convenções e de programas de animação;

j) Fomentar acções no âmbito do turismo juvenil e social, promovendo o aproveitamento das estruturas existentes.

### B — Jogo

A importância do subsector do jogo na economia do Território pode ser aferida pelos seguintes três indicadores: emprega directamente 3% da população activa, contribui com um pouco mais de 50% para o financiamento das despesas públicas e o respectivo «valor acrescentado» representa cerca de 20% «do produto interno bruto» de Macau.

Em 1984 e 1985 deram-se passos importantes na reestruturação do modo como se processa a intervenção da Administração Pública na área do jogo, tendo sido criada a Comissão Coordenadora de Jogos e reestruturada a Inspeção dos Contratos de Jogos.

Nesta área a política do Governo é enformada pelos seguintes vectores:

a) A função principal do jogo é a de proporcionar um máximo de receitas fiscais, o que implica o alargamento do mercado respectivo e uma tributação que compreenda apenas prestações pecuniárias. Por outro lado, a maximização destas receitas é procurada numa perspectiva de longo prazo que garanta um crescimento rápido e seguro da matéria colectável;

b) A diversificação das modalidades praticadas e do respectivo mercado;

c) A actuação da Administração pauta-se por uma óptica liberal, o que significa que é inteiramente confiada às forças do mercado a regulação das actuações dos operadores, reservando para si, apenas, o controlo activo de três campos: o evitar a inserção de interesses ilícitos na actividade, o cumprimento das obrigações contratuais e o relacionamento entre jogadores e operadores no sentido de garantir que as relações entre uns e outros se processam de acordo com as normas explicitadas. Em 1986, concluir-se-á a consolidação e implementação dos órgãos de intervenção nesta área.

### 9. Política de educação e juventude

As metas e objectivos propostos no programa do Governo para o ano de 1985, ano dedicado especialmente à Juventude, podem considerar-se atingidos, sendo de realçar os novos apoios ao ensino particular e a conclusão de novos espaços pa-

ra o ensino, desporto e actividades de lazer.

Tem sido preocupação do Governo levar a cabo, no âmbito da Educação, um projecto global de reestruturação do sistema educativo, para que ele possa desempenhar o papel de intervenção modernizadora que se deseja.

Herdeiros dum sistema educativo muito especial, em que o peso do ensino particular é invulgarmente avantajado, o Governo tem evitado reformas maciças e radicais, optando, em alternativa, por mudanças e melhorias parciais e graduais que não prejudiquem o desenvolvimento do ensino, nem ponham em causa o princípio fundamental da liberdade de ensinar, que a existência das escolas particulares reflecte.

Consciente da importância do ensino particular no contexto escolar do Território, é preocupação do Governo que ele seja adequadamente apoiado. As medidas já executadas e as que se encontram em vias de execução permitem acreditar que o plano coerente e inovador do Governo se irá traduzir numa significativa melhoria qualitativa do ensino no Território.

O papel da Escola é hoje, mais do que nunca, o de possibilitar aos jovens meios de formação, numa interacção com o ambiente sócio-cultural que o rodeia. Daí resulta que outra trave mestra da política educativa seja a formação dos que vão ensinar. Nessa linha de acção se continuará a dignificar a missão do professor e a procurar criar condições para a sua adequada preparação pedagógica. A adopção de padrões de formação do pessoal docente, articulada com a formação inicial e em exercício, passa também pela existência no Território de cursos de educadores de infância e do magistério primário em língua veicular chinesa. Só desse modo será possível realizar as alterações qualitativas do sistema educativo. A revisão do contrato com a Universidade da Ásia Oriental, única instituição de ensino superior do Território, veio possibilitar o lançamento de tais acções, definindo-se o modelo de recrutamento e formação dos futuros educadores.

Na linha de fomento de quadros locais o número crescente de estudantes apoiados pelo Governo que prosseguem estudos superiores ultrapassa este ano os quinhentos e são a prova evidente do esforço realizado, sabendo-se que, em 1981, existiam apenas 73 bolseiros.

A preocupação passará agora a ser a de adequar às necessidades do Território o fomento de cursos superiores e de pós-graduação, já que a dimensão do Território condiciona a absorção de técnicos qualificados e especializados em grande número.

No que diz respeito ao ensino oficial, os anos escolares têm decorrido sob o signo da normalidade, começando nas datas fixadas, sem sobressaltos e com manifesto aproveitamento escolar.

Continuando-se a acção de melhoria das condições de funcionamento das escolas e da qualidade de ensino, reformularam-se programas e clarificou-se a organização curricular.

O lançamento do ensino secundário Luso-Chinês, de raiz técnico-profissional, é a grande inovação do presente ano escolar. A sua procura é a sua melhor garantia de continuidade e esta nova experiência será acompanhada com a maior atenção.

Outra preocupação tem sido a reestruturação dos Serviços de Educação de modo a permitir que estes se assumam como entidade coordenadora de todo o sistema educativo do Território e não só como organismo tutelar do sistema oficial de língua veicular portuguesa. A criação de unidades de concep-

ção e produção de programas, sobretudo para as escolas Luso-Chinesas, mas que se pretendem possam vir a ser extensivos às demais, são um objectivo primordial da nossa acção. Reorganizou-se a actual estrutura de modo a aumentar a sua maleabilidade e eficácia e prepará-la para o lançamento de novos tipos de intervenção. A informatização dos Serviços de Educação, por outro lado, permite já maior rapidez na tomada de decisões e facilita a pesquisa e análise dos dados necessários ao planeamento da acção educativa.

Em colaboração com o Instituto Cultural de Macau, importa colocar ao serviço de toda a população um sistema itinerante de bibliotecas que possa estar presente nos bairros mais populosos. Concomitantemente, a abertura de salas de leitura espalhadas pela cidade irá criar novos hábitos de leitura e de estudo aos estudantes e permitir uma mais ampla formação aos que estão já no mundo do trabalho.

O acabamento e a construção de novos recintos desportivos é a melhor resposta que se poderá dar à ansia e necessidade de participação desportiva da população. Ao órgão coordenador das actividades desportivas cabe fomentar o associativismo, ultrapassar as carências existentes, formando os futuros quadros desportivos do Território, e definir a intervenção estatal no sector do desporto associativo, formulando uma política desportiva adequada às reais necessidades do Território e que tenha como linha mestra o desenvolvimento das modalidades mais representativas e de escolas de iniciação.

Assim sendo, e partindo da nova dinâmica que se propõe imprimir ao sector da educação, o Governo propõe-se:

#### *A — No âmbito do ensino*

a) Fomentar estudos que tenham em vista a programação das actividades educativas a prazo, e definir os grandes objectivos da Educação a partir das previsões do emprego e da necessidade de formação de quadros para o Território;

b) Desenvolver a formação de pessoal docente qualificado, abrangendo agora também os professores do ensino particular de língua chinesa;

c) Incentivar e dignificar o ensino particular, criando condições para o seu correcto funcionamento, promovendo o reconhecimento dos programas e graus, revendo os conteúdos programáticos das diferentes disciplinas e a sua coerência vertical e enquadramento horizontal, e fazendo participar as instituições privadas de ensino no planeamento e na execução da política educativa;

d) Velar pela qualidade do sistema escolar público e dignificar o ensino luso-chinês, dando-lhe a continuidade, há muito desejada, até à conclusão do curso secundário;

e) Prosseguir no objectivo fundamental de difusão da língua e cultura portuguesas, fomentando cursos apropriados, sobretudo, a nível do ensino secundário e superior e desenvolvendo actividades de extensão cultural, correspondendo ao interesse revelado pela população;

f) Desenvolver a formação profissional, preparando os adultos para o emprego, quando as suas qualificações sejam inadequadas, ou promovendo o seu aperfeiçoamento e oferecendo-lhes uma escolarização de segunda oportunidade, estimulando o desenvolvimento cultural e facilitando a compreensão dos fenómenos do seu tempo na perspectiva de uma educação permanente;

g) Desenvolver as áreas profissionalizantes e os cursos profissionais e técnicos de âmbito escolar;

h) Projectar as bases indispensáveis ao lançamento do ensino politécnico no Território;

i) Incentivar o plano editorial de âmbito educativo e desenvolver o centro de apoio pedagógico e didáctico, em especial no que se refere à Televisão Educativa;

j) Elaborar materiais de ensino adequados ao Território, continuando também a acção de apoio técnico e pedagógico às actividades dos estabelecimentos de ensino, abrangendo agora também as escolas particulares;

l) Estender, gradualmente, os planos de saúde escolar, através dum serviço ambulatório, às escolas particulares;

m) Fomentar a integração da criança deficiente, lançar acções do âmbito do ensino especial nos ensinos preparatório e secundário e cooperar com outros Serviços Públicos, especialmente os de Saúde e o Instituto de Acção Social, no funcionamento de centros de apoio a crianças com deficiências profundas.

#### *B — No âmbito da Juventude e do Desporto*

a) Desenvolver os centros de actividades juvenis, fomentando o desenvolvimento cultural, a formação artística entre os jovens, o seu sentido associativo e a correcta ocupação dos tempos livres;

b) Promover a compreensão internacional através do turismo juvenil;

c) Dar o devido relevo e importância ao desporto escolar como sistema educativo e base futura do desporto em geral, promovendo nas escolas, e entre elas, actividades curriculares e extra-curriculares de aprendizagem desportiva e de salutar competição;

d) Melhorar os espaços desportivos existentes nas escolas e fora delas, e promover a sua adequada utilização;

e) Criar condições, em colaboração com os Serviços de Saúde, para o lançamento da medicina desportiva;

f) Estimular o associativismo e incentivar os clubes desportivos a criarem escolas de fomento desportivo;

g) Ampliar a participação das Associações Desportivas nos órgãos de coordenação e orientação do desporto;

h) Preparar o plano desportivo do Território;

i) Lançar acções de formação de monitores e orientadores de actividades desportivas e juvenis.

#### **10. Política de cultura**

A política de cultura do Governo tem sido executada pelo Instituto Cultural de Macau (ICM), através fundamentalmente da realização de manifestações ligadas à vivência intercultural Luso-Chinesa.

A experiência adquirida ao longo de mais de três anos de actividade aconselha agora, que se reformule a execução da política de cultura do Governo, rendibilizando o mais possível os meios disponíveis e colocando as diversas funções culturais nas estruturas da Administração melhor vocacionadas para a sua implementação.

Propõe-se, assim, o Governo redimensionar o ICM, aliviando-o de parte das funções que vem desempenhando, do mesmo

modo que se lhe cometem outras que têm estado na dependência dos Serviços de Educação ou que não tinham até agora enquadramento ao nível da Administração.

Nesse sentido, a competência e atribuições em matéria de defesa do património, arquitectónico e paisagístico transitam para a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, ficando assim em melhores condições de eficácia e celeridade o tratamento dessas questões e permitindo-se que, por parte do Instituto, se aprofundem as tarefas relativas à preservação do património cultural, nos seus aspectos histórico, artístico, etnográfico, bibliográfico e documental.

Do mesmo modo, atentos os meios e as instalações de que o Leal Senado está dotado, a ele se cometem prevalentemente as realizações destinadas ao grande público em matéria de artes plásticas e espectáculos de matriz cultural chinesa.

Por seu lado, concentrar-se-ão preferencialmente no Instituto as estruturas e os meios destinados à preservação dos valores culturais portugueses e à sua difusão nas vizinhas áreas geográficas admitindo-se, nesta perspectiva, a eventual colocação na sua dependência da Biblioteca Nacional e do Arquivo Histórico. Incumbe-lhe também recolher e exhibir para as gerações vindouras os elementos de maior valor e interesse sobre a presença portuguesa no Oriente e estrutura-se, no seu âmbito, o ensino bilíngue das várias artes — música, dança, teatro e cinema, criando-se igualmente, junto dele, um Centro de Estudos, ao qual incumbirá, em articulação com a Universidade da Ásia Oriental e em resultado do protocolo assinado em 1985 com o Governo, promover realizações curriculares e extra-curriculares ligadas à língua e cultura portuguesas.

Para além das alterações estruturais referidas, o Governo propõe-se ainda:

a) Reorganizar a Biblioteca Nacional de Macau e o Arquivo Histórico, dinamizar o intercâmbio com os arquivos nacionais portugueses, recolher e classificar a documentação com interesse histórico ainda dispersa por outras entidades e incrementar a microfilmagem selectiva das espécies existentes;

b) Revitalizar a Biblioteca «Sir Robert Ho Tung» e iniciar um programa de descentralização da leitura através de bibliotecas itinerantes;

c) Reforçar a divulgação de manifestações artísticas de qualidade para o público do Território;

d) Dedicar especial atenção ao desenvolvimento do gosto e das potencialidades artísticas da juventude, através da realização de sessões de divulgação, concursos, festivais, estágios e palestras, bem como apoiando a participação em manifestações e certames internacionais;

e) Elevar o nível artístico da Orquestra de Câmara de Macau e lançar as bases da criação da Orquestra Chinesa de Macau;

f) Realizar ciclos de cinema de qualidade, apoiar o cinema amador e criar as condições para a fundação de uma cinevideoteca oficial;

g) Desenvolver as artes plásticas e a fotografia e promover a descoberta de novos valores;

h) Estruturar o ensino oficial bilíngue das várias artes — música, teatro, dança e cinema;

i) Difundir a língua e cultura portuguesa no Oriente, aproveitando a situação privilegiada de Macau como centro de apoio e irradiação nesta área geográfica;

j) Proceder à inventariação, recolha e centralização dos bens materiais relativos à presença portuguesa no Oriente, bem como daqueles que contenham interesse histórico-etnográfico para o Território e ainda das obras de arte adquiridas pela Administração e que não sejam de matriz cultural chinesa;

l) Apoiar as associações artísticas e culturais do Território e promover o intercâmbio artístico-cultural;

m) Assinalar as efemérides históricas e culturais com significado, realizando manifestações públicas consentâneas com a sua importância e oportunidade;

n) Incrementar a edição em língua chinesa de autores portugueses e em língua portuguesa de autores chineses e apoiar a edição ou reedição de autores de Macau;

o) Manter em funcionamento a Livraria Portuguesa para divulgação prioritária da bibliografia em língua portuguesa, nas melhores condições possíveis de preço e actualidade.

## 11. Política de saúde

O Governo adoptou, a partir de 1985, uma política de Saúde, em que se considerou prioritária a área de cuidados primários. O impacto verificado pelo lançamento deste subsistema de Saúde, que está a aumentar a acessibilidade aos serviços e a melhorar a equidade na distribuição dos recursos disponíveis, leva a considerar que o investimento nesta área deve continuar a ser essencial.

Esta opção não significa, contudo, que se menospreze a área hospitalar, pelo que se dará continuidade às medidas já executadas nos últimos anos e que permitem a resolução, no Território, da generalidade dos problemas de Saúde da população.

A nível dos cuidados primários, pretende-se continuar a acelerar o programa de implementação dos centros e Postos de Saúde, onde as actividades de educação para a saúde, saúde materno-infantil, incluindo o planeamento familiar, bem como o controlo das doenças transmissíveis, nomeadamente, através do plano de vacinações, merecerão especial atenção.

Quanto aos cuidados de Saúde diferenciados, tendo em conta que se encontra em curso o estudo da ampliação e remodelação das instalações do Hospital Central Conde de S. Januário, cuja execução está prevista a curto prazo, concluir-se-ão as pequenas obras de remodelação em curso, executando-se as de manutenção consideradas essenciais e aumentando a sua rentabilidade, dentro da capacidade actual deste estabelecimento.

Contudo, o programa de reequipamento material e humano, em curso, será mantido de forma a acompanhar o crescimento qualitativo e quantitativo dos cuidados de Saúde prestados, dando-se também início à actividade da unidade de transfusões de sangue, na sequência do cumprimento do plano de instalações, equipamento e preparação de recursos humanos, iniciado em 1984.

No que respeita aos recursos humanos, a Escola Técnica dos Serviços de Saúde manterá a sua actividade, devendo iniciar-se a adaptação de instalações próprias que permitam a sua expansão em termos de preparação de maior número de técnicos locais.

Será igualmente continuada a execução dos internados complementares da carreira médica, efectuados em Macau, bem como a atribuição de bolsas de estudo para frequência



dos internados, em instituições do Ministério da Saúde em Portugal, nas áreas que forem consideradas essenciais para os Serviços, tendo em vista a formação de quadros locais.

Medidas análogas serão adoptadas relativamente a outros técnicos, nomeadamente, do sector de enfermagem.

Por outro lado, será preocupação dominante a execução das medidas planeadas no ano de 1985, relativamente à reorganização dos Serviços, no sentido de aumentar a sua eficácia e eficiência.

As grandes linhas de acção a desenvolver nesta área serão, pois, as seguintes:

- a) Desenvolver o programa de implementação dos centros e Postos de Saúde, com vista a um apoio mais directo e acessível à população;
- b) Melhorar as condições de funcionamento do Hospital Central Conde de S. Januário, enquanto prossegue o estudo de ampliação e remodelação do mesmo;
- c) Continuar o programa de reequipamento material e humano, em curso;
- d) Dar início à actividade da unidade de transfusões de sangue;
- e) Ampliar a formação de quadros locais para os Serviços de Saúde e aumentar a capacidade da respectiva Escola Técnica.

## 12. Política de acção social

Os objectivos de Política de Acção Social que se apontam para o ano de 1986, na sequência dos que se prosseguiram no decurso de 1985 e nos anos mais recentes, contemplam uma política de médio e longo prazos.

O grau de realização de alguns projectos permite prever que no próximo ano se possa vir a dar consistência a um plano global de redistribuição vertical de rendimentos, isto é, que se apoiem os indivíduos e as famílias de acordo com as suas necessidades essenciais, privilegiando-se as camadas mais desfavorecidas e fazendo-se ao mesmo tempo apelo à solidariedade social com a garantia de participação no desenvolvimento social e económico da população com maiores recursos.

Através do apoio que o Governo vem prestando ao atribuir prestações pecuniárias e em serviços às populações permite-se ao sistema sócio-económico vigente a auto-regulação necessária à manutenção do equilíbrio desejável.

De facto, a expectativa de extensão das prestações a outras camadas da população e uma maior aproximação dos serviços à comunidade tem vindo a criar processos acrescidos de apoio, a que interessa dar consistência no próximo ano de 1986.

Incluem-se neste quadro as prestações de apoio à velhice que, em 1985, foi possível automatizar e tornar o cariz de um regime de segurança social, atribuindo-se-lhe, conseqüentemente, maior dignificação e uma forma de atendimento mais humana e correcta, através da intervenção das instituições bancárias neste processo.

O ano de 1986 terá, pois, como dinâmica essencial o consolidar do desenvolvimento social, colocando-o em paralelo e como factor fundamental ao desenvolvimento económico.

Os estudos realizados em 1985 permitem concluir, por outro lado, que o processo de readaptação de circuitos económicos

num ambiente de crescimento obrigam a um concomitante acompanhamento de regulação nos circuitos sociais para que de facto se atinja uma perspectiva de desenvolvimento económico e social.

Assim, a Política de Acção Social tem como principal objectivo a eliminação das situações de disfunção social e/ou económica dos indivíduos, das famílias e das comunidades, fazendo incidir a sua actuação na melhoria das condições de vida.

No exercício de uma política social reconhece-se o importante papel das instituições particulares de solidariedade social e das associações que prosseguem fins de segurança social, pelo que se defende uma maior articulação dos seus planos, um maior apoio técnico e financeiro e um enquadramento legal que permitam os benefícios sociais e fiscais de que careçam.

O Governo aponta, assim, para uma política social enquadrada numa perspectiva de desenvolvimento, defendendo a eficácia dos meios utilizados e uma descentralização dos serviços, prontificando-se a:

- a) Desenvolver e aperfeiçoar o acolhimento à população do Território, privilegiando-o pelo que ele significa de reconhecimento dos problemas dos indivíduos e das famílias e, conseqüentemente, da melhor forma de lhes prestar uma orientação e informação;
- b) Desenvolver a segurança social, assegurando prestações pecuniárias de protecção social de acordo com o tipo de problemas que apresentam os indivíduos e as famílias, garantindo-se, ainda, uma maior dignidade através de critérios e formas de atribuição mais correctos, bem como praticando níveis de apoio económico capazes de satisfazer as necessidades essenciais das populações abrangidas;
- c) Assegurar prestações de apoio à população idosa carenciada, de acordo com condições de recurso, procurando-se um maior grau de satisfação das suas necessidades;
- d) Promover, directamente ou em colaboração com outras entidades públicas e privadas, a prestação de socorros urgentes por motivo de calamidades públicas e sinistros, segundo critérios definidos;
- e) Efectuar a prospecção e o estudo dos problemas dos indivíduos e famílias e definir os critérios de apoio mais adequados para a sua solução e integração social;
- f) Executar e desenvolver as modalidades de acção social, designadamente as destinadas a proteger as crianças, os jovens, os idosos, os deficientes e as famílias;
- g) Dar execução a programas de acção no domínio da promoção social dos indivíduos e das famílias e da sua participação na vida da comunidade privilegiando o trabalho com as associações e instituições que prosseguem fins de segurança social;
- h) Inventariar as necessidades em matéria de equipamentos, serviços e outras formas de respostas de acção social, fazendo o levantamento do existente e apresentando um plano do seu reordenamento no Território;
- i) Definir um regime de cooperação a estabelecer com as instituições particulares de solidariedade social, estabelecendo critérios de apoio técnico e financeiro e avaliando da sua acção no meio;
- j) Prestar apoio técnico e financeiro às instituições particulares de solidariedade social, tendo em vista a melhoria do seu funcionamento e a sua participação na elevação do nível dos

indivíduos e famílias;

l) Definir, em articulação com outros serviços um regime de licenciamento das instituições particulares de âmbito social com fins lucrativos;

m) Avaliar o estágio de conservação das habitações sociais, estabelecer um plano da sua conservação e determinar os respectivos custos com vista a introduzir novos esquemas de administração e conservação, bem como a participar na definição de uma política global de habitação social e na melhoria das condições de habitabilidade;

n) Realizar estudos para elaboração e divulgação de normas e orientações técnicas no âmbito das instituições de segurança social e visando a normalização e actualização de métodos de trabalho que permitam um melhor funcionamento dos serviços e a prestação de respostas mais adequadas à população do Território;

o) Avaliar as acções desenvolvidas tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos existentes, o aperfeiçoamento das medidas de política social e o melhor funcionamento dos serviços, procurando também a sua descentralização através de núcleos de actuação preparados para um apoio mais directo e efectivo à população;

p) Desenvolver acções de formação em serviço, envolvendo na sua participação as instituições de solidariedade social e outros serviços da Administração do Território;

q) Conjuguar com outros serviços, nomeadamente da Saúde, Educação e Habitação, as políticas de intervenção e apoio às crianças, jovens, idosos, deficientes e famílias;

r) No âmbito da reinserção social, dinamizar os sectores oficiais do Instituto Educacional de Menores, visando a criação de um centro de formação profissional, e iniciar a construção da nova cadeia.

### 13. Política de trabalho

A política definida nas linhas de acção governativa para 1985 apontava já para a necessidade de se concretizar um conjunto de medidas que contribuíssem progressivamente para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores. A actividade do Gabinete para os Assuntos de Trabalho (GAT) tem sido de molde a reputar-se como conseguidos alguns dos objectivos que lhe estão subjacentes.

Reconhece-se a necessidade de alargar gradualmente as áreas de intervenção do GAT, tendo em conta, porém as características do Território e o seu particular modelo sócio-económico.

Para isso estão previstas acções que têm como escopo estudar e definir as regras necessárias à prevenção de riscos profissionais, tendo em vista a protecção e saúde dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho. Por outro lado, irão ser efectuados estudos no sentido de se prever a evolução do mercado de emprego e as características da procura e da oferta neste domínio. Numa óptica de aperfeiçoamento técnico do actual quadro legislaboral irão ser regulamentados alguns institutos nomeadamente o relativo a menores e mulheres.

Nesta perspectiva, e de acordo com os objectivos e preocupações do Governo neste domínio procurar-se-á:

a) Planear e coordenar as acções de prevenção de riscos profissionais, tendo em vista a protecção da saúde dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho;

b) Desenvolver um plano de apoio técnico, de formação e divulgação no domínio de prevenção de riscos profissionais, nos locais de trabalho e junto dos empregadores e trabalhadores;

c) Promover exposições e reuniões de estudo no domínio da higiene e segurança, desenvolvendo, em cooperação com outras entidades internacionais ou nacionais, acções que possam contribuir para a melhoria das condições de higiene, segurança e ambiente do trabalho;

d) Analisar e estudar o meio social do trabalho, o comportamento dos diversos agentes sociais, bem como as consequências económicas decorrentes do actual quadro legislaboral, com vista à caracterização das relações de trabalho e das condições da sua prestação;

e) Caracterizar as relações e condições laborais nos principais sectores de actividade económica, através de inquéritos sectoriais e de recolha e tratamento dos respectivos dados estatísticos;

f) Efectuar os estudos e inquéritos especiais que se afigurem necessários à formulação e realização de uma política de emprego consentânea com as necessidades e realidades sócio-económicas do Território;

g) Promover e apoiar a realização de acções de formação e valorização do pessoal técnico e do quadro inspectivo;

h) Dotar o Gabinete para os Assuntos do Trabalho de meios técnicos e humanos considerados indispensáveis à prossecução de medidas e acções em curso e a realizar, nomeadamente nas áreas do emprego, higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional;

i) Proceder ao aperfeiçoamento técnico do quadro legislativo laboral, regulamentando alguns institutos que dela careçam, nomeadamente o trabalho de menores e mulheres;

j) Promover publicações periódicas de carácter técnico, formativo e informativo no domínio do trabalho e emprego;

l) Criar núcleos de emprego em vários locais da cidade.

### 14. Política de comunicação social

A comunicação social, como instrumento privilegiado de diálogo entre o Governo e os cidadãos, deve ser capaz de dar célere resposta às crescentes expectativas que se põem à comunidade, proporcionando uma informação objectiva, de rigor e qualidade, que permita no Território e em todo o Mundo a possibilidade de se acompanhar os acontecimentos mais significativos da vida do Território.

Durante o ano de 1986, procurará o Governo manter um cada vez mais estreito contacto com os cidadãos, de forma a dar-lhes a conhecer os aspectos mais significativos do desenvolvimento sócio-económico e cultural do território. Do mesmo modo prosseguirão as iniciativas já concretizadas no ano anterior e que melhoraram substancialmente os canais de informação para os meios de comunicação social do território, como é o caso dos acordos firmados com as agências de notícias portuguesas ANOP e NP, cujo serviço passou a ser recebido directamente pelos jornais diários locais nisto interessados, ou através do Gabinete de Comunicação Social do Governo de Macau, e também com o acordo feito para distribuição diária de telefotos sobre os principais acontecimentos registados em Portugal e no mundo.

Outras acções irão ser desenvolvidas, à semelhança do que aconteceu em 1985, e que permitirão reforçar e dinamizar contactos com organismos nacionais e estrangeiros de comunicação social, incluindo as agências noticiosas. Citam-se, pelo êxito alcançado, os dois seminários sobre jornalismo realizados pelo GCS, um dos quais com a colaboração da Universidade da Ásia Oriental; as exposições fotográfica e documentais sobre as realidades do território e que foram apresentadas não só em Macau como em Portugal; a realização de filmes e documentários, que foram apresentados pela RTP e TDM e, ainda, directamente noutras cidades e vilas portuguesas; a publicação de opúsculos e livros sobre empreendimentos e acontecimentos de Macau, e a edição da revista mensal «Nam Van», que divulga a presença das comunidades portuguesas no mundo, com especial relevo para o Extremo Oriente, e que conta com assinantes espalhados pelos cinco continentes.

Neste domínio e durante o corrente ano, o Governo propõe-se ainda nomeadamente:

- a) Dotar a Teledifusão de Macau (TDM) de meios técnicos e humanos, numa perspectiva técnica especializada;
- b) Aumentar o espaço disponível da TDM de modo a melhorar as condições de trabalho, permitindo garantir melhores níveis de eficácia;
- c) Difundir o material noticioso proveniente das agências nacionais e internacionais, além do que é recolhido directamente pelo Gabinete de Comunicação Social;
- d) Criar condições técnicas que permitam satisfazer rápida e eficientemente as solicitações dos meios de comunicação nacionais e estrangeiros, no que concerne a documentação, fotografia, diapositivo e filmes;
- e) Manter e intensificar, se possível, as acções de formação e valorização dos profissionais do sector;
- f) Reestruturar o Gabinete de Comunicação Social, tendo em vista a melhoria do seu funcionamento.

\* \* \*

## ANEXO II — ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE MACAU EM 1985

### ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO TERRITÓRIO

Outubro/1985

#### ÍNDICE

- I — Conjuntura internacional
- II — Caracterização global da conjuntura económica de Macau e perspectivas de evolução
- III — Comércio externo
- IV — Outros sectores económicos
  - IV. 1 — Construção civil
  - IV. 2 — Turismo

V — Evolução da situação monetária e cambial

VI — Finanças Públicas  
Anexo Estatístico

#### I — Conjuntura Internacional

1. A conjuntura económica internacional em 1985 caracterizou-se por um marcado afrouxamento do crescimento económico nos principais países industrializados. Para o conjunto dos países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que constituem os principais mercados da exportação de Macau, estima-se que o PNB venha a registar neste ano um crescimento de 3 1/4% contra 4,9% em 1984. É de notar que um crescimento de 3 1/4% é ainda, pelos padrões da generalidade dos países da OCDE, bastante satisfatório, situando-se acima da média dos últimos anos. No entanto, a desaceleração observada não deixou de ter um efeito adverso na evolução do comércio internacional.

A quebra no ritmo de crescimento económico foi mais pronunciada nos E. U. A., país cujo PNB crescera 6,8% no ano de 1984, prevendo-se que o crescimento não ultrapasse este ano os 3 1/4%. No primeiro semestre, o crescimento do PNB em termos dessazonalizados foi de apenas 3%. Este abrandamento da economia americana era amplamente esperado pelos analistas económicos, face à expansão muito rápida verificada em 1984, ano em que os E. U. A. registaram uma das mais elevadas taxas de crescimento do pós-guerra. A desaceleração ficou a dever-se sobretudo ao menor crescimento das principais componentes da despesa privada (consumo e formação bruta de capital fixo) e ainda à redução do nível das existências. A redução das existências e a atenuação do ritmo de crescimento das despesas em bens de consumo tiveram um efeito muito marcante no comportamento das importações americanas deste tipo de bens. No seu conjunto, as importações dos E. U. A. cresceram ainda 8 3/4%, mas esta taxa de variação fica muito aquém do nível praticamente «record» de 27% observado no ano anterior, e nos bens de consumo a quebra deverá ter sido muito maior.

Nas economias europeias da OCDE, que têm tido nestes últimos anos um comportamento muito menos dinâmico que o dos E. U. A., a desaceleração observada é mais ligeira e é possível que acabe por se registar em 1985 uma taxa de crescimento do PNB não muito diferente da verificada em 1984. Nestas economias o consumo privado mostra presentemente mais animação e verifica-se também algum crescimento (se bem que modesto) no nível das existências. No entanto, o consumo público deverá desacelerar — como reflexo das políticas macroeconómicas de feição mais ou menos deflacionista seguidas pela maioria dos países europeus — e as exportações deverão ter também um comportamento muito menos favorável que em 1984, em resultado do refreamento das importações americanas. As importações dos países europeus estão por sua vez também a evidenciar uma cadência de crescimento significativamente inferior à observada no passado recente.

O Japão deverá vir a registar em 1985 uma taxa de crescimento do PNB acima dos 5%, não muito afastada da conseguida no ano transacto. O consumo privado mostra-se mais dinâmico do que em 1984, mas a rubrica de mais forte crescimento na economia nipónica continua a ser a exportação. A formação bruta de capital fixo deverá igualmente registar

uma expansão algo superior à observada no ano anterior. À semelhança do que se apontou para os E. U. A. e para os países da Europa, também no Japão se está a verificar um marcado abrandamento na evolução das importações, cujo crescimento deverá ficar pelos 6 1/4% contra 12,5% em 1984.

Apesar da desaceleração verificada na economia dos E. U. A. a taxa de desemprego baixou nesse país de 7,5% em 1984 para 7 1/4% em 1985. No Japão, o desemprego mantém-se no nível baixo que já se verificava em 1984 de 2,5% da população activa. Na Europa, no entanto, a taxa de desemprego subiu ainda mais, estando agora em 11 1/4%. A persistência do desemprego na Europa e a sua tendência ascendente reflectem o crescimento económico muito lento que se tem estado a verificar e também, em parte, a maior rigidez que caracteriza o funcionamento do mercado de trabalho nos países desse continente, em comparação com os E. U. A. A manutenção de elevados índices de desemprego, para além dos problemas sociais que tende a originar, cria naturalmente condições pouco propícias para a expansão do consumo privado, afectando consequentemente de modo negativo a procura internacional dos bens que predominam na exportação de Macau.

O aspecto mais favorável da evolução económica internacional em 1985 foi a continuação da tendência do passado recente para a redução dos níveis de inflação. Os factores que explicam esta evolução já se faziam sentir em 1984: moderação das subidas salariais, políticas monetárias relativamente deflacionistas e a situação de certos mercados de matérias-primas básicas, como o do petróleo bruto, nos quais se tem verificado uma conjuntura de excesso de oferta. No conjunto da OCDE, a taxa de inflação (deflacionador do consumo dos particulares) reduziu-se de 5% para 4 3/4%, mas em vários dos seus principais países membros a diminuição observada foi mais substancial. Em 1982, a taxa de inflação da área da OCDE calculada nos mesmos moldes situava-se ainda em cerca de 7,5%.

O abrandamento no ritmo de crescimento económico dos países industrializados da OCDE — que representam 55% do total do comércio mundial — conduziu a uma menor expansão deste comércio em relação a 1984, ano em que se verificara um incremento muito substancial de cerca de 9%. No entanto, o crescimento que se estima para o conjunto do ano de 1985 (de 5% em volume) é ainda bastante expressivo e compara-se favoravelmente com a evolução observada nos últimos anos.

O aumento das importações que correspondeu à expansão do comércio internacional concentrou-se em 1984 nos países mais desenvolvidos tendo sido como se viu atrás particularmente forte nos E. U. A. Em 1985, porém, o conjunto dos países em vias de desenvolvimento (PVDs) não exportadores de petróleo evidenciam um comportamento um pouco mais dinâmico das suas importações, as quais se admite venham a crescer mais, em volume, do que o comércio mundial no seu todo. As importações dos países OPEP, (1) no entanto, deverão registar em 1985 um novo decréscimo em volume que se estima da ordem dos 6% (em 1984 as importações destes países haviam sofrido uma quebra de 8 3/4%). Assim, a despeito do crescimento mais forte das importações dos PVDs não exportadores de petróleo, a conjuntura internacional continuou em 1985 a não se apresentar muito favorável para a política de diversificação de mercados que a Administração do Território vem prosseguindo.

A tendência para a intensificação do protecçãoismo é um dos aspectos negativos da situação económica internacional que se manteve em 1985. As condições em que se desenrola o comércio de produtos têxteis, que já envolvem um extenso conjunto de restrições, podem vir ainda a ser agravadas se o projecto Jenkins, agora em discussão na Câmara dos Representantes dos E.U.A., vier a ser aprovado. Tal projecto contempla uma série de dispositivos para limitar as importações que estão em total contradição com o conteúdo do Acordo Multifibras. Encontra-se também para discussão na Câmara dos Representantes um outro projecto visando a imposição generalizada de sobretaxas de importação. Admite-se, porém, como pouco provável que estes projectos legislativos venham efectivamente a transformar-se em lei. Aliás, a Administração americana tem-se mostrado ultimamente pouco receptiva à aceitação de novos esquemas de protecção. É também natural que os recentes reajustamentos cambiais, que têm conduzido a uma certa depreciação do US\$, ao melhorarem a competitividade da economia americana, tendam a reduzir a intensidade das pressões proteccionistas.

2. As perspectivas que a OCDE apresenta para a evolução a curto prazo das economias dos sete maiores países membros são favoráveis nalguns aspectos mas, no que diz respeito à expansão da procura interna e em particular do consumo privado, o panorama continua a não se apresentar muito positivo.

O crescimento do consumo privado no conjunto dos sete países deverá continuar a desacelerar na segunda metade de 1985 e em 1986. Nos países europeus poderá verificar-se uma expansão um pouco mais rápida do consumo, mas isso não bastará para compensar a marcada desaceleração que se antevê para os E.U.A. e também para o Japão.

No que respeita ao nível das existências — cuja redução durante o ano de 1985 terá sido um dos factores importantes da evolução negativa das exportações de Macau e de outras economias do Extremo Oriente — só na parte final de 1986 se admite que venha a esboçar-se um movimento de recuperação, o qual aliás não deverá ser suficientemente forte para ter por si só qualquer efeito significativo na retoma das exportações.

As condições prevalecentes nas principais economias desenvolvidas não são assim muito propícias a uma rápida dinamização do comércio internacional. A OCDE prevê mesmo uma desaceleração do crescimento global das importações nos principais países membros, embora para o conjunto da organização se preveja uma taxa da mesma ordem de grandeza da observada em 1985 (2,5% em volume). Para os países exteriores à OCDE prevê-se para 1986 um crescimento das importações de 5 1/4%, superior num ponto percentual ao crescimento de 1985, graças sobretudo a uma certa recuperação das importações da OPEP.

O aspecto mais positivo na evolução esperada para a conjuntura internacional diz respeito à previsão de que a inflação se manterá a níveis moderados, podendo mesmo baixar em certos países. Para o conjunto dos seus membros a OCDE prevê que a inflação em 1986 não ultrapasse a taxa média de 4 3/4% verificada em 1985 (taxa de inflação baseada no deflacionador do consumo privado).

O comportamento dos preços do comércio internacional — a OCDE admite desaceleração da subida de preços em todas as grandes categorias de bens — deverá ter um impacto favo-

(1) Organização dos Países Exportadores de Petróleo.

rável na situação económica interna de Macau dada a quase completa dependência do exterior em que o território se encontra do ponto de vista dos abastecimentos.

Neste momento, estas perspectivas sobre o comportamento dos preços internacionais—delineadas em Junho—já podem ser um tanto postas em causa face à evolução que se está a verificar no sentido de um certo reajustamento cambial envolvendo uma depreciação do dólar, mas as condições prevalentes na economia mundial continuam a ser favoráveis à contenção da inflação.

3. As exportações dos países recém-industrializados do Extremo Oriente foram as que se ressentiram mais fortemente da desaceleração verificada no comércio internacional. Em todas as economias da região que integram o conjunto dos países classificados como Novos Países Industrializados (NPIs) verificou-se, na primeira metade de 1985, uma evolução marcadamente negativa do sector exportador.

Este conjunto de economias — que abrange Hong Kong, Singapura, Taiwan e a Coreia do Sul — tem conseguido desde há muitos anos fazer crescer as exportações a ritmo amplamente superior ao do comércio mundial. Em 1985, no entanto, as suas exportações não só não acompanharam a expansão deste comércio como sofreram mesmo uma diminuição em termos absolutos. Na Coreia do Sul, as exportações, expressas em US\$, diminuíram cerca de 4,1% nos primeiros seis meses do ano em comparação com o período correspondente de 1984; em Taiwan no mesmo período cresceram apenas 1,1%; em Hong Kong diminuíram 4% (exportações domésticas); e em Singapura desceram 3%.

As razões que terão estado na raiz desta evolução desfavorável não podem ainda ser determinadas com segurança porque a necessária informação estatística não está totalmente disponível. Poderia admitir-se que a contracção do crescimento do comércio internacional tenha incidido mais fortemente nos produtos com maior peso nas exportações destes países, mas isso não parece ser confirmado pelo comportamento das exportações de países com estrutura produtiva seme-

lhante. O facto de estas economias terem as suas exportações bastante dependentes do mercado americano também não parece constituir uma explicação plausível, uma vez que, apesar da pronunciada desaceleração verificada nas suas importações, os E.U.A. foram ainda em 1985 o país da área da OCDE com maior crescimento da importação. Um aspecto a ponderar é o da possível perda de competitividade destes países face a outros concorrentes (nomeadamente da Europa e da América Latina), em virtude da forte apreciação das suas moedas face às divisas destes concorrentes. Com efeito, entre Março de 1984 e Janeiro de 1985 as moedas dos NPIs asiáticos apreciaram-se em relação às divisas europeias numa proporção que vai de 14,7% na relação entre o dólar de Singapura e o franco francês a 28,0% na relação cambial entre o dólar de Hong Kong e a libra esterlina.

Com estas percentagens de apreciação das suas moedas seria na verdade difícil às economias do Extremo Oriente manterem as suas exportações nos níveis elevados que atingiram em 1984 sobretudo numa conjuntura de menor dinamismo do comércio internacional. Os reajustamentos cambiais que, entretanto, têm estado a verificar-se poderão criar condições para uma retoma das exportações destes países em 1986.

A quebra verificada nas exportações deu lugar a índices de crescimento económico bem inferiores aos do passado recente e muito aquém das previsões oficiais que haviam sido apresentadas em cada país no início do respectivo ano fiscal. Assim, prevê-se para a economia de Hong Kong um crescimento do PIB de apenas 3% a 4%, para a Coreia do Sul de 4,5% a 5,5%, para Singapura de 0% a 2% e para Taiwan de 4% a 6%. Em 1984, as taxas de crescimento conseguidas por estas quatro economias haviam sido de 9,6%, 7,6%, 8,2% e 10,9%, respectivamente. No caso de Singapura, a quebra de algumas componentes da despesa interna (nomeadamente o investimento em construção) agravaram ainda mais os efeitos deflacionistas resultantes da diminuição das exportações. Nas outras três economias, no entanto, as componentes internas da despesa mantiveram uma certa expansão o que permitiu atenuar o impacto recessivo das menores vendas ao exterior.

Quadro I-1

**Previsões macroeconómicas da OCDE  
1985-86**

	Percentagem de variação do PNB (em termos reais)		Taxa de desemprego (%)		Taxa de inflação (com base no deflacionador do consumo privado) (%)	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986
E. U. A.	3,25	2,75	7,25	7,25	3,25	3,5
Japão	5,25	4,5	2,5	2,5	2,25	2,5
R. F. A.	2,5	2,75	8,25	8,0	2,25	2,25
França	1,25	2,0	10,5	11,25	6,0	4,5
Reino Unido	3,25	2,5	12,0	11,75	5,25	5,0
Itália	2,25	1,75	10,75	11,0	8,25	7,5
Canadá	3,25	3,25	11,0	10,75	3,25	3,75
Conjunto dos sete países	3,25	3,0	7,5	7,5	3,75	3,5
Outros países da OCDE	2,5	2,5	11,75	11,75	10,75	10,25
Total da OCDE	3,25	2,75	8,25	8,5	4,75	4,75

Fonte: OCDE, Economic Outlook, Junho 1985.

Quadro I-2

## Previsões da evolução do consumo privado e da variação de «stocks» nos principais países da OCDE

1984-86 <sup>(1)</sup>

	Consumo privado					Variação de «stocks» <sup>(2)</sup>				
	1984	1985		1986		1984	1985		1986	
		I	II	I	II		I	II	I	II
E.U.A.	5,3	3,75	3,25	3,0	2,75	1,9	-0,5	-0,5	-0,25	0,0
Japão	2,7	3,5	4,25	4,0	3,75	0,3	0,0	0,25	-0,25	-0,25
R.F.A.	0,6	2,0	1,5	2,25	2,0	0,7	0,5	-0,25	0,0	0,0
França	0,5	0,75	1,25	1,75	1,25	0,7	0,25	0,0	0,0	0,25
Reino Unido	1,5	3,5	3,75	3,25	3,25	-0,4	0,0	0,25	0,0	0,0
Itália	2,0	1,5	1,5	1,5	1,5	0,6	0,25	0,0	0,25	0,25
Canadá	3,4	2,75	2,25	2,25	2,0	0,6	0,25	0,0	0,0	0,25
Média <sup>(3)</sup>	3,1	2,8	2,6	2,6	2,4	1,1	-0,1	-0,0	0,1	0,1

(1) Percentagem de variação dos volumes dessazonalizados em relação ao período anterior.

(2) Em relação ao PNB do período anterior.

(3) Ponderada pelo peso dos países na exportação de Macau em 1984.

Fonte: OCDE, Economic Outlook, Junho 1985.

Quadro I-3

## Crescimento económico em algumas economias do Extremo Oriente (% de variação anual do PIB)

	<sup>(1)</sup>		<sup>(2)</sup>	
	1970-82	1982-83	1983-84	1984-85
Hong Kong	9,9	5,7	9,6	5,0
Singapura	8,5	7,5	8,2	1,0
Taiwan	n.d.	7,3	10,9	5,0
Coreia do Sul	8,6	9,3	7,6	5,0

(1) Taxa média de variação anual (Fonte: World Development Report, 1984, Banco Mundial).

(2) Previsões. Tomou-se o valor médio do intervalo entre o limite mínimo das previsões e o limite máximo (Fonte: Far Eastern Economic Review, 26 de Setembro de 1985). No caso de Hong Kong, a taxa de crescimento apresentada constitui a previsão oficial.

Quadro I-4

Percentagens de apreciação de diversas divisas asiáticas em relação ao dólar dos E. U. A. e às divisas dos principais mercados da Europa Ocidental <sup>(1)</sup> (em %)

	HK\$	NT\$	Won	S\$
US\$	+ 0,1	- 2,0	- 4,8	- 5,6
£	+28,0	+25,4	+21,8	+20,8
DM	+22,8	+20,3	+16,8	+15,9
FF	+21,6	+19,0	+15,6	+14,7

(1) Entre Março de 1984 e Janeiro de 1985. Percentagens de variação calculadas com base nas taxas de câmbio entre estas divisas e a pataca (taxas de fim de período). As variações com sinal + significam apreciação da divisa asiática.

Fonte: Governo de Macau, Boletim Económico Trimestral, n.º 5.

## II — Caracterização global da conjuntura económica de Macau e perspectivas de evolução

A evolução desfavorável que, conforme se depreende da síntese apresentada no capítulo anterior, se verificou em certos aspectos da economia internacional e que afectou negativamente todas as economias da região do Extremo Oriente mais orientadas para a exportação, teve também efeitos adversos na economia de Macau.

A actividade exportadora que representa mais de 1/3 do Produto Interno Bruto do território foi naturalmente a que mais directamente sentiu os efeitos da deterioração da envolvente externa.

As exportações do território registaram mesmo uma retracção em valor e em volume na primeira metade do ano da ordem de 3,0% e 5,3%, respectivamente, traduzindo um comportamento mais desfavorável do que o verificado no período homólogo do ano anterior em todos os principais sectores da exportação. Admite-se, porém, que, no segundo semestre, se assista a uma recuperação das exportações e que, no conjunto de 1985, se consiga um certo crescimento ainda que modesto da ordem de 0,5% a 2%) em relação aos níveis de 1984.

O menor dinamismo da exportação afectou quer os têxteis e o vestuário quer os restantes produtos, mas estes, em conjunto, continuaram a ganhar peso na estrutura das exportações, dando continuidade à tendência que se tem observado nos últimos anos para a diversificação sectorial da indústria do território. No primeiro semestre de 1985, conseguiu-se também uma maior diversificação de mercados, inflectindo-se assim a evolução dos últimos dois anos em que se assistira a um reforço da concentração das exportações de Macau nos destinos tradicionais, sobretudo nos E.U.A. Esta diversificação geográfica traduz naturalmente a intensificação do esforço de vendas em mercados não tradicionais por parte dos exportadores do território, a fim de compensarem a quebra nas encomendas recebidas dos principais mercados. A Administração tem vindo a apoiar esse esforço através da realização de mais acções promocionais nos mercados novos com melhores perspectivas (por exemplo, Austrália e Médio Oriente).

A análise mais detalhada do comércio externo — em que há também a registar uma certa estagnação das importações e a manutenção de um amplo saldo positivo na balança comercial — é feita no capítulo III.

O sector do turismo é outra importante área de actividade económica — representando cerca de 1/4 do PIB — que, na primeira metade de 1985, em virtude do decréscimo verificado nas receitas brutas do jogo (da ordem de 11% em termos nominais), se apresentou também globalmente menos favorável do que no passado recente. No entanto, no terceiro trimestre já se observou uma significativa recuperação nestas receitas, as quais registaram em Julho-Agosto um crescimento de mais de 30% em relação ao período homólogo de 1984. Admite-se assim que no conjunto de 1985 venha a verificar-se uma expansão ainda significativa deste subsector que é, como se sabe, a componente mais importante do sector do turismo.

Nas restantes áreas deste sector verificou-se de um modo geral uma evolução positiva com o número de visitantes e o número de hóspedes registados nos hotéis a aumentarem, respectivamente, 3,8% e 11,7% e observando-se ainda significativas modificações qualitativas relacionadas quer com a procura quer com a oferta de serviços turísticos.

Ao contrário do verificado na actividade exportadora e no subsector do jogo, a construção civil — cuja quota-parte no PIB é de cerca de 8% — manteve na primeira metade de 1985 uma boa cadência de crescimento, como é indicado pelas importações de materiais de construção que aumentaram em volume cerca de 32% em relação ao período homólogo de 1984. As perspectivas para o segundo semestre continuam a apresentar-se favoráveis, como se pode deduzir do número de licenças de construção emitidas e da forte procura de crédito que o sector da construção tem evidenciado. A assinatura dos primeiros nove Contratos de Desenvolvimento da Habitação já efectuada poderá igualmente vir a produzir um impacto positivo na conjuntura do sector já na parte final do ano, embora os efeitos sobre o nível de actividade da construção desta recente medida da política habitacional devam sobretudo vir a fazer-se sentir no decurso dos próximos dois ou três anos.

No sector financeiro — cujo contributo para o PIB ronda os 5% — há a registar uma certa recuperação na expansão do crédito às empresas e particulares, sobretudo devido à maior procura do sector da construção, e a manutenção de uma dinâmica razoável nas operações «off-shore». Admite-se assim que, mesmo sem se verificar grande recuperação no investimento industrial, o sector venha a conseguir no conjunto do ano de 1985 uma taxa de crescimento superior à do ano transacto, no qual sofrera uma marcada desaceleração.

As actividades comerciais não relacionadas com a exportação — 3,5% do PIB do território — deverão apresentar em 1985 um crescimento da ordem de 4%, o que representa um certo afrouxamento da cadência de crescimento do ano anterior.

O sector da produção de electricidade — que perfaz cerca de 2% do PIB — registou no primeiro semestre uma expansão em termos homólogos e em volume de 4%, prevendo-se para o conjunto do ano um crescimento de 5%.

Tendo em linha de conta a evolução destes vários sectores estima-se para o PIB do território um crescimento em 1985 entre 3% e 4% (ver Quadro II-1), o que dará para o quadriénio 1981-1985 um crescimento total da ordem de 33% (taxa média anual de 7,5%).

Na base dos elementos de que se dispõe pode afirmar-se que a desaceleração no sector exportador deve ter contribuído para atenuar as tensões que durante 1984 se terão manifestado no mercado de trabalho em virtude do elevado afluxo de encomendas verificado nesse ano. O índice de necessidades de pessoal operário (INPO) por parte do sector industrial exportador situava-se com efeito em Julho de 1985 em 51,5% do nível do período homólogo de 1984. As indicações dadas por este índice (que se refere a um conjunto de cerca de 100 empresas regularmente inquiridas pela DSE) não são muito relevantes quando tomadas em valores absolutos, mas as suas oscilações fornecem elementos de interesse sobre a modificação da conjuntura do mercado de trabalho. A descida do INPO não se deve ter feito acompanhar de um aumento do desemprego, uma vez que o emprego operário se situava no mês de Julho cerca de 3% acima (1) do correspondente nível de 1984 (para o mesmo conjunto de 100 empresas que representam 28% da força de trabalho ocupada no sector indus-

(1) O aumento do emprego concentrou-se todavia no sector dos brinquedos. Nos outros sectores, verificou-se redução do volume de mão-de-obra ou aumentos em pequena escala.

trial). Assim, a taxa de desemprego em Macau deve permanecer a um nível muito baixo — até porque outros sectores, como a construção civil, mantiveram um crescimento forte — mas torna-se difícil analisar com mais segurança este aspecto da conjuntura económica-financeira em virtude de ainda não se dispor de um inquérito regular sobre o emprego dirigido aos agregados familiares.

Os salários, como reflexo seja da atenuação das tensões no mercado de trabalho seja do abrandamento da inflação registaram uma evolução em termos nominais relativamente moderada. No sector industrial o ritmo de subida dos salários tem vindo a desacelerar desde há vários trimestres e no caso do sector da construção — para o qual há indicações mais seguras em virtude do inquérito às empreitadas do Estado recentemente lançado pela Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos — o aumento dos salários para o conjunto do pessoal operário verificado desde o início do presente ano situou-se apenas em 4,7%. No entanto, como as subidas de preços têm tido também fraca expressão admite-se que se tenha verificado desde o início do ano uma ligeira melhoria dos salários reais na construção e possivelmente noutros sectores da actividade económica.

A descida acentuada da taxa de inflação (deduzida do comportamento do índice de preços no consumidor, IPC), que, em 1984, se situara no nível comparativamente elevado de 11% (em termos de média anual), constitui um dos aspectos mais positivos da evolução da conjuntura económica-financeira do território durante o corrente ano.

No primeiro semestre o IPC subiu apenas 2,4% em relação ao nível médio do período homólogo de 1984, apenas se verificando aumentos um pouco mais fortes nos preços dos serviços (8,4%), dos transportes e veículos (6,1%), vestuário e calçado (6,0%) e despesas de habitação excluindo rendas (5,3%). O menor aumento verificou-se nos produtos alimentares (0,4%) e nos combustíveis e electricidade observou-se mesmo uma descida de preços da ordem de 4,2%.

Esta evolução favorável da inflação deve-se em parte à atenuação das pressões inflacionistas na economia internacional, mas é também em grande medida explicada por factores específicos à economia do território, nomeadamente pela apreciação da pataca — seguindo o HK\$ — em relação a algumas das principais divisas durante todo o ano de 1984 e na parte inicial de 1985. A este respeito foi particularmente importante a apreciação em relação ao yuan (de 37% entre Janeiro de 1984 e Março de 1985), pela incidência directa no custo de importação dos produtos alimentares, categoria de bens que mais pesa na estrutura de ponderadores do IPC. O facto de mais recentemente se estar a observar uma tendência para a depreciação do US\$ — com implicações no valor externo da pataca dada a ligação indirecta da moeda do território à divisa americana — tenderá a conduzir à elevação dos custos de importação de certas mercadorias e deverá, portanto, contribuir para que ocorra uma subida da taxa de inflação na parte final do ano. No entanto, estima-se que a subida da inflação resultante deste realinhamento cambial seja diminuta, até porque a pataca continua fortemente apreciada em relação ao yuan. Para o conjunto do ano de 1985, e em comparação com 1984, a taxa média de inflação deverá assim vir a situar-se a um nível não superior a 3%.

A análise da evolução das contas públicas na primeira metade de 1985 revela uma expansão das despesas da ordem de

37,5%, perfazendo no fim do semestre 404,8 milhões de patacas, e um ligeiro decréscimo das receitas de 4,0%, (1) correspondendo a um montante total de 468,3 milhões.

A diminuição observada nas receitas totais explica-se em grande medida pelo comportamento das receitas fiscais provenientes do jogo que foram adversamente afectadas pela quebra nesta actividade nos primeiros seis meses do ano em comparação com o período homólogo do ano anterior. A rubrica em que estas receitas se integram — que representa 60,8% do total — sofreu um decréscimo em termos nominais de 4,9% em comparação com o montante arrecadado no período de Janeiro a Junho de 1984. Verificaram-se igualmente decréscimos das receitas proporcionadas por outros impostos de menor importância relativa, sobretudo no caso dos impostos indirectos que, em geral, reflectem mais rapidamente as inflexões no ritmo de expansão da actividade económica global.

No lado das despesas verificou-se um crescimento sensivelmente da mesma ordem de grandeza nas despesas correntes (+38%) e nas despesas de investimento (+37%). Todavia, a taxa de variação das despesas correntes não reflecte adequadamente o crescimento efectivamente observado, que foi bastante mais moderado. (A taxa encontra-se afectada por factores de ordem contabilística que originaram que despesas importantes realizadas no fim do primeiro semestre de 1984 fossem atribuídas ao segundo semestre desse ano, perturbando as comparações em termos homólogos).

Em termos globais, as contas públicas, apresentaram no primeiro semestre um excedente de 43,2 milhões de patacas, inferior ao observado no período correspondente do ano anterior que fora de 182,9 milhões. Para o conjunto do ano espera-se uma recuperação das receitas, sobretudo pelo facto de o sector do jogo estar a evidenciar um comportamento mais favorável. Como, por outro lado, se prevê para as despesas um crescimento bastante moderado, o saldo das contas públicas para o conjunto do ano deve vir uma vez mais confortavelmente positivo.

Quadro II-1

**Taxas de crescimento real do PIB em 1984 e 1985**  
(estimativa provisória)

	1984	1985	
		Hipótese «baixa»	Hipótese «alta»
I Indústria e pescas	11,4	0,5	1,7
II Construção	11,3	11,5	11,5
III Comércio	5,0	4,3	4,4
IV Turismo	11,1	2,0	3,7
V Sector financeiro	4,5	8,3	8,6
VI Sector energético	7,0	4,6	5,2
VII Outros serviços	5,8	3,1	3,5
VIII Administração			
Pública	9,2	10,0	10,0
PIB	9,5	3,0	4,0
PIB (excluindo IV)	9,0	4,0	4,5

Fonte: GEP/DSE.

(1) Excluindo receitas consignadas e contas de ordem.



Quadro II-2

## Comportamento dos preços no consumidor

	Variações percentuais		
	Ponderações (%)	1.º sem. 84/ 1.º sem. 83 (a)	1.º sem. 85/ 1.º sem. 84
Índice geral (exc. rendas)	78,81	13,5	2,4
Produtos alimentares	42,03	15,1	0,4
Despesas habitação exc. rendas	1,63	11,2	5,3
Combustíveis e electricidade	4,78	2,8	-4,2
Bebidas alcoólicas e tabaco	2,22	21,3	3,0
Vestuário e calçado	7,25	11,9	6,0
Bens duradouros	2,91	13,5	3,3
Bens diversos	4,97	12,9	4,8
Transportes e veículos	4,88	14,0	6,1
Serviços	8,14	10,9	8,4

(a) Com base na variação de preços médios no consumidor entre meses homólogos, aplicando a estrutura de despesas de consumo do IPC.

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II-3

## Taxas de inflação comparadas de algumas economias da Ásia e do Pacífico (a)

	Varição %
Macau .....	+ 1,8 (b)
Hong Kong .....	+ 2,8 (c)
Singapura .....	+ 0,7 (c)
Malásia .....	+ 0,5 (c)
Tailândia .....	+ 2,0 (b)
Indonésia .....	+ 4,9 (c)
Filipinas .....	+ 26,7 (c)
Japão .....	+ 2,1 (b)
Taiwan .....	- 0,5 (b)
Coreia do Sul .....	+ 0,2 (b)

(a) Variação percentual em relação ao período homólogo de 1984 para os últimos 3 meses disponíveis de 1985.

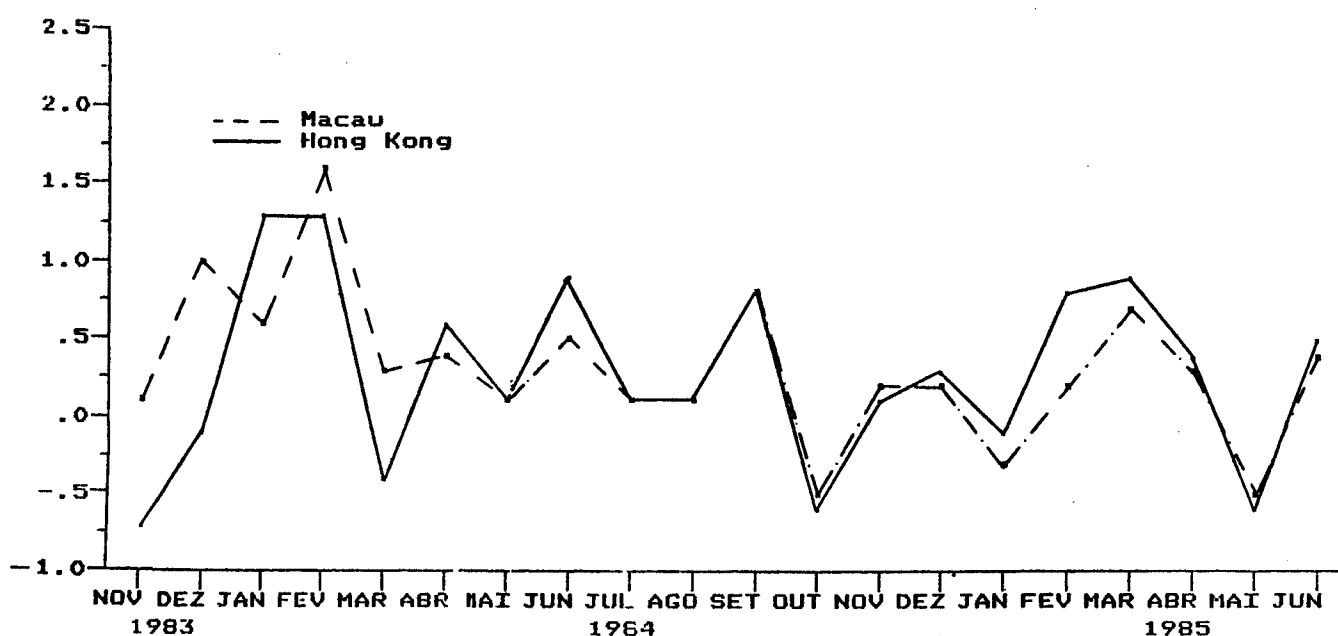
(b) Abril-Junho.

(c) Maio-Julho.

Fonte: Far Eastern Economic Review.

Gráfico II-1

## I.P.C. — taxas de crescimento em relação ao mês anterior para Macau e Hong Kong



### III — Comércio externo

#### III. 1 — Evolução global

No primeiro semestre de 1985, as exportações de mercadorias do Território somaram 3 341,5 milhões de patacas, o que representa uma diminuição em valor de 3,0% face ao período homólogo anterior. Descontando a variação de preços no período, que se estima em 2,4%, resulta uma quebra em volume de 5,3%. Em termos trimestrais, as taxas de variação observadas em volume foram de -5,2%, e -5,3%, respectivamente, no 1.º e 2.º trimestres.

Durante o ano de 1984, as exportações haviam registado um crescimento espectacular, beneficiando da robustez com que a economia americana se expandiu em particular durante a primeira metade do ano, e da cotação favorável da pataca relativamente às divisas das principais economias concorrentes. Era assim difícil manter durante o corrente ano um ritmo de crescimento semelhante, mesmo que a conjuntura internacional permanecesse favorável, o que não aconteceu.

A desaceleração verificada no crescimento económico dos principais países clientes de Macau criou condicionalismos muito mais desfavoráveis do que os que se verificavam no passado recente para a exportação do território. Além disso, a ampla redução dos níveis das existências que se verificou nos E.U.A. levou a uma quebra acentuada no volume das encomendas recebidas deste mercado. Um factor que deverá ter tido também um peso importante no fraco comportamento das exportações foi — como já se apontou a propósito de outras economias fortemente exportadoras do Extremo Oriente — a apreciação da pataca em relação às principais divisas europeias e às moedas de países concorrentes de outras áreas do Mundo, o que implicou uma perda de competitividade e, num clima de afrouxamento do comércio mundial, veio a ter acentuado impacto desfavorável na evolução das vendas ao exterior. Entre Março de 1984 e Janeiro de 1985, a pataca — seguindo o HK\$ — apreciou-se em 28,0% em relação à libra esterlina, 22,8% em relação ao marco alemão e 21,6% em relação ao franco francês. Entretanto, já se verificou porém uma certa recuperação destas divisas em relação ao HK\$ e à pataca.

As importações acompanham a desaceleração que se verificou nas exportações, diminuindo em valor e em termos homólogos 6,8% e em volume 8,0% no primeiro semestre de 1985, relativamente ao período homólogo do ano anterior. O seu montante global no conjunto do semestre cifrou-se em 3 030,5 milhões de patacas.

O saldo da balança comercial totalizou 310 milhões de patacas, o que representa uma melhoria em relação ao período homólogo (191,9 milhões de patacas), e constitui o excedente mais favorável em todo o período 1981-1984 para a primeira metade do ano. Para este resultado contribuiu sobretudo o facto de as importações terem registado uma contracção mais acentuada que as exportações, uma vez que as razões de troca da economia com o exterior não se alteraram no período.

**Exportação.** O comportamento das exportações foi condicionado principalmente pela evolução das vendas ao exterior de produtos têxteis e de vestuário que diminuíram em valor e em termos homólogos 4,1% e 11,4% no primeiro e segundo trimestres, respectivamente, a que corresponde uma quebra em volume de 9,9% e 10,3%.

As exportações dos restantes sectores tiveram porém uma evolução mais favorável como vem sendo habitual, tendo aumentado em valor 12,8% e 8,6% nos mesmos períodos (ou 6,8% e 7,0% em volume).

Esta desaceleração no ritmo de crescimento das exportações tem de ser vista em confronto com a forte expansão da primeira metade de 1984 durante a qual o sector exportador averbou a taxa de crescimento mais elevada para o primeiro semestre desde 1981. Entre 1981 e 1984, as exportações cresceram em volume à taxa média anual de 13,0%, beneficiando do grande dinamismo revelado pelos sectores não têxteis, que, no seu conjunto, aumentaram em média 32,7% em termos reais.

O fraco comportamento das exportações têxteis durante o 1.º semestre ficou a dever-se à evolução das exportações sujeitas a limites quantitativos que registaram uma contracção mais acentuada do que a que se verificou nas exportações não restringidas.

Nos sectores não têxteis assistiu-se a uma evolução favorável nas vendas ao exterior de brinquedos, obras de couro e cerâmica, enquanto que o sector da electrónica continua a não revelar sintomas de reanimação.

#### Taxas de crescimento médias anuais das exportações por grupo de produtos (1981-1984)

	Valor	Volume	Preços
Têxteis e vestuário	17,6	7,3	9,6
Restantes produtos	44,2	32,7	8,6
Total da exportação	23,6	13,0	9,4

**Importação.** O ritmo de crescimento das importações tende a acompanhar a evolução das exportações, dada a dependência em que a economia do Território se encontra face ao exterior para o fornecimento das matérias-primas e bens de capital indispensáveis ao funcionamento do seu sistema produtivo, bem como de toda a espécie de bens de consumo.

Os bens alimentares, bebidas e tabaco acusaram nos primeiros seis meses de 1985 uma quebra em valor de 13,2% e em volume de 12,4%, comparativamente a igual período do ano anterior, resultante da descida acentuada que se verificou nos valores de importação de bebidas alcoólicas e tabaco. Com efeito se se excluírem estes produtos a descida em valor é menos pronunciada cifrando-se em cerca de 2,7%, a que corresponde um acréscimo em volume de cerca de 4%, uma vez que se verificou uma baixa nos preços de importação.

As importações de bens de consumo não alimentares depois de terem registado uma expansão moderada em volume de 3,7% no primeiro trimestre, decaíram acentuadamente no 2.º trimestre, tendo diminuído em termos reais 13%. A diminuição observada nesta rubrica da importação, que, durante todo o ano de 1984, apresentou elevadas taxas de crescimento, reflectiu a retracção do consumo privado e a diminuição nos montantes da despesa dos não residentes.

As importações de matérias-primas e produtos semi-acabados para o sector industrial, que ascendem a cerca de metade do valor total da importação, mantiveram a tendência de desaceleração evidenciada já na parte final de 1984, tendo

mesmo diminuído no 1.º semestre 15,3% em volume (com quebras de 10,6% no 1.º trimestre e de 19,2% no segundo). O fraco comportamento desta componente da importação sugere a manutenção de uma reduzida taxa de crescimento das exportações para os próximos meses.

Pelo contrário, as importações de materiais de construção, depois de terem registado um crescimento significativo no 1.º trimestre (+41,4% em termos reais), registaram de novo um aumento expressivo no 2.º trimestre, com uma variação homóloga e em volume de cerca de 24%.

As importações de bens de capital, espelhando a apatia do investimento no sector industrial, diminuíram no 1.º semestre 5,8% em termos reais, face ao período homólogo anterior. O fraco comportamento das exportações que se vem acentuando desde o 4.º trimestre de 1984, deverá ser o principal factor explicativo desta evolução.

O ritmo diferenciado de evolução das grandes rubricas da importação, reflectiu-se na respectiva estrutura, tendo-se verificado uma descida da importância das matérias-primas e produtos semi-acabados para consumo do sector industrial, cuja percentagem no total passou de 52,2% no 1.º semestre de 1984 para 50,2% em 1985, bem como dos bens de capital e dos produtos alimentares.

Em contrapartida, os materiais de construção que registaram um apreciável ritmo de expansão no 1.º semestre aumentaram de 6,4% para 8,6% no mesmo período.

### III. 2 — Evolução sectorial

Os aspectos mais salientes da evolução sectorial das exportações de Macau nos últimos anos têm sido a progressiva perda de importância relativa das indústrias têxteis e de vestuário — que chegaram a perfazer 90% das exportações e que representam agora cerca de 2/3 do total — e o incessante aumento da importância relativa da indústria dos brinquedos, que, em 1984, atingiu pela primeira vez o limiar de 10% das vendas globais do território ao exterior.

Esta dupla tendência prosseguiu em 1985, tendo os têxteis e vestuário baixado a sua quota-parte nas exportações totais de Macau em mais quatro pontos percentuais — de 72% em 1984 para 68% — e subindo a posição dos brinquedos para quase 12%.

O conjunto dos produtos não têxteis, incluindo os brinquedos, passaram dos 28% da exportação que detinham em 1984 (primeiro semestre) para 32%, traduzindo a subida relativa do sector das obras de couro e do grupo residual «outros produtos», que integra o cimento.

Como já se fez notar nos relatórios sobre a situação económica-financeira do território relativos a anos anteriores, a diversificação sectorial que esta evolução traduz vem ao encontro de um dos principais vectores da política industrial adoptada, e reputa-se de grande importância para a continuação do processo de desenvolvimento industrial do território, uma vez que as exportações de têxteis e de vestuário têm as suas perspectivas de crescimento limitadas pelos acordos de restrição das exportações que, no âmbito do Acordo Multifibras, Macau celebrou com os principais países importadores. Actualmente, cerca de 63% das exportações de têxteis e de vestuário de Macau — 43% das exportações totais — encontram-se sujeitas aos esquemas de restrição resultantes de tais acordos.

É de notar, porém, que, no que diz respeito à abertura de novos estabelecimentos industriais, a primeira metade de 1985, tal como já sucedera no segundo semestre de 1984, foi caracterizada por um maior número de aberturas nos sectores têxtil e do vestuário do que nos outros sectores, o que sugere uma evolução de sentido contrário ao desejável. (Os dados disponíveis não fornecem porém indicações seguras sobre a dimensão relativa dos novos estabelecimentos implantados nas indústrias têxtil e de vestuário em comparação com as restantes indústrias).

As exportações sujeitas a quotas decresceram acentuadamente quer em valor (-14,1% e -18,5%) quer em termos reais (-19,2% e -15,5%), respectivamente, no 1.º e 2.º trimestres de 1985 em relação a idênticos períodos do ano anterior, traduzindo não apenas os condicionalismos cada vez mais desfavoráveis à expansão destas exportações como também a situação conjuntural particularmente crítica que se viveu na parte inicial do ano e que, embora mais atenuada, ainda persiste. Esta evolução foi, aliás, também reflexo das taxas de crescimento espectaculares observadas nos dois primeiros trimestres de 1984, quer em valor quer em volume.

Os índices médios de utilização das quotas no 1.º semestre de 1985 em alguns acordos de comércio têxtil celebrados por Macau (quadro III-6) ficaram, excepto para a França e Benelux, muito aquém dos níveis alcançados em idêntico período de 1984. O primeiro semestre de 1984 foi porém excepcional a este respeito — em particular no que toca ao mercado americano. A comparação com 1983 — um ano em que as exportações de têxteis e vestuário sujeitas a quota tiveram um crescimento particularmente forte — sugere que os resultados obtidos em 1985 se situam a um nível satisfatório nos casos já citados da França e Benelux e ainda no caso dos E.U.A., sendo os índices de utilização inferiores aos de 1983 para os restantes países (Canadá, RFA, Reino Unido e Itália) (1).

Perante as dificuldades de vendas de têxteis e vestuário aos mercados ocidentais, os exportadores intensificaram os seus esforços noutros mercados, nomeadamente Austrália, R. P. China e Japão. De salientar as elevadas taxas de crescimento observadas no 1.º semestre de 1985 sobre o período homólogo anterior nas exportações de têxteis e vestuário para a R.P. China (+186,8%) e Japão (+93,3%), embora partindo de uma base relativamente baixa, principalmente no caso do Japão.

Como estes mercados não estão contingentados, as maiores vendas que aí foi possível realizar repercutiram-se favoravelmente na evolução das exportações de têxteis não restringidas, as quais no primeiro trimestre cresceram em termos homólogos 22,7% em valor. No entanto, no segundo trimestre registaram também um ligeiro recuo, da ordem de 2%.

A evolução das exportações não têxteis, que evidenciaram um certo crescimento quer em valor quer em volume, ficou também bastante aquém do dinamismo que vinha revelando no passado recente. As razões da desaceleração são naturalmente as mesmas que afectaram o comportamento da exportação no seu conjunto e que já foram anteriormente apontadas.

Neste grupo de sectores, a evolução mais favorável verificou-se nos brinquedos, nas obras de couro e nos «outros produ-

1) Esta análise só abrange os acordos com os países da América do Norte e o acordo com a C. E. E. Macau tem ainda acordos de limitação das exportações com a Suécia, Áustria, Finlândia e Noruega.

tos», que foram os sectores que melhoraram a sua quota-parte na composição sectorial das exportações.

As taxas de crescimento em valor verificadas no primeiro semestre de 1985 nas exportações de obras de couro (31,6%) e brinquedos (20,6%) ficaram contudo aquém das observadas no período homólogo de 1984.

É de notar que as taxas de variação em valor para o primeiro semestre de 1984 estão empoladas pela forte depreciação da pataca ocorrida em Setembro-Outubro de 1983, mas a diferença entre as percentagens de aumento de 1985 e as referentes ao ano transacto é ainda assim suficientemente ampla para traduzir um efectivo afrouxamento das vendas externas destes sectores. No caso do cimento, que constitui um produto novo nas exportações do território (as exportações iniciaram-se no último trimestre de 1983) registou-se um aumento nas vendas ao exterior de cerca de 127% (1) sendo a R. P. China e Hong Kong os únicos mercados de exportação. Neste sector uma boa parte da produção é porém absorvida pelo mercado interno.

Nos restantes produtos verificou-se, de um modo geral — a única excepção foi a cerâmica —, decréscimo dos valores exportados, particularmente acentuado no caso das flores artificiais, em que a quebra atingiu cerca de 25% em valor. Na electrónica, a diminuição das exportações rondou os 9% e no mobiliário foi da ordem de 2%. No caso da cerâmica, observou-se um aumento de cerca de 26%.

Deve sublinhar-se que uma boa parte dos artigos não têxteis são exportados ao abrigo do Sistema de Preferências Generalizadas (2) que se tem revelado um instrumento muito útil para a dinamização dos respectivos sectores produtores e consequentemente para a diversificação industrial do território. Em relação ao total das vendas externas de Macau, as exportações ao abrigo do SPG representaram em 1984 (último ano para o qual estes elementos se encontram apurados) cerca de 19% do total, mas se considerarmos apenas as exportações não têxteis a percentagem sobe para 54%. Os brinquedos (95% do total) e as flores artificiais (99%) são exportados quase na totalidade ao abrigo do SPG. Nalguns produtos, porém, (em especial na indústria electrónica), o território não tem podido beneficiar do SPG por, dada a sua exiguidade espacial e consequentes limitações do sistema produtivo, não conseguir atingir os requisitos mínimos para os produtos poderem ser qualificados como originários de Macau.

As recentes modificações introduzidas pelos E.U.A. no seu Sistema de Preferências Generalizadas não são de molde a criar dificuldades à continuidade da utilização de tais preferências por Macau no que diz respeito ao mercado americano. Como este mercado absorve 56% das exportações SPG do território e não se antevêem também dificuldades a este respeito no que toca à manutenção do SPG da CEE (que, por sua vez, representa 36% do total), é de admitir que este regime preferencial continue a desempenhar durante os próximos anos um importante papel na diversificação industrial de Macau.

### III. 3 — Evolução do comércio externo por mercados

O aspecto mais saliente na evolução da repartição geográfica das exportações de Macau no primeiro semestre de 1985, foi o facto de o mercado dos Estados Unidos da América passar a ocupar o lugar cimeiro enquanto destino das exportações, em detrimento da CEE. Por outro lado, os mercados englobados na zona da Ásia e do Pacífico reforçaram igualmente a sua posição, graças sobretudo à expansão acentuada das exportações com destino à R. P. China, Japão e Austrália.

Com efeito, a quota-parte do mercado norte-americano aumentou entre 1982 e o primeiro semestre de 1985 em cerca de 9 pontos percentuais, passando o seu peso no total exportado de 24,2% para 32%, respectivamente, enquanto a importância relativa da CEE se reduziu de 38,2% para 29,6% no mesmo período.

Saliente-se, porém, que, apesar da crescente orientação das exportações do Território para o mercado nos Estados Unidos da América, o peso que este país detém na estrutura geográfica das exportações de Macau é ainda bastante inferior ao que se verifica noutras economias do Sudeste Asiático. Assim, e para 1984, 44,5% das exportações de Hong Kong, 34,9% da Coreia do Sul e 48,8% de Taiwan tiveram como destino aquele mercado contra apenas 30,4% no caso de Macau.

Apesar de os E.U.A. terem aumentado o seu peso no total, as vendas para esse mercado diminuíram 5,3% em valor, o que contrasta vincadamente com o forte crescimento registado no 1.º semestre do ano anterior (+74,2%). Enquanto que, nos sectores mais importantes com exclusão dos brinquedos se verificou uma retracção nas vendas — as exportações de vestuário de tecido diminuíram em valor 5,6%, as de vestuário de malha 13,3% e as de flores artificiais 24,0% — observou-se um aumento nas exportações de sectores ainda pouco importantes neste mercado, nomeadamente obras de couro, cerâmica e mobiliário de madeira.

No respeitante à CEE, apenas a França aumentou o valor das compras ao Território (+14%). Nos restantes mercados verificou-se uma descida que se cifrou em 24,9% para a RFA e 15,0% para o Reino Unido. Os produtos com maior dinamismo nas vendas para a CEE foram os brinquedos (+27,3%, sobretudo devido à expansão verificada nos mercados francês e alemão), os artigos de óptica (+27,4%) e o calçado. Em todos os restantes sectores verificou-se uma quebra nos valores de exportação. No tocante às vendas de vestuário, a maior desaceleração deu-se no vestuário de tecido, que diminuiu em valor 16,7% em relação ao primeiro semestre de 1984, enquanto que o vestuário de malha registava uma descida de 5,1% em valor.

As exportações para a EFTA diminuíram 5,6% neste período, depois de terem registado um ligeiro aumento de 9% em idêntico período do ano anterior. O comportamento desfavorável das exportações para esta área resultou da quebra nas vendas para a Noruega e para a Suíça, enquanto se registou uma estagnação nos fluxos de mercadorias exportadas para a Suécia e Portugal. Em contrapartida, as exportações para os restantes mercados da Europa, onde se incluem os países de economia planificada, registaram expressivo aumento nas compras ao Território (+140,7% em valor), embora os valores absolutos ainda sejam reduzidos.

(1) Em toneladas.

(2) Preferências em termos de direitos aduaneiros (que, em geral, envolvem a isenção desses direitos), concedidas por diversos países desenvolvidos da OCDE aos países em vias de desenvolvimento, acompanhadas ou não de limites quantitativos na aplicação dessas preferências.

A área da Ásia e do Pacífico, depois de ter mantido ao longo de vários anos uma posição estável na estrutura da repartição das exportações de Macau, aumentou o seu peso relativo nos últimos dois anos e representa agora cerca de 31,6% do total. No primeiro semestre de 1985 as exportações cresceram 11,4%, sendo de realçar a República Popular da China com uma expansão de 85,3% em valor. Neste mercado, exceptuando as flores artificiais e chapéus de chuva, cujos valores de exportação são, aliás, insignificantes, todos os restantes produtos obtiveram acréscimos importantes nas vendas. As exportações para a Austrália cresceram 30,7% sobretudo devido ao dinamismo registado nos brinquedos e vestuário de tecido. No caso do Japão, a expansão verificada (+54,7%) ficou a dever-se em grande medida ao vestuário de malha.

As exportações para Hong Kong, mercado que absorveu cerca de 1/5 das vendas externas de Macau e é o mais importante nesta área, decresceram 5,8% contribuindo sobretudo para isso a contracção nas vendas de matérias têxteis, que constituem os produtos mais importantes nas vendas ao território vizinho (cerca de 40% do total).

Em consequência da retracção verificada nos fluxos de exportação para os principais mercados durante a primeira metade do ano, o índice de concentração de mercado das exportações (ver Quadro III-1) desceu ligeiramente passando de 0,483 no primeiro semestre de 1984 para 0,472, inflectindo assim a tendência para o reforço da concentração que se observara nos dois últimos anos. Esta evolução resultou do comportamento verificado nos sectores do vestuário, brinquedos e mobiliário de madeira, mas por razões diferentes. Enquanto que no primeiro sector a descida no valor do índice terá decorrido da retracção da procura nos principais mercados, no caso dos brinquedos e do mobiliário de madeira deverá ter sido o resultado de um maior esforço de orientação das exportações para mercados não tradicionais. Por outro lado, o sector das flores artificiais continuou a apresentar o valor mais elevado para o índice — tendo mesmo subido em relação ao registado no mesmo período do ano anterior — seguido das outras produções têxteis e da electrónica. O sector do vestuário mantém a posição de sector com menor concentração de mercado.

Na estrutura das importações por países de origem (Quadro III-12) sobressai quando se consideram os valores das Estatísticas do Comércio Externo de Macau (E.C.E.) a forte posição de Hong Kong. Contudo, tal situação reflecte o papel de intermediação de Hong Kong nos fornecimentos a Macau, uma vez que das importações procedentes do território vizinho uma parte considerável constitui reexportação de mercadorias com outras origens (1). Dado o valor elevado destes fluxos, procedeu-se a um reajustamento com vista à imputação dessas reexportações às suas presumíveis origens, de que resultou a descida da proporção que cabe a Hong Kong em 1983, de 38,7% nos valores revelados pelas E.C.E. para 11,1% na estrutura estimada, e em 1984 de 39,5% para 11,0%.

Em contrapartida, a posição da R. P. China — que vende a Macau sobretudo produtos alimentares, matérias-primas industriais e produtos petrolíferos — sobe em 1984 de 28,1% para 35,3% passando a ocupar a primeira posição enquanto fornecedor de Macau. O Japão vê igualmente melhorada a sua posição relativa, de 10,0% para 15,8% constituindo o segundo principal fornecedor.

Posição de relevo detêm também os EUA e a CEE — respectivamente, quarto e quinto fornecedor quer em 1983, quer em 1984 — ainda que a certa distância dos dois países acima referidos.

A posição relativa ocupada pelos EUA e sobretudo pela CEE está em consonância com o grau de penetração que os seus produtos exibem noutros mercados asiáticos, como se pode observar no quadro seguinte, embora possa parecer baixa face ao potencial das suas economias.

#### Peso das exportações dos EUA e CEE nas importações de alguns mercados asiáticos

(1984, em percentagens)

	Hong Kong	Singapura	Coreia do Sul
EUA	10,9	14,6	22,7
CEE	10,9	10,0	9,0

Fonte: Direction of Trade Statistics — 1985.  
Fundo Monetário Internacional.

Os restantes mercados com alguma importância são Taiwan com 5,1% do total e a Coreia do Sul (1,7%), que exportam principalmente matérias têxteis, e Singapura (3,0%) em cujas exportações pesam predominantemente os produtos petrolíferos.

#### III. 4 — *Perspectivas a curto prazo*

Como se fez notar na análise da conjuntura internacional prevê-se que a economia americana prossiga até ao fim do ano de 1986 com ritmos de crescimento económico claramente inferiores aos de 1984 e que a Europa Ocidental mantenha taxas de crescimento baixas, ainda que evidenciando alguma melhoria em relação à evolução recente.

O fraco dinamismo destas economias não proporcionará as condições para uma forte expansão da procura internacional, e consequentemente representa um condicionalismo desfavorável a uma significativa recuperação das exportações do território a curto prazo.

No entanto, como a análise anterior sugeriu, a quebra verificada nas exportações na primeira metade do ano em relação ao período correspondente de 1984, ter-se-á ficado a dever mais a uma temporária perda de competitividade — resultante da forte apreciação da pataca e do HK\$ — do que à retracção da procura internacional, embora este factor também tenha desempenhado papel importante na evolução observada

(1) Usou-se como critério para a imputação de origem em cada produto a percentagem que cada país fornecedor detinha na importação por Hong Kong da categoria de produtos respectiva. O ajustamento foi feito a nível de três dígitos da SITC, envolvendo cerca de 200 rubricas de importação em cada um dos anos considerados.

Assim, a tendência para a depreciação da pataca em relação às divisas europeias iniciada a partir de meados do primeiro trimestre — ver no capítulo V a análise da situação monetária e cambial — poderá criar condições para um comportamento algo mais favorável do sector exportador do Território na segunda metade do ano. Não é de esperar, todavia, uma significativa recuperação, por um lado porque os efeitos nos fluxos de comércio resultantes de modificações cambiais se processam com um certo desfasamento temporal, e por outro porque a depreciação da pataca em relação àquelas divisas não foi muito acentuada.

Os dados relativos à situação da carteira de encomendas e às expectativas dos empresários (dos quais 64% prevêem fraco crescimento até ao fim do ano), são consistentes com a hipótese de vir a verificar-se, a curto prazo, uma inflexão na evolução, das exportações, mas sugerem, no entanto, a continuidade de uma conjuntura algo deprimida. O mesmo se poderá dizer da evolução das importações de materiais para a indústria, cuja diminuição acentuada no segundo trimestre aponta para um comportamento ainda pouco favorável das exportações na fase inicial do segundo semestre.

No entanto, na base das hipóteses que se afiguram mais prováveis para o comportamento, na parte final do ano, das

exportações dos principais grupos de produtos, admite-se que as exportações no seu todo possam vir a registar, no conjunto de 1985, algum crescimento em volume em relação a 1984, o qual poderá vir a situar-se entre 0,5% e 2%.

As importações devem manter um ritmo de crescimento relativamente lento e é de admitir, em consequência, que a balança comercial do território, já fortemente excedentária no primeiro semestre, venha ainda a ampliar o seu «superavit». No conjunto do ano o saldo da balança comercial não deverá vir muito afastado do observado em 1984.

A recuperação das exportações deverá intensificar-se em 1986, visto que, entretanto, os efeitos dos movimentos cambiais deverão começar a fazer-se sentir plenamente, tornando os produtos do território mais competitivos. No próximo ano, deverá igualmente assistir-se à continuação da tendência de diversificação sectorial que se tem observado ultimamente, sendo de prever que a indústria têxtil e do vestuário venha a baixar a sua participação nas exportações totais do território para menos de 65%. A diversificação de mercados deverá outrossim prosseguir, até porque se prevê para o conjunto das economias exteriores à área da OCDE (que integra os mercados tradicionais do Território, excepção feita a Hong Kong) um crescimento das respectivas importações mais dinâmico do que o que se espera para os países daquela organização.

#### Quadro III-1

#### Evolução semestral do comércio externo de Macau, 1982-85

	1982		1983		1984		1985
	I	II	I	II	I	II	I
<b>1. Fluxos globais</b>							
<i>Valor (milhões ptes.)</i>							
Exportação, fob	2118,7	2359,5	2475,3	3179,8	3444,6	3860,4	3341,5
Importação, cif	2196,0	2242,9	2563,6	2837,8	3252,4	3122,2	3030,5
Balança comercial	-77,3	+116,6	-88,3	+342,0	+192,2	+738,2	+311,0
<i>Volume (índice, 1981, 1s=100)</i>							
Exportação	109,5	120,9	121,0	144,3	140,8	210,4	182,1
Importação	108,6	108,9	120,8	125,7	129,8	163,9	158,6
<b>2. Taxas de variação homóloga (%)</b>							
<i>Em valor</i>							
Exportação	10,1	10,4	16,8	34,3	39,2	21,5	-3,0
Importação	14,4	3,5	16,7	26,5	26,9	10,4	-6,8
<i>Em volume</i>							
Exportação	9,5	9,3	10,5	19,4	16,4	6,9	-5,3
Importação	8,6	-2,9	11,2	15,4	7,5	1,7	-8,0

Fonte: Estatísticas do Comércio Externo, DSEC.

Quadro III-2

## Taxas de variação homólogas trimestrais das exportações e das importações de Macau (em %)

	1983				1984				1985	
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II
<i>Em valor</i>										
Exportação	6,8	25,6	26,4	44,6	42,6	36,6	29,0	13,8	0,7	-5,8
Importação	8,4	23,1	25,1	27,9	25,4	28,2	13,7	7,3	-0,9	-11,9
<i>Em volume</i>										
Exportação	4,7	15,4	15,7	23,3	20,6	13,2	11,6	1,7	-5,2	-5,3
Importação	2,1	21,1	18,9	11,8	9,8	6,6	1,1	2,3	-4,2	-11,4

Fonte: Estatísticas do Comércio Externo, DSEC.

Gráfico III-1

## Evolução anual e semestral do comércio externo de Macau

Exportação, fob — Importação, cif

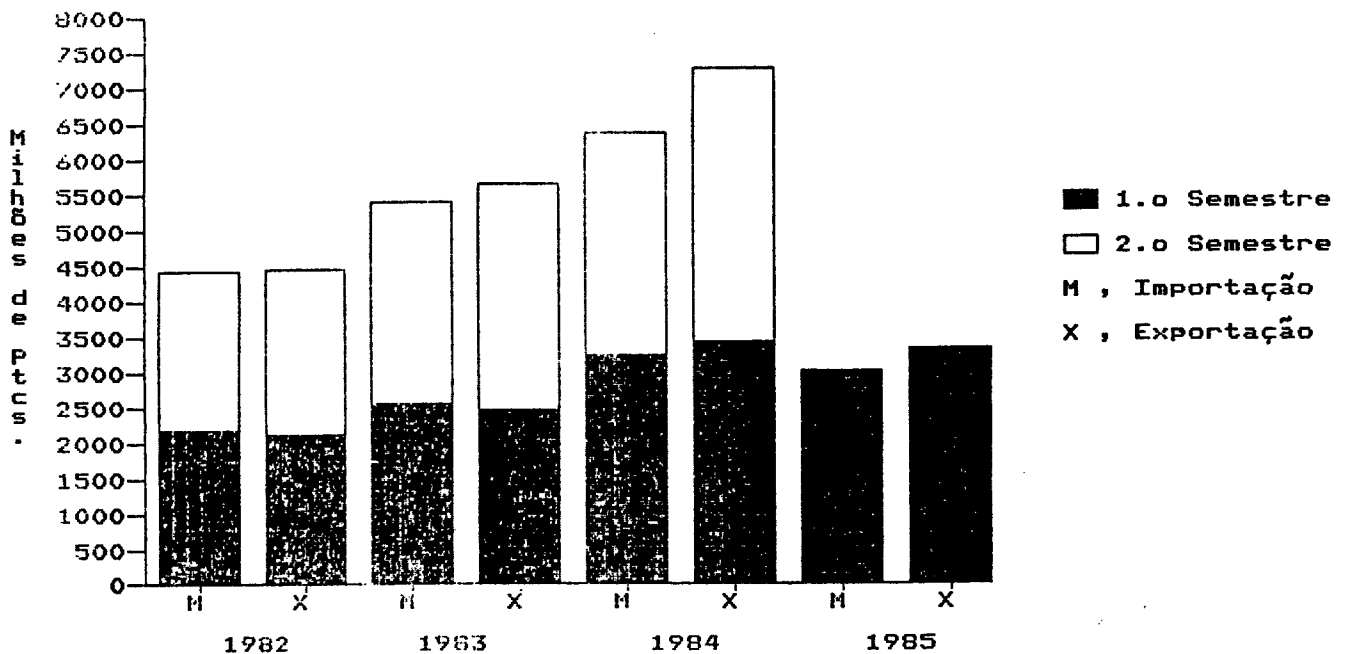


Gráfico III-2

**Evolução trimestral da balança comercial**

(milhões de ptcs.)

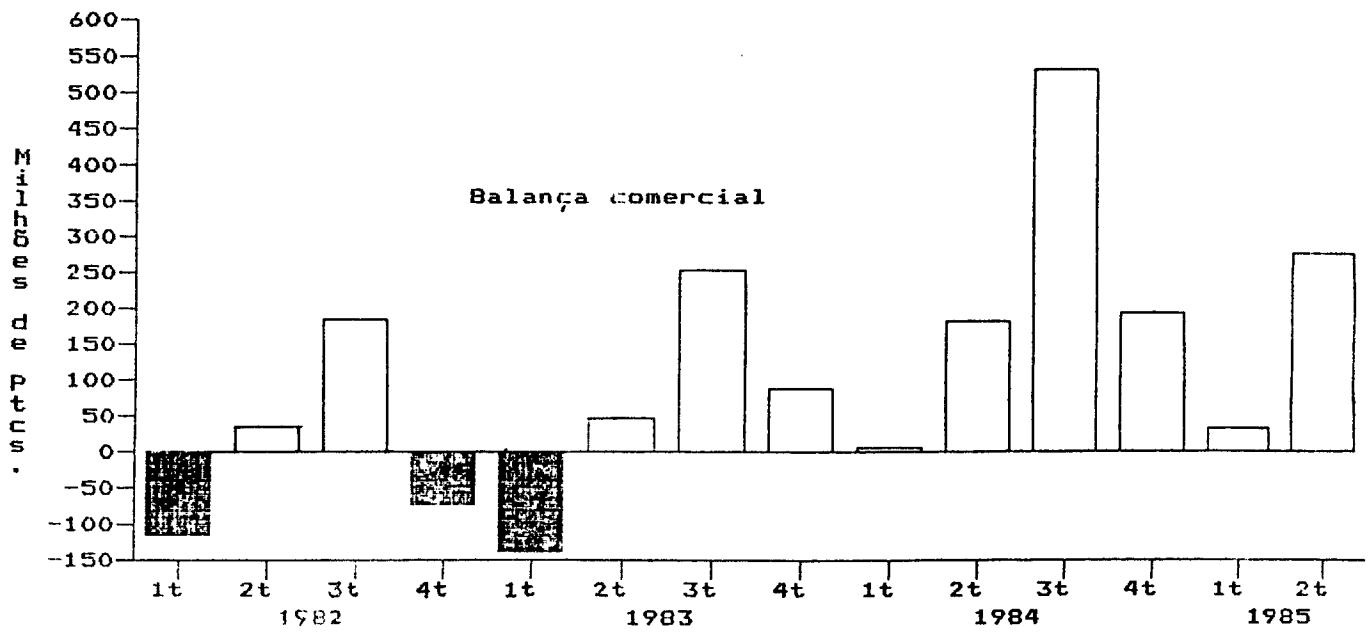
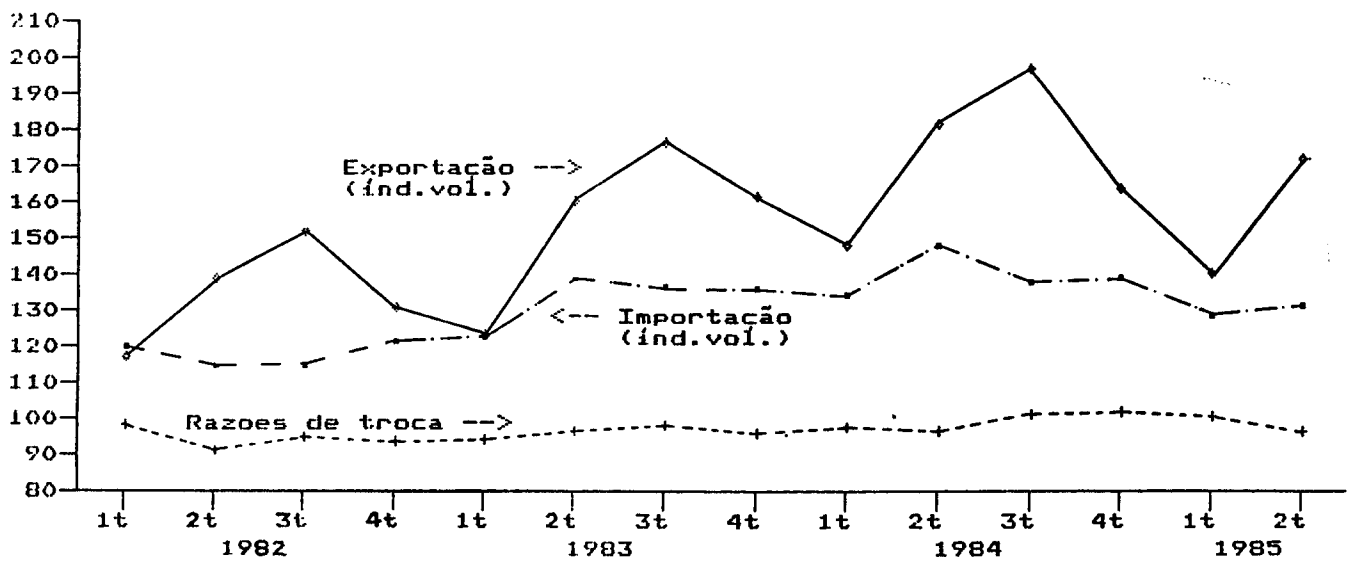


Gráfico III-3

**Índices de volume do comércio externo e da evolução das razões de troca**

(1981, 1T = 100)





Quadro III-3

## Estrutura das importações de Macau por categorias económicas (%)

	1983	1984	1984 1.º sem.	1985 1.º sem.
<i>Bens de consumo</i>				
Alimentares, bebidas e tabaco	13,7	12,6	12,7	11,8
Outros não duradouros	10,7	10,7	10,7	10,6
Duradouros	3,7	3,6	3,4	3,8
<i>Bens de produção</i>				
Matérias-primas p/indústria	48,8	51,3	52,2	50,2
Materiais de construção	7,0	6,8	6,4	8,6
Consumos do sector energético	3,4	2,9	2,8	2,9
Bens de capital	9,8	9,1	8,9	8,6
Outros	2,9	3,0	2,9	3,5
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Quadro III-4 (a)

**Importações por categorias económicas**  
**Taxas de variação em volume sobre os períodos homólogos anteriores**

	1982		1983		1984		1985
	I	II	I	II	I	II	I
<b>Evolução semestral</b>							
<i>Bens de consumo</i>							
Alimentação, bebidas, tabaco	20,8	11,7	11,7	8,0	2,7	-7,7	-12,4
Outros bens de consumo	16,1	2,0	14,7	16,7	11,9	8,3	-5,3
<i>Bens de produção</i>							
Matérias-primas p/indústria	-1,4	-12,7	9,0	19,3	13,1	0,9	-15,3
Materiais de construção	48,4	-5,2	-5,7	20,4	8,5	13,0	32,2
Bens de capital	50,0	18,5	26,7	-3,5	-2,6	7,9	-5,8
Outros	24,3	5,2	24,5	20,1	-9,0	-5,7	14,6

Quadro III-4 (b)

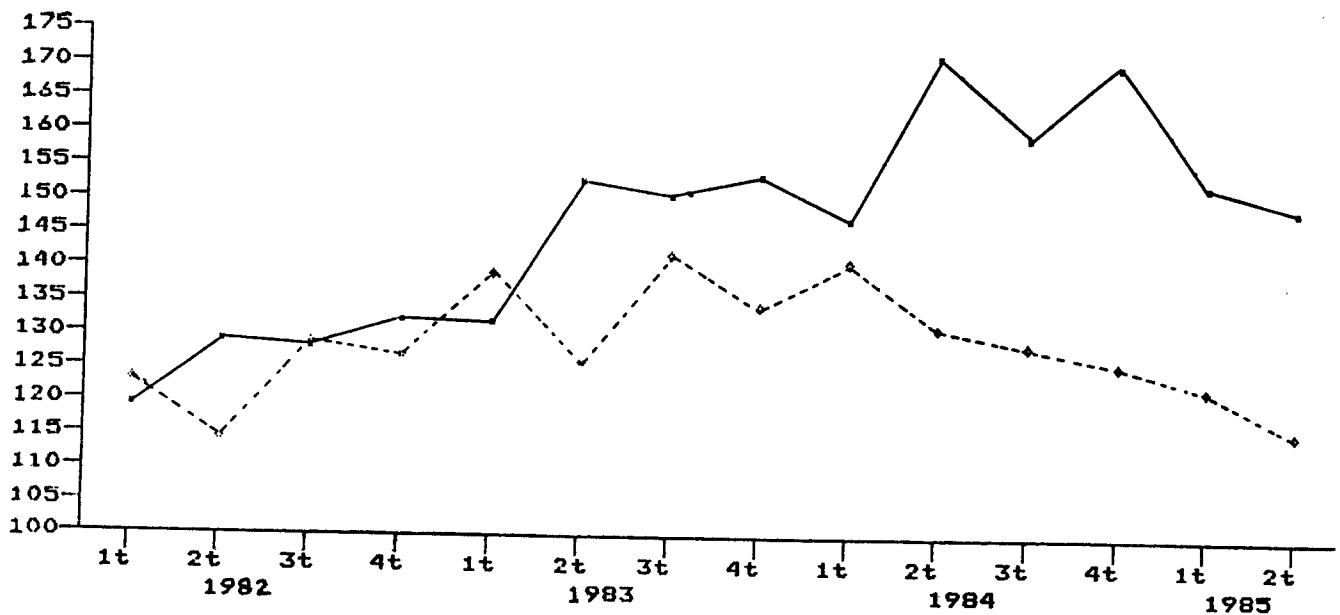
	1983				1984				1985	
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II
<b>Evolução trimestral</b>										
<i>Bens de consumo</i>										
Alimentação, bebidas, tabaco	13,0	10,3	10,1	6,0	1,3	4,4	-9,1	-6,3	-13,0	-11,8
Outros bens de consumo	10,5	18,6	17,6	16,1	11,5	12,0	5,7	10,9	3,7	-13,0
<i>Bens de produção</i>										
Matérias-primas p/indúst.	-6,5	25,0	29,0	11,2	17,9	8,9	6,1	-4,0	-10,6	-19,2
Materiais de construção	-25,4	24,3	19,8	21,0	9,3	10,3	8,4	18,1	41,4	23,9
Bens de capital	37,2	16,4	-7,6	1,5	3,7	-11,2	-10,4	27,3	-9,6	-0,7
Outros	23,6	20,9	18,3	22,3	14,7	0,8	-14,0	4,2	19,8	11,0

Gráfico III-4

**Importações por categorias económicas**

(Índice de volume, 1981, 1T = 100)

Bens de consumo



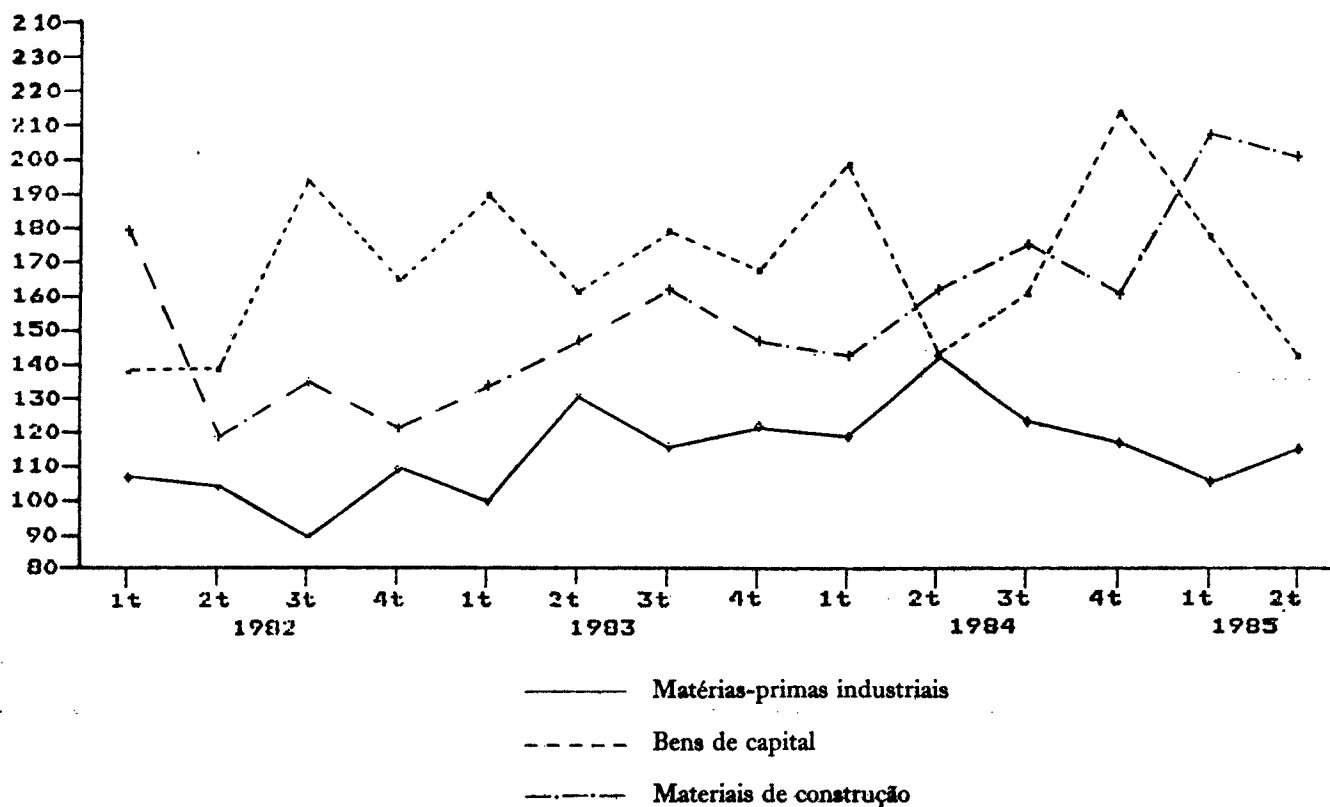
----- Importações de bens alimentares, bebidas e tabaco  
 ————— Importações de outros bens de consumo

Gráfico III-5

## Importações por categorias económicas

(Índice de volume, 1981, 1T = 100)

Bens de produção



Quadro III-5

## Exportações de Macau por grandes grupos de produtos, 1983-85

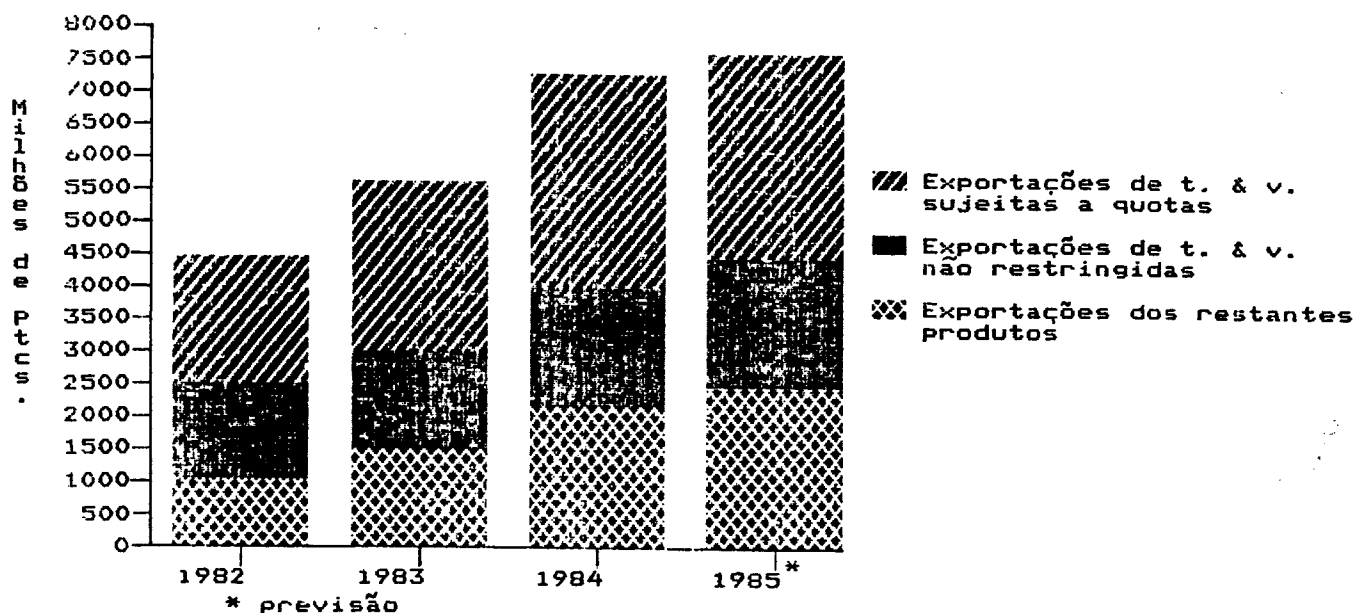
	1983				1984				1985	
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II
<b>1. Valor (milhões ptcs.)</b>										
Têxteis e vestuário, sujeitas a quota (a)	557,6	651,3	815,1	615,3	787,2	902,6	901,2	701,2	676,5	753,6
Têxteis e vestuário, não restringidas	243,1	403,4	365,9	494,5	291,6	500,4	537,8	490,3	357,9	490,1
Restantes produtos	254,3	365,0	425,0	461,5	425,3	537,5	633,6	596,4	479,8	583,7
<b>2. Volume (índice, 1981, 1% = 100)</b>										
Têxteis e vestuário, sujeitas a quota (b)	113,2	128,6	156,7	109,8	133,9	145,0	147,9	110,8	108,2	122,5
Têxteis e vestuário, não restringidas	111,8	180,5	159,5	200,1	112,5	182,2	200,1	175,7	129,7	180,7
Restantes produtos	174,4	239,6	270,3	280,6	253,7	309,5	363,8	333,8	270,9	331,1
<b>3. Taxas de variação homóloga (%)</b>										
<b>a) Valor</b>										
Têxteis e vestuário, sujeitas a quota	6,4	16,7	14,9	35,6	41,2	38,6	10,5	14,0	-14,1	-18,5
Têxteis e vestuário, não restringidas	-0,4	27,9	5,5	35,3	20,0	24,0	47,0	-0,8	22,7	-2,1
Restantes produtos	15,8	39,0	38,0	72,3	67,2	47,3	49,1	29,2	12,8	8,6
<b>b) Volume</b>										
Têxteis e vestuário, sujeitas a quota	3,9	8,0	29,8	14,7	18,4	12,8	-5,6	0,9	-19,2	-15,5
Têxteis e vestuário, não restringidas	-2,7	17,3	12,9	14,4	0,6	0,9	25,5	-12,2	15,3	-0,9
Restantes produtos	14,8	28,6	24,9	51,0	45,4	29,2	34,5	19,0	6,8	7,0

(a) Valores estimados com base no montante dos emolumentos (art. 51.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M) cobrados.

(b) Usou-se o deflacionador do conjunto das exportações de têxteis e de vestuário.

Gráfico III-6

## Exportações de Macau por grandes grupos de produtos (preços correntes)



Quadro III-6

## Índices médios de utilização das quotas em alguns acordos de comércio têxtil celebrados por Macau

	1983 1.º sem.	1984 1.º sem.	1985 1.º sem.
E. U. A. (a) .....	45,1...	57,3...	46,6
Canadá (a) .....	44,9...	53,4...	31,7
CEE (b)			
R. F. A. ....	42,4...	41,9...	27,8
França .....	46,4...	46,5...	46,2
R. Unido .....	44,7...	47,3...	26,8
Itália .....	32,2...	35,7...	18,6
Benelux .....	34,7...	32,6...	32,2

(a) Índice de utilização a nível agregado.

(b) Média ponderada dos índices de utilização nas diversas categorias.

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Repartição do Comércio e Gabinete de Estudos e Planeamento.

Quadro III-7

## Evolução das exportações por produtos

(Valores em milhões de pts \$)

	Valor			Estrutura	Valor		Estrutura	
	1982	1983	1984	1984 %	1984 1.º sem.	1985 1.º sem.	1984 (%) 1.º sem.	1985 1.º sem.
Têxtil e vestuário (a)	3421,4	4146,6	5112,1	70,0	2482,3	2278,0	72,1	68,1
Flores artificiais (b)	134,5	208,5	277,7	3,8	135,2	101,9	3,9	3,1
Cerâmica (c)	36,6	37,7	47,0	0,6	21,2	26,6	0,6	0,8
Electrónica (d)	119,1	210,1	231,9	3,2	109,1	99,6	3,2	3,0
Mobiliário (e)	26,3	39,3	57,6	0,8	27,4	26,8	0,8	0,8
Brinquedos (f)	287,6	422,0	733,2	10,0	322,8	389,4	9,4	11,7
Óptica (g)	27,8	30,9	49,1	0,7	20,3	25,5	0,6	0,8
Produtos de pesca (h)	34,7	41,8	60,9	0,8	21,8	27,8	0,6	0,8
Obras de couro (i)	67,8	112,2	152,4	2,1	67,0	88,3	1,9	2,6
Outros	323,4	403,5	583,0	8,0	238,0	277,6	6,9	8,3
<b>Total</b>	<b>4479,2</b>	<b>5652,6</b>	<b>7304,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3445,1</b>	<b>3341,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

(a) CMCE Sec. 11

(b) CMCE 67.02

(c) CMCE 69

(d) CMCE 85.15 e 91

(e) CMCE 44.27, 44.28, 94.01.01, 94.01.02, 94.01.03, 94.03.01, 94.03.02 94.03.03

(f) CMCE 97

(g) CMCE 90

(h) CMCE 03.01, 03.02, 03.09

(i) CMCE 41 e 42

Gráfico III-7

## Estrutura sectorial das exportações (%)

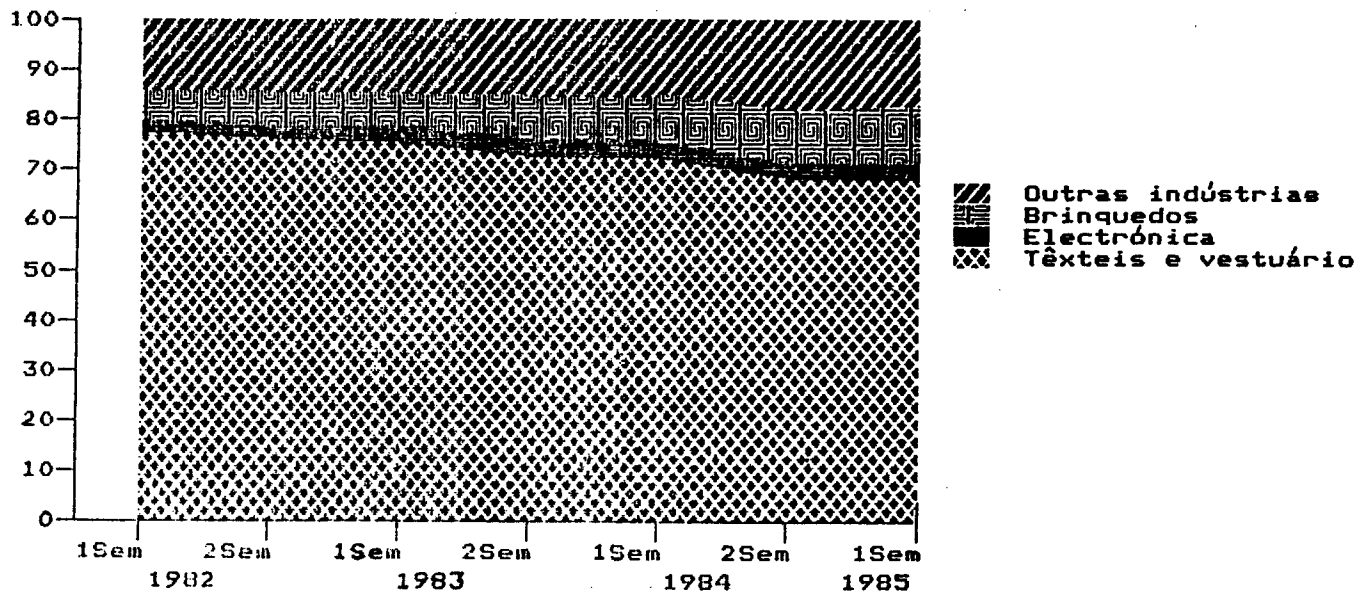
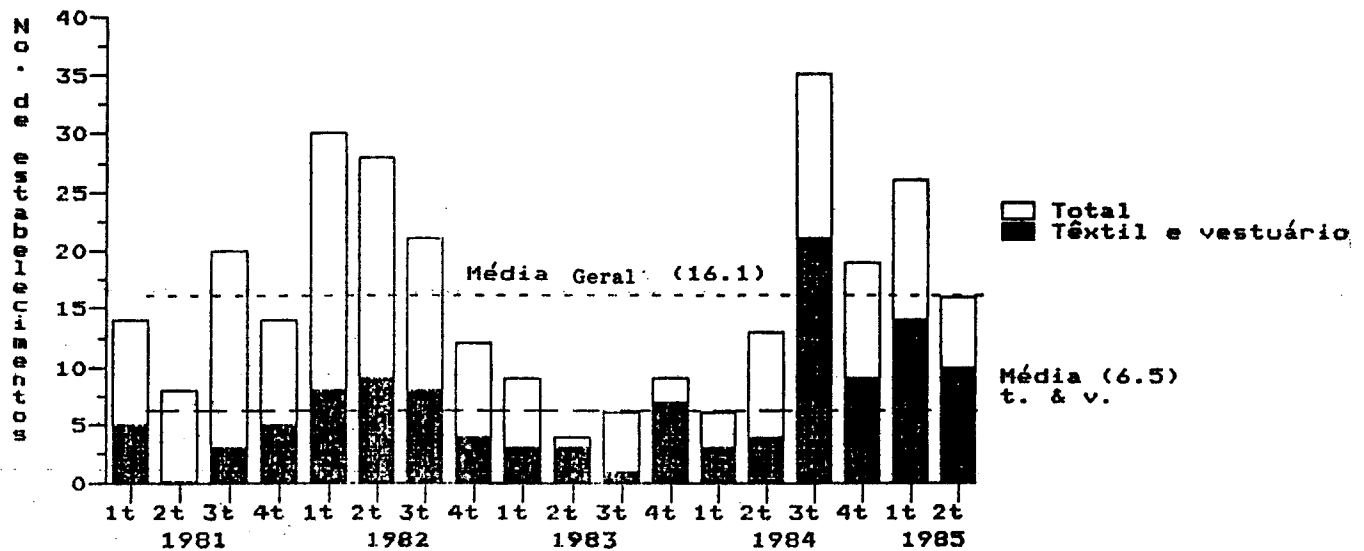


Gráfico III-8

## Estabelecimentos industriais licenciados



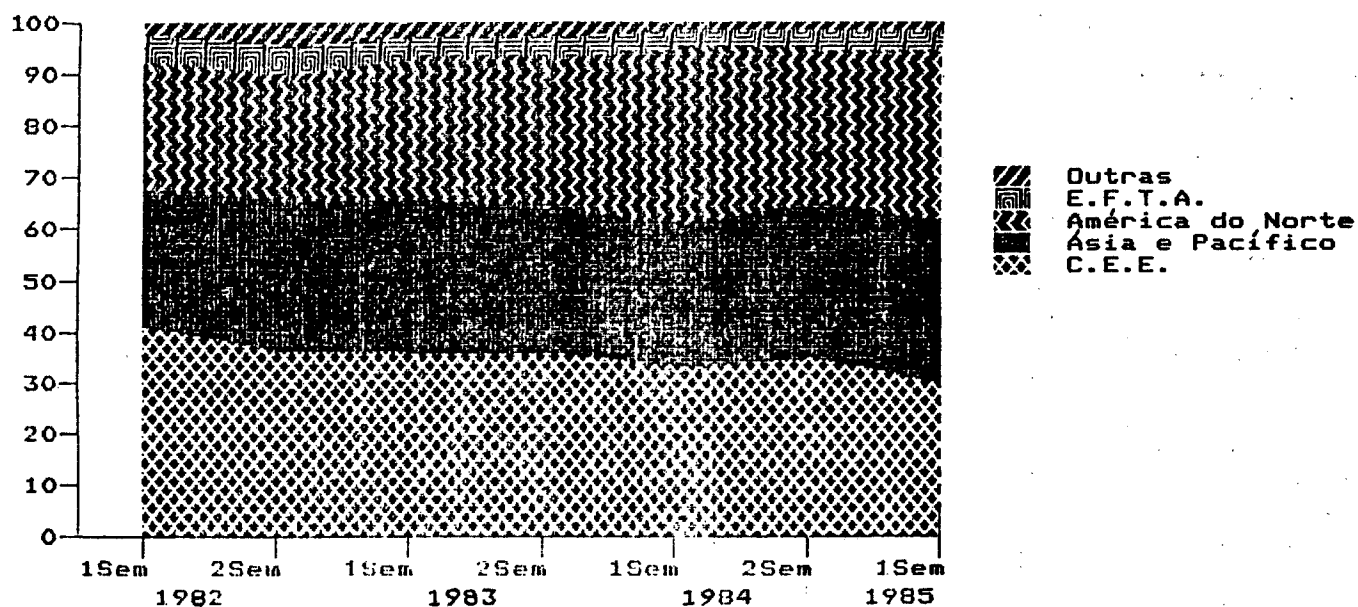
Quadro III-8

## Exportações de Macau ao abrigo do Sistema de Preferências Generalizadas (1984)

	Valor total (milhões de ptes)	% nas export. totais do sector	% nas export. totais SPG
Têxteis e vestuário	206,2	4,0	14,8
Flores artificiais	275,4	99,2	19,8
Brinquedos	698,8	95,3	50,3
Obras de couro	74,5	48,9	5,4
Óptica	31,8	64,8	2,3
Mobiliário	28,2	49,0	2,0
Cerâmica	20,3	43,2	1,5
Outros	54,4	6,2	3,9
<b>TOTAL</b>	<b>1389,6</b>	<b>410,6</b>	<b>100,0</b>

Gráfico III-9

## Exportações de Macau por áreas geográficas (%)



Quadro III-10

## Exportações de Macau para os principais mercados

(Valores em milhões de ptcs\$)

	1983		1984		Var. em %	1984 1.º Sem.		1985 1.º Sem.		Var. em %
	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor	(%)	Valor	(%)	
	América do Norte	1569,4	27,8	2315,2		31,7	47,5	1177,9	34,2	
da qual:										
E. U. A.	1502,9	26,6	2218,7	30,4	47,6	1127,3	32,7	1067,6	32,0	-5,3
C. E. E.	2024,7	35,8	2482,1	34,0	22,6	1143,0	33,2	989,9	29,6	-13,4
da qual:										
R. F. A.	667,6	11,8	775,0	10,8	16,1	360,2	10,5	270,5	8,1	-24,9
França	592,9	10,5	747,4	10,2	26,1	334,4	9,7	381,2	11,4	14,0
Reino Unido	352,6	6,2	492,3	6,7	39,6	233,1	6,8	198,2	5,9	-15,0
Itália	205,3	3,6	218,9	3,0	6,6	114,6	3,3	48,9	1,5	-57,3
E. F. T. A.	236,6	4,2	256,7	3,5	8,5	113,7	3,3	107,4	3,2	-5,6
da qual:										
Suécia	63,1	1,1	70,9	1,0	12,5	31,2	0,9	31,2	0,9	0,1
Portugal	54,0	1,0	37,7	0,5	-30,1	15,5	0,4	15,4	0,5	-0,1
Ásia e Pacífico	1642,3	29,1	2115,3	29,0	29,8	948,7	27,5	1057,0	31,6	11,4
da qual:										
Hong Kong	1243,0	22,0	1468,7	20,1	18,2	727,6	21,1	685,4	20,5	-5,8
R. P. C.	212,1	3,8	378,2	5,2	78,3	131,7	3,8	244,0	7,3	85,3
Austrália	93,4	1,7	136,8	1,9	46,6	54,6	1,6	71,4	2,1	30,7
Japão	79,3	1,4	110,7	1,5	39,6	27,6	0,8	42,6	1,3	54,7
Outros	179,5	3,1	135,6	1,8	-24,5	61,8	1,8	80,3	2,5	30,1
<b>Total</b>	<b>5652,5</b>	<b>100,0</b>	<b>7304,9</b>	<b>100,0</b>	<b>29,2</b>	<b>3445,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3341,5</b>	<b>100,0</b>	<b>-3,4</b>

Quadro III-11

## Índices de concentração de mercado das exportações de Macau

Sector	1983	1984	1984	1985
			1.º Sem.	1.º Sem.
Vestuário	0,435	0,460	0,492	0,465
Outros produtos têxteis	0,732	0,756	0,760	0,826
Electrónica	0,687	0,666	0,676	0,707
Peles e couros curt. e resp. obras	0,516	0,496	0,501	0,528
Brinquedos	0,579	0,587	0,620	0,592
Mobiliário de madeira	0,696	0,678	0,697	0,685
Cerâmica	0,531	0,562	0,567	0,630
Flores artificiais	0,889	0,917	0,917	0,924
Exportação definitiva	0,447	0,459	0,483	0,472

A fórmula utilizada para calcular o índice de concentração de mercados (C) foi a seguinte:

$$C = \frac{\sum_{i=1}^M \log ni}{\log (100i)}$$

em que M é o número total de mercados e ni é o peso em percentagem que cada mercado detém na exportação do território. Os logaritmos são neperianos.

Quadro III-12

Importações por principais mercados de origem  
(percentagens do total)

	1983		1984	
	Valores das E.C.E.	Valores ajustados (a)	Valores das E.C.E.	Valores ajustados (a)
República Popular da China	28,3	35,7	28,1	35,4
Japão	9,4	14,7	10,0	15,8
Hong Kong	38,7	11,1	39,5	11,0
E.U.A.	6,7	9,3	7,0	9,7
C.E.E.	4,6	7,5	4,4	7,4
Taiwan	3,5	5,4	4,0	6,1
Singapura	0,7	3,0	0,4	3,0
Coreia do Sul	0,9	1,7	0,8	1,7
Outros	7,2	11,6	5,8	9,9
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

(a) Percentagens resultantes da imputação às presumíveis origens da parte das reexportações de Hong Kong que figuram nas E.C.E. de Macau como originárias deste território.

Fonte: Estatística do Comércio Externo de Macau, Hong Kong Trade Statistics (Annual Supplement).



## Quadro III-13

## Situação da carteira de encomendas

(ponderada pelas exportações das empresas)

Sector	Duração média em meses		
	Jul/84	Abr/85	Jul/85
Vestuário e confecções	5.09	3.66	3.69
Outras produções têxteis	4.23	3.00	1.92
Obras de couro	4.19	4.21	3.31
Mobiliário	2.24	2.24	1.94
Cerâmica	3.12	3.75	2.79
Electrónica	4.45	4.36	2.96
Brinquedos	3.58	4.02	3.79
Flores artificiais	3.69	2.09	2.81
Out. produções não têxteis	3.66	3.63	3.36
Média geral (a)	4.60	3.56	3.32

a) Ponderada pelas exportações dos sectores.

Fonte: GEP/DSE Inquérito de Conjuntura ao Sector Industrial Exportador.

## Quadro III-14

## Distribuição das empresas, ponderada pelas suas exportações, segundo as suas expectativas para o comportamento das exportações do respectivo sector nos próximos seis meses

Sector	Forte crescimento			Fraco cresc. ou estagnação			Diminuição		
	Jul/84	Abr/85	Jul/85	Jul/84	Abr/85	Jul/85	Jul/84	Abr/85	Jul/85
Vestuário e confecções	10.1	2.7	1.9	86.5	65.1	64.7	3.5	32.2	33.4
Outras produções têxteis	63.0	2.5	—	18.2	82.7	85.2	18.7	14.8	14.8
Obras de couro	7.9	—	—	92.1	85.0	85.0	—	15.0	15.0
Mobiliário	24.9	—	—	75.1	77.1	57.0	—	22.9	43.0
Cerâmica	26.1	20.7	—	73.9	75.3	100.0	—	4.0	—
Electrónica	26.4	12.3	5.3	73.6	57.4	73.5	—	30.3	21.2
Brinquedos	30.1	61.6	42.6	69.9	34.8	26.2	—	3.6	31.2
Flores artificiais	24.2	—	—	56.5	49.4	71.4	19.2	50.6	28.6
Out. produções não têxteis	30.1	15.0	—	69.9	85.0	54.2	—	—	45.5
Média geral (a)	22.8	10.0	5.5	71.5	66.3	64.0	5.7	23.7	30.5

a) Ponderada pelas exportações dos sectores.

Fonte: GEP/DSE, Inquérito de Conjuntura ao Sector Industrial Exportador.

## IV — Outros sectores económicos

## IV. 1 — Construção civil

A situação do sector da construção civil parece caracterizar-se pela manutenção de um clima de retoma do nível de actividade, embora sem conhecer as características especulativas assumidas durante o «boom» do final dos anos 70 e princípios dos anos 80, e isto apesar das informações aparentemente contraditórias fornecidas pelos indicadores disponíveis.

A evolução das importações de materiais de construção, que, no ano de 1984, haviam aumentado em volume 11,4% em relação ao ano anterior, continuaram a evidenciar em 1985 um andamento dinâmico crescendo em termos homólogos e em volume 41,4% e 23,9%, respectivamente, nos primeiro e segundo trimestres.

Este indicador reputa-se como um dos mais convenientes para caracterizar a conjuntura do sector do ponto de vista do nível de actividade, sendo pois de admitir que se tenha efectivamente registado uma expansão relativamente animada da construção civil na primeira metade de 1985.

É até de atender que a expansão poderá ter sido mais expressiva do que aquilo que a importação de materiais por si só sugere. Com efeito, a entrada em funcionamento de uma unidade cimenteira em fins de 1983 a qual tem vindo progressivamente a aumentar a sua quota do mercado interno — embora boa parte da sua produção seja escoada para o exterior — terá implicado uma atenuação das importações de cimento. Como por sua vez as importações de clínquer não estão incluídas no conjunto das importações de materiais de construção — são tratadas, nos apuramentos feitos, como matérias-primas industriais — resulta que a evolução das importações de materiais subestima a expansão efectivamente observada na actividade construtora (ver Quadro IV-3).

O indicador relativo às «áreas brutas construídas e concluídas» apresenta um comportamento dissonante do evidenciado pelo consumo de materiais. Verificou-se uma diminuição de 16,8% nos primeiros seis meses deste ano em relação a 1985 no total das áreas concluídas. Deve, porém, notar-se que esta estatística, por se referir exclusivamente ao momento da conclusão das obras e não atender aos períodos em que a construção teve lugar, não é um bom indicador da conjuntura do sector da construção civil do ponto de vista do nível de actividade, embora seja naturalmente útil para caracterizar outros aspectos dessa conjuntura.

A evolução das «áreas brutas construídas e concluídas» — que em 1984 se situaram quase ao nível do pico de 1981 — teve no passado recente uma evolução acentuadamente oscilante, reflectindo a profunda modificação após 1981 nas condições do mercado e nas expectativas dos construtores.

Numa primeira fase, foi concluída parte dos projectos relativos à edificação de espaços habitacionais (2.º semestre de 1983) e também comerciais que haviam sido lançados tardiamente no período final do «boom», vindo a sofrer atrasos na conclusão pela deterioração das condições do mercado.

Numa segunda fase (1984 e 1.º semestre 1985), verificou-se um grande esforço de conclusão de unidades fabris, que veio a atingir neste período de ano e meio um total de área bruta de 273 441m<sup>2</sup> contra apenas 25 991 m<sup>2</sup> no biénio 1982-1983.

Constata-se assim que após um relativamente longo período de excesso de oferta de espaço fabril se verificou uma nova fase de animação neste segmento do mercado, para o que também terão contribuído as expectativas muito favoráveis no domínio das exportações.

Deste modo, a edificação industrial constituiu o único factor animador do mercado (oferta) neste último período, situação que é particularmente flagrante se considerarmos que o seu peso nas áreas totais concluídas se elevou a 39,4%.

Cumpra também tecer algumas considerações relativamente ao segmento «comércio» que, tendo contribuído, desde 1982, para o incremento das áreas concluídas se encontra agora numa fase de claro retrocesso motivada pelo excesso de oferta no mercado imobiliário (espaço para escritórios), situação que deriva das limitadas possibilidades de expansão decorrentes das dimensões do próprio Território.

Não sendo um bom indicador do nível de actividade do sector, a extensão das áreas brutas concluídas proporciona todavia elementos de algum interesse sobre a evolução da oferta de espaço disponível para as diferentes finalidades. A quebra verificada no primeiro semestre de 1985 aponta para uma atenuação da expansão da oferta, o que tenderá a ser favorável

atendendo a que o mercado do sector ainda se caracteriza por um excesso da oferta acumulada sobre a procura. Essa situação de desequilíbrio não deverá, no entanto, ter-se reduzido significativamente no decurso dos primeiros seis meses do ano em curso, uma vez que o comportamento da procura se revelou muito pouco dinâmico. Com efeito, o valor das transacções efectuadas referentes a novas construções decresceu mesmo 31% em relação ao período homólogo de 1984.

Apesar disso, e talvez como reflexo da circunstância de as taxas de juro se situarem neste momento a um nível bastante baixo, a dinâmica da actividade de construção não dá indícios de abrandar, o que sugere também que as expectativas dos empresários em relação à evolução futura do mercado imobiliário são de certo optimismo. Assim, o crédito ao sector da construção expandiu-se a ritmo particularmente forte nos dois primeiros trimestres deste ano, atingindo em ambos taxas de variação de cerca de 29% em relação aos períodos correspondentes de 1984. Além disso, verificou-se no conjunto do primeiro semestre um forte aumento em relação ao ano anterior (de 65,6%) no número de licenças de construção emitidas pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes.

Igualmente parece constituir um factor muito positivo para o reforço do nível de actividade do sector as assinaturas dos primeiros 9 «Contratos de Desenvolvimento de Habitação» com inegável impacto social, consubstanciando-se assim uma alteração de política neste âmbito.

O quadro abaixo fornece uma súmula com os elementos mais significativos dos contratos já assinados:

Quadro IV-1

**Macau — C. D. H. estabelecidos até finais de Agosto de 1985**

	Contratos de Desenvolvimento para Habitação		
	1.ª fase (1.º TRM 85)	2.ª fase (até 31- -7-85)	Total
Área total de construção (m <sup>2</sup> )	89 000	220 978	309 078
Área br. habitacional (m <sup>2</sup> )	72 800	173 067	245 867
Número de fogos	1 580	3 573	5 153
Investimento total (10 <sup>6</sup> ptc\$)	54,0	360,9	414,9

Fonte: SPECE/GCH.

Desta forma a reorientação de política interna no domínio específico da habitação, que vem constituindo um segmento da procura ultimamente menos dinâmico, engloba consideráveis potencialidades de estímulo conjuntural, o que é tanto mais relevante na actual situação de sobre-oferta de espaço fabril e de reduzida procura de espaço em geral.

Esse impacto potencial é ainda mais de assinalar face à boa resposta encontrada da parte do público relativamente aos

primeiros projectos publicitados neste âmbito e ainda pela própria dimensão física e económica-financeira dos projectos já assinados, os quais irão produzir os seus efeitos imediatos durante os próximos dois ou três anos.

O estímulo conjuntural representado por esta nova política para o sector da habitação tenderá certamente a compensar a atenuação do investimento público na aquisição de novas instalações para os serviços e de habitações para os funcionários, o qual constitui um importante factor de amortecimento da crise que afectou o sector na fase em que esta se manifestou de maior intensidade. (Enquanto em 1983 o montante despendido na aquisição de apartamentos e escritórios foi de 105 milhões de patacas, o montante do orçamento para 1985 é apenas de 32,7 milhões). Deve, no entanto, ter-se ainda em conta neste domínio que a Administração manterá um esforço sustentado de lançamento de obras públicas algumas das quais relativas ao reforço das disponibilidades em apartamentos e instalações para os serviços (caso dos projectos designados por IBERÁSIA e COMFORSEG, etc.).

Em termos globais pode, aliás, afirmar-se que continua a verificar-se o reforço das verbas de investimento público inscritas no Plano, quer no que respeita à totalidade do investimento quer no que se refere mais especificamente à componente «Obras Públicas».

Deste modo, constata-se que o total geral orçamentado que ascendia no fim do exercício de 1984 a 469,8 milhões de patacas, se elevava, em finais de Julho do corrente ano, a 531 milhões, enquanto que relativamente ao sector «Obras Públicas» os valores orçamentados eram nos mesmos períodos, respectivamente, de 331,3 milhões de patacas e de 420,6 milhões.

Aquelas evoluções traduziram-se em acréscimos globais e sectoriais, respectivamente, de 13,0% e 27,0%, o que denota, por um lado, o acréscimo em termos reais das previsões inscritas no PIDDA para 1985 e, por outro, a significativa parcela das verbas adicionais que cabe à componente de obras públicas que representava cerca de 79,2% das despesas de investimento até ao fim do mês de Julho.

É ainda flagrante, através da análise do quadro IV-6 que em termos da natureza das despesas programadas relativamente a «Obras Públicas» se vem verificando um sucessivo e gradual deslocamento no sentido do reforço das «Obras» em detrimento dos «Estudos», já que os «Equipamentos» nunca representaram valores significativos em termos absolutos.

Esta última situação deriva do facto de se ter atingido a fase de implementação de projectos ao contrário do que aconteceu em anos anteriores em que a tarefa de identificação e de estudo de projectos assumia uma relevância muito mais vinculada.

O quadro IV-7 por sua vez fornece bases para uma visão mais desagregada, subsectorial, da questão focada e reporta-se à dotação e à execução financeira relativas a finais do mês de Julho do corrente ano.

A taxa de execução financeira para o conjunto das obras públicas foi de 32,2%, tendo sido ligeiramente mais elevada no respeitante propriamente às obras (33,5%) do que no caso dos «Estudos» (27,1%).

De salientar que a evolução atrás assinalada, que se refere aos primeiros 7 meses do ano, é bem mais favorável do que a dos anos anteriores, uma vez que, no valor agora fornecido, se exclui a parcela respeitante às aquisições de fracções autónomas destinadas à habitação de funcionários ou à instalação de serviços públicos, à qual correspondiam por sistema taxas de execução financeira muito elevadas.

Assim, em finais de Junho do ano transacto tal indicador cifrava-se em 23,2%, correspondendo às «Obras» e aos «Estudos», respectivamente, 24,0% e 15,6%, situação esta semelhante à verificada em 1983.

Mais uma vez a principal razão justificativa destas alterações radica no facto de o peso essencial dos dispêndios no sector se reportar a projectos já em execução e que, portanto, já verificam atrasos significativos nas respectivas calendarizações. É ainda de salientar que foi também importante deste ponto de vista a eliminação do período complementar de execução que é agora de 1 mês, face aos 3 meses permitidos em anos anteriores.

Considerando agora a execução financeira desagregada ao nível dos subsectores verifica-se uma relativa disparidade nas respectivas taxas assumindo as «infra-estruturas básicas» e a «habitação» os valores mais elevados com, respectivamente, 45,9% e 37,5%, enquanto que «Educação e Cultura», «Turismo» e «Modernização da Administração Pública» são os subsectores significativos em que se verificaram valores mais reduzidos, respectivamente, de 21,6%, 26,9% e 27,9%.

Contudo, importa recordar que esta disparidade foi fortemente criada e/ou reforçada com a muito recente revisão de dotações que empolou fortemente a verba global afectada ao PIDDA e que, em particular, se repercutiu em incrementos muito notáveis de dotações daqueles últimos sectores, particularmente no que respeita à «Educação e Cultura».

Deste modo, parece razoável indicar, desde já, como provável, o reforço, no fim do presente exercício, da taxa de execução financeira do PIDDA e do sector «Obras Públicas», em relação ao que se tem verificado habitualmente em anos anteriores.

Quadro IV-2

## Evolução das áreas brutas construídas e concluídas no Território

	Área bruta construída (m <sup>2</sup> )					Variação percentual, face ao período homólogo				
	Total	Habitação	Comércio	Indústria	Outras	Total	Habit.	Comér.	Indúst.	Outras
1982	288 961	214 890	22 126	25 991	25 954	nd	nd	nd	nd	nd
1.º Sem.	113 208	91 360	3 357	—	18 491	nd	nd	nd	nd	nd
2.º Sem.	175 753	123 530	18 769	25 991	7 463	nd	nd	nd	nd	nd
1983	369 384	312 926	56 458	—	—	27,8	45,6	155,2	-100,0	-100,0
1.º Sem.	110 635	79 968	30 667	—	—	-2,3	-12,5	813,5	—	-100,0
2.º Sem.	258 749	232 958	25 791	—	—	47,2	88,6	37,4	-100,0	-100,0
1984	424 648	207 471	82 831	122 349	11 997	25,8	-33,7	46,7	nc	nc
1.º Sem.	279 639	105 817	82 240	91 221	361	152,8	32,3	168,2	nc	nc
2.º Sem.	145 009	101 654	591	31 128	11 636	-44,0	-56,4	-97,7	nc	nc
1985										
1.º Sem.	232 538	73 025	3 955	151 092	4 466	-16,8	-31,0	-95,2	65,6	1137,1

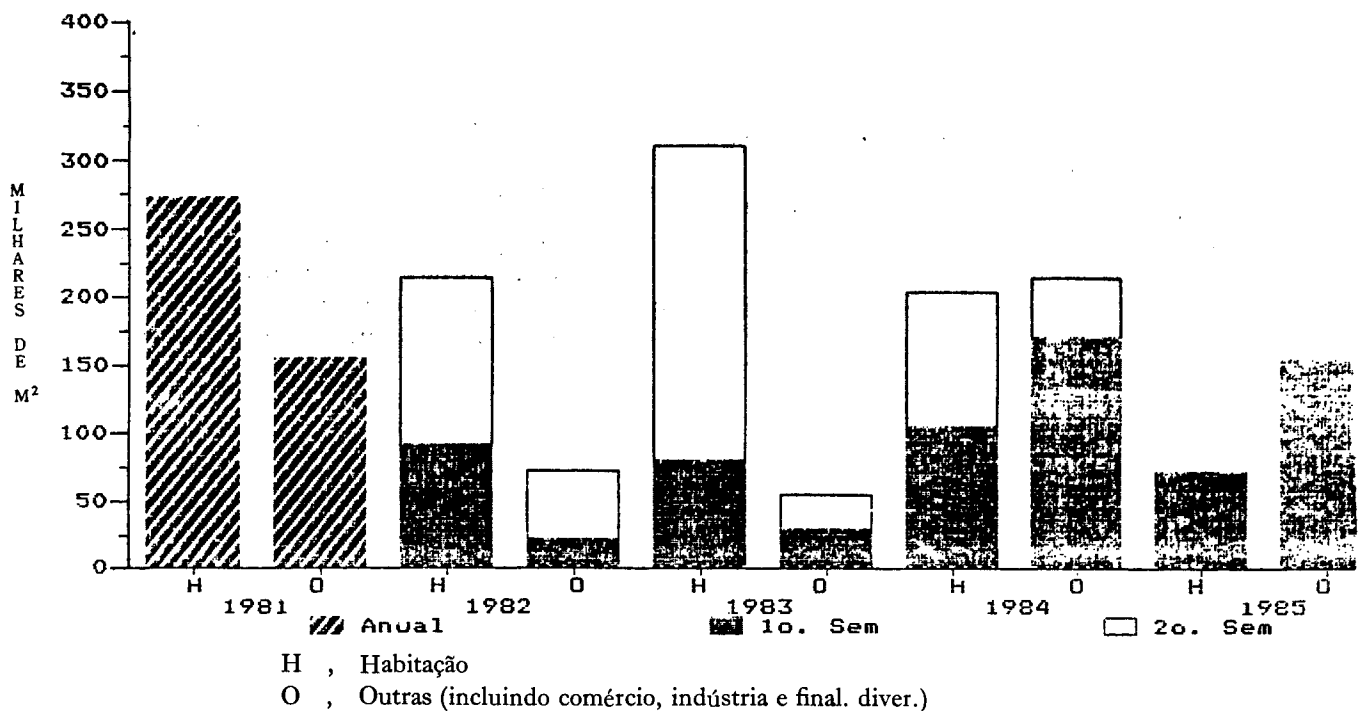
— Valor nulo.

nd — Não disponível.

nc — Não calculado por, no período homólogo anterior, o valor ser nulo.

Fonte: D. S. E.

Gráfico IV-1

Área bruta dos edifícios concluídos no período 1981-85 (1000m<sup>2</sup>)

Quadro IV-3

## Evolução trimestral das importações de materiais de construção

	Total dos materiais de construção (1)	Cimento	
		ton.	% variação
1984			
I	9,3	30 385	-11,5
II	10,2	20 036	-30,0
III	8,4	10 131	-65,8
IV	18,1	10 358	-61,3
1985			
I	41,4	12 378	-59,3
II	23,9	11 718	-41,5

(1) Variação em % e em volume sobre o período homólogo anterior.

Fonte: Estatísticas do Comércio Externo, DSEC GEP/DSE.

Quadro IV-4

## Evolução do n.º de fracções autónomas transaccionadas

	Número absoluto		Variação percentual, face ao período homólogo	
	N.º total de fracções transaccionadas	N.º de fracções cont. moderna 1.ª transac.	Total de fracções transac.	Cont. moderna 1.ª transac.
1983	4 383	2 416	nd	nd
1.º Sem.	1 972	1 130	nd	nd
2.º Sem.	2 411	1 286	nd	nd
1984	4 499	2 396	2,6	-0,3
1.º Sem.	2 191	1 256	11,1	11,2
2.º Sem.	2 308	1 140	-4,3	-11,4
1985				
1.º Sem.	1 672	866	-23,7	-31,1

nd — Não disponível.

Fonte: D. S. Estatística e Censos.

Quadro IV-5

## Evolução do número de licenças de construção concedidas, por finalidade

	Número de licenças					Variação, face ao período homólogo (%)				
	Total	Habituação	Comércio	Indústria	Outras fin.	Total	Habit.	Comér.	Indúst.	Outras final.
1983	163	126	8	13	16	nd	nd	nd	nd	nd
1.º Sem.	93	71	2	6	14	nd	nd	nd	nd	nd
2.º Sem.	70	55	6	7	2	nd	nd	nd	nd	nd
1984	222	178	9	10	25	36,2	41,3	12,5	-23,1	56,3
1.º Sem.	90	64	6	3	17	3,2	-9,9	200,0	-50,0	21,4
2.º Sem.	132	114	3	7	8	88,6	107,3	-50,0	0,0	300,0
1985										
1.º Sem.	149	131	8	5	5	65,6	104,7	33,3	66,7	-70,6

nd — Não disponível.

Fonte: D. S. Estatística e Censos.

Quadro IV-6

## Evolução recente dos dispêndios no âmbito do PIDDA

(milhões de patacas)

	Total	Obras	Equipamentos	Estudos
<b>1984 (fim do exercício)</b>				
Total geral orçamentado	469,8	392,0	40,3	36,6
Total Obras Públicas	331,3	312,0	1,5	17,8
<b>1985 (fim de Julho)</b>				
Total geral orçamentado	531,0	443,4	55,3	32,3
Total Obras Públicas	420,6	406,0	0,0	14,6
<b>1985/1984</b>				
Evolução geral (%)	13,0	12,9	37,2	-11,7
Evolução Obras Públicas (%)	27,0	30,1	-100,0	-18,0

Fonte: SPECE.

Quadro IV-7

## Plano de Investimentos do Território — Verbas orçamentadas e pagas em 31-7-85 no sector «Obras Públicas»

(em milhões de Pts \$)

	Dotação				Pago				% de execução orçamental			
	Total	Obras	Equipamento	Estudos	Total	Obras	Equipamento	Estudos	Total	Obras	Equipamento	Estudos
0. — Investigação e Estudos de Base	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1. — Ordenamento Físico	4 056,8	—	—	4 056,8	1 359,3	—	—	1 359,3	33,5	—	—	33,5
2. — Infra-Estruturas Básicas	113 710,0	110 185,4	—	3 524,6	52 109,2	51 381,3	—	727,9	45,9	17,2	—	23,2
3. — Transportes e Comunicações	8 042,0	5 630,4	—	2 411,6	2 810,3	1 563,6	—	1 246,7	34,9	27,8	—	51,7
4. — Habitação	66 381,0	66 331,0	—	50,0	24 889,8	24 889,8	—	—	37,5	37,5	—	0,0
5. — Saúde	16 677,1	16 177,1	—	500,0	5 023,3	4 843,3	—	180,0	30,1	29,9	—	30,0
6. — Educação, Cultura e Desporto	146 465,8	144 443,0	—	2 022,8	31 771,9	31 608,8	—	163,1	24,6	24,9	—	8,4
7. — Turismo	12 700,1	12 700,1	—	—	3 417,8	3 417,8	—	—	26,9	26,9	—	—
8. — Ambiente	70,0	70,0	—	—	0,0	0,0	—	—	0,0	0,0	—	—
9. — Modernização da Adm. Pública	52 502,8	50 133,2	—	2 369,6	14 655,3	14 360,0	—	295,3	27,9	28,6	—	12,4
<b>TOTAL</b>	<b>420 605,6</b>	<b>405 670,2</b>	<b>—</b>	<b>14 935,4</b>	<b>136 036,9</b>	<b>132 064,6</b>	<b>—</b>	<b>3 972,3</b>	<b>32,3</b>	<b>33,5</b>	<b>—</b>	<b>27,4</b>

— Valor nulo ou sem significado.

Fonte: SPECE.

## IV. 2 — Turismo

No que se refere ao sector do turismo há a destacar, no importante subsector do jogo, a evolução negativa das receitas brutas no decurso do primeiro semestre, o que representou uma inflexão muito marcada do acentuado crescimento que o subsector vinha evidenciando nos últimos anos. No entanto, os dados de que se dispõe para o terceiro trimestre apontam já para uma significativa recuperação. Assim, enquanto no pri-

meiro semestre as receitas brutas para o conjunto de todos os jogos decaíram nominalmente em termos homólogos 11,2% (49% no primeiro trimestre e 3% no segundo), no período Julho-Agosto verificou-se um incremento de 31,1%. Para o conjunto do ano de 1985 é assim natural que venha a registar-se uma certa expansão em relação aos valores de 1984, pese embora a evolução desfavorável da primeira metade do ano.

Quadro IV-8

## Evolução das receitas brutas do jogo (1)

	1983		1984		1985	
	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	Julho/Agosto
Receitas brutas (milhões de ptes\$)	679	843	946	965	840	404
Varição nominal em termos homólogos (%)	6,11	17,2	30,3	14,5	-11,2	31,1

(1) As receitas brutas consistem no total das apostas feitas menos o montante dos prémios pagos.

Fonte: Inspecção do Contrato de Jogos.

Nas restantes actividades turísticas observou-se uma evolução que quer em termos quantitativos quer qualitativos se pode considerar bastante favorável.

Assim, e considerando o lado da procura, é de registar a tendência para uma proporção crescente de visitantes com pernoitas no Território, gerando um considerável aumento na procura de acomodações, em particular em estabelecimentos hoteleiros de luxo e primeira classe, cujas taxas de ocupação aumentaram cerca de 4 pontos em relação ao primeiro semestre de 1984.

Este aumento da proporção de pernoitas resultou do efeito conjunto de um acréscimo de 11,7% de hóspedes não residentes registados em todos os meios de alojamento e do acréscimo menos acelerado, de 3,8%, do total de visitantes no primeiro semestre.

A distribuição por origem geográfica dos visitantes manteve-se quase inalterada embora haja a referir um aumento da percentagem referente aos E.U.A./Canadá, em detrimento de quebras percentuais do Japão e Sudeste Asiático. Este ajustamento de quotas de mercado deveu-se ao acréscimo muito elevado, de 26,7%, de nacionais daqueles dois países da América do Norte acompanhados de decréscimos, em 4%, do fluxo dos dois últimos.

Independentemente do que atrás foi constatado, existem indícios de que está a acontecer uma recomposição na segmentação do mercado, com reforço dos segmentos que procuram Macau para férias e para a realização de reuniões em relação ao segmento de mercado predominantemente relacionado com o jogo.

Considerando o lado da oferta é de referir que, durante o período em análise, o número de alojamentos disponíveis sofreu um incremento marginal de 3,3% (valor correspondente

ao fim do período), como resultado da expansão de um dos estabelecimentos de luxo existentes. A capacidade actual de todos os meios de alojamento é de 4 754 quartos (dados do fim de 1.º semestre), correspondendo 58,2% a hotéis e pousadas de luxo e de primeira classe.

A entrada em funcionamento do Forum de Macau é outro aspecto importante da evolução da oferta potencial. A sua polivalência inclui a possibilidade da realização nas suas instalações de reuniões e convenções, abrindo novas perspectivas para a expansão deste importante segmento de mercado.

Também a abertura ao público de novas instalações para a prática do desporto, e lazer em geral, é um acontecimento a registar, sendo possível de utilização para fins turísticos.

Numa outra dimensão, o lançamento dos novos «ferries» rápidos nas carreiras regulares entre Macau e Hong Kong e o início da utilização do novo Terminal Marítimo em Hong Kong, são benefícios muito importantes para o futuro do desenvolvimento do turismo no Território.

De referir também que dentro da política de desenvolvimento do produto turístico tem prosseguido a manutenção, melhoramento e animação de certos locais de especial interesse turístico.

Finalmente, o novo quadro legal estabelecido para o licenciamento, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos hoteleiros e similares, através da entrada em vigor do Regulamento da Actividade Hoteleira e Similar, e o processo de reclassificação da categoria dos estabelecimentos, com efeitos a partir do próximo ano, que lhe está subsequente, trará um novo reagrupamento dos mesmos, fazendo corresponder aos padrões qualitativos que cada um possui uma classificação mais consentânea com as normas aceites internacionalmente. A

actual classificação dos estabelecimentos do sector, por «classes», será substituída pela classificação por «estrelas».

De modo geral, pode considerar-se que a evolução do sector foi positiva durante o primeiro semestre, sendo previsível que este clima favorável se mantenha até ao fim do ano. Sem dúvida, porém, que dentro do sector foram os subsectores de hotelaria e restauração, para além do comércio em geral, os que mais beneficiaram com a presente tendência de acréscimo em pernoitas. No subsector das viagens há até a registar um certo decréscimo do movimento «inbound», cujas causas explicativas não se encontram só na diminuição de visitantes de alguns mercados, mas também numa crescente proporção de viajantes não integrados em grupos.

Quadro VI-9

**Variações percentuais no número de hóspedes e visitantes por mercados, 1984-85 (1)**

	Hóspedes	Visitantes
Hong Kong	6,1	3,7
Japão	92,6	-4,0
Sueste Asiático	53,3	-4,0
EUA/Canadá	43,3	26,7
Austrália/N. Zelândia	140,1	10,5
Europa Ocidental	49,8	12,5
Outros	111,7	26,9
<b>TOTAL</b>	<b>11,7</b>	<b>3,8</b>

(1) Relativamente ao 1.º semestre.

Fonte: Direcção dos Serviços de Turismo, Hong Kong Travel Association.

O mercado de Hong Kong é a principal origem de visitantes e hóspedes para o Território. O período em análise contribuiu com 86,3% do total de visitantes, proporção praticamente igual à verificada durante o primeiro semestre do ano passado, mas a sua quota total de hóspedes não residentes decresceu de 92,2%, em 1984, para 87,6%, em 1985, em consequência do invulgar aumento de pernoitas nos visitantes com outras origens. De qualquer modo, houve um ligeiro acréscimo na percentagem de pernoitas dos residentes no território vizinho (Quadro IV-10). O moderado crescimento de 6,1% nos hóspedes (Quadro IV-9), é bastante mais baixo do que o registado nos dois últimos anos (18,1% em 1983 e 31,6% em 1984), que foram anos excepcionais neste aspecto, mas prevê-se que até ao fim de 1985 aquela taxa venha ainda a melhorar um ou dois pontos. Os acréscimos já referidos são devidos, presume-se, à procura «nova», gerada a partir da abertura dos novos hotéis, e correspondem a segmentos em rápida expansão, designadamente, o das «férias» e das «reuniões». Os preços módicos praticados, o ambiente relativamente calmo e a curta distância que separa Macau de Hong Kong serão os principais factores explicativos da evolução observada.

No caso do Japão registou-se um acréscimo de hóspedes de 92,6% em relação ao primeiro semestre de 1984, ocupando

este país o segundo lugar como origem dos hóspedes registados nos hotéis do Território. A sua quota no número de visitantes tem decaído, mas tal deve-se sobretudo a um crescimento muito mais forte de outros mercados ainda com menor peso. Considera-se que o Japão se mantém um mercado com fortes potencialidades.

A Austrália e a Nova Zelândia são mercados que apresentam um conjunto de indicadores mais favoráveis, sobretudo a Austrália, dado que, no caso da Nova Zelândia, se verificou uma certa retracção. Em conjunto estes dois países apresentam uma taxa de crescimento dos visitantes de 10,5% no período em análise. O acréscimo de hóspedes provenientes destes países foi, porém, muito mais forte (140,1%) e é o elemento mais importante a assinalar relativamente a estes mercados. A tendência futura deverá ser a da continuação deste crescimento, mas a curto prazo poderá vir a verificar-se uma evolução um pouco menos favorável por razões de ordem conjuntural.

Não obstante o decréscimo de 4,0% registado no número de visitantes provenientes dos países do Sueste Asiático no seu conjunto, houve um acréscimo substancial de hóspedes oriundos de áreas daquela região, particularmente no que se refere à Malásia e Singapura, atingindo, respectivamente, 186,9% e 197,5%, taxas de crescimento que não foram atingidas por mais nenhum mercado.

No que se refere aos números relativos à Tailândia, o acréscimo de hóspedes ficou limitado aos cinco por cento. Todavia, em valores absolutos, a Tailândia é o terceiro fornecedor de hóspedes não residentes, logo depois do Japão.

Dado que o número de visitantes destes países (com a excepção de Singapura) para Hong Kong sofreu também um decréscimo, pode concluir-se que a retracção verificada em Macau se relaciona com um menor afluxo de visitantes do Sueste Asiático a toda esta região. Em termos de futuro próximo, é de prever que a tendência de decréscimo em visitantes continue, embora podendo em parte ser compensada no caso de Macau pelo acréscimo em hóspedes,

Os E.U.A. e o Canadá registaram em conjunto a mais alta taxa de crescimento de visitantes durante o primeiro semestre (+26,7%), mas apresentam ainda um «rácio» hóspedes por visitantes bastante baixo (apenas 7,5%). No entanto, o número de hóspedes aumentou em 43,3%. A pequena percentagem de pernoitas deve-se ao grande número de americanos que vêm enquadrados nos «tours» chamados de Macau-China os quais utilizam o Território só como via de trânsito. É de prever que a percentagem de pernoitas possa melhorar ligeiramente, até ao fim do ano, dado que a época alta para este mercado coincide com o mês de Novembro.

Os mercados da Europa Ocidental também apresentam uma reduzida percentagem de pernoitas e uma marcada sazonalidade. Verificou-se uma alta taxa de crescimento nos hóspedes provenientes do Reino Unido (166,5%), um acréscimo ligeiro nos provenientes da França e um decréscimo nos originários da R. F. A. No conjunto, os hóspedes da área da Europa Ocidental aumentaram em 12,5%.

Um outro mercado que ultimamente tem evidenciado uma expansão rápida é o da R. P. China, o qual se admite que possa continuar a ganhar importância e a contribuir positivamente para o desenvolvimento do sector do turismo em Macau.

O aumento do número de hóspedes da generalidade das



origens conduziu a uma melhoria na taxa de ocupação dos hotéis de luxo e primeira classe, a qual se situou em 60,5%, quatro pontos acima da taxa verificada no período homólogo de 1984. O acréscimo atrás referido foi devido ao aumento do número de hóspedes em 17,2%, acompanhado de 20,9% nas dormidas. Consequentemente, o tempo médio de permanência nestes estabelecimentos subiu de 1,33 noites para 1,37 noites.

A melhoria da taxa de ocupação faz pressupor que houve um aligeiramento das discrepâncias entre a ocupação em fins-

-de-semana e durante os restantes dias da semana. De notar também que, conforme se apresenta no gráfico IV-3, reportando-se aos períodos Julho-Junho 1984-85 e Julho-Junho 1983-84, se observa uma dispersão menos acentuada dos valores mensais em relação às suas médias.

É de esperar que a taxa de ocupação total dos hotéis de luxo e primeira classe para 1985 atinja os 66%, o que daria uma melhoria de cerca de cinco pontos em relação aos valores homólogos registados no último ano.

Quadro IV-10

## Número (em milhares) de visitantes e de hóspedes das diversas origens e «rácio» hóspedes-visitantes

	1984 — 1.º sem.			1985 — 1.º sem.		
	Visit.	Hósped.	V/H(%)	Visit.	Hósped.	V/H(%)
Hong Kong	1694	421	24,9	1756	447	25,4
Japão	91	11	11,7	87	20	23,4
Sueste Asiático (1)	58	10	17,9	56	16	28,6
EUA/Canadá	42	3	6,6	53	4	7,5
Austrália/N. Zelândia	28	3	9,5	31	6	20,6
Europa Ocidental (2)	33	2	7,3	34	4	10,6
Outros	15	7	46,3	19	14	77,3
<b>TOTAL</b>	<b>1960</b>	<b>466<sup>(3)</sup></b>	<b>23,3</b>	<b>2035</b>	<b>510<sup>(3)</sup></b>	<b>25,1</b>

(1) Tailândia, Singapura e Malásia.

(2) Alemanha, França, Reino Unido.

(3) Hóspedes não residentes que representaram 98,1% do total em 1984 (1.º sem.) e 97,9% em 1985 (1.º sem.). Não inclui os hóspedes com residência em Portugal.

Fonte: Direcção dos Serviços de Turismo, Hong Kong Travel Association.

Gráfico IV-2

## Visitantes estrangeiros das diversas origens em % do total (não inclui visitantes de Hong Kong)

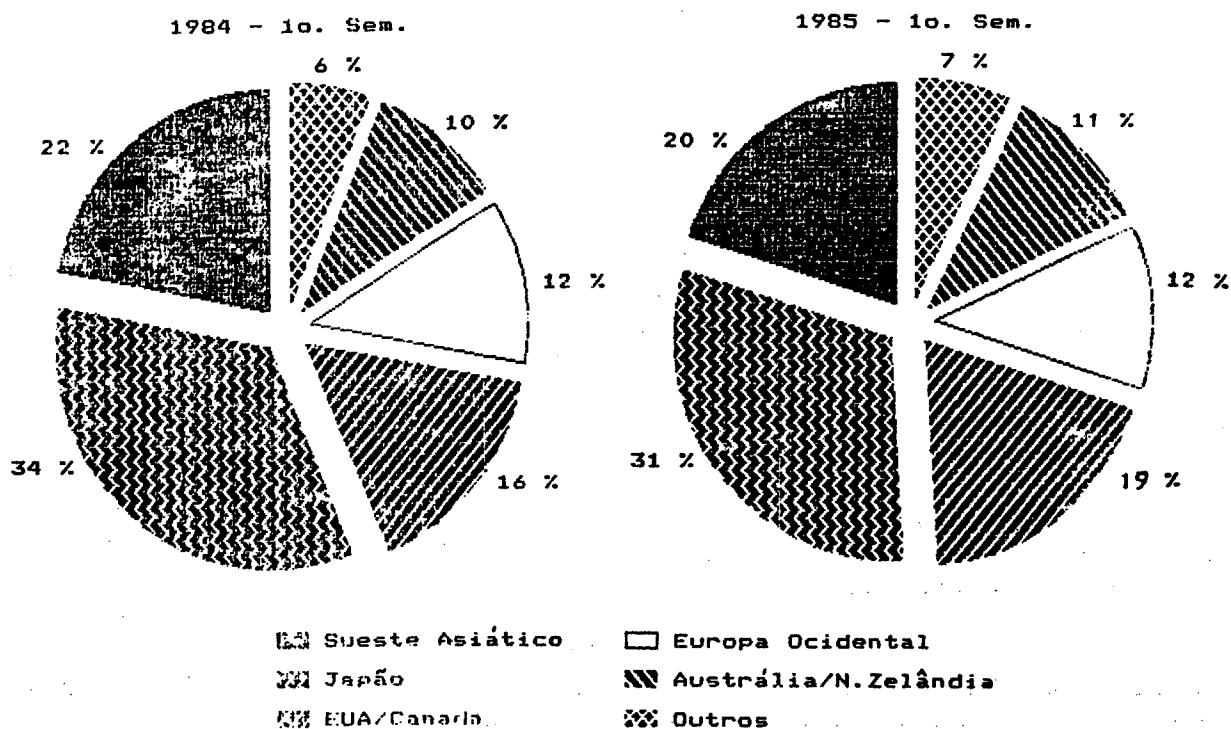
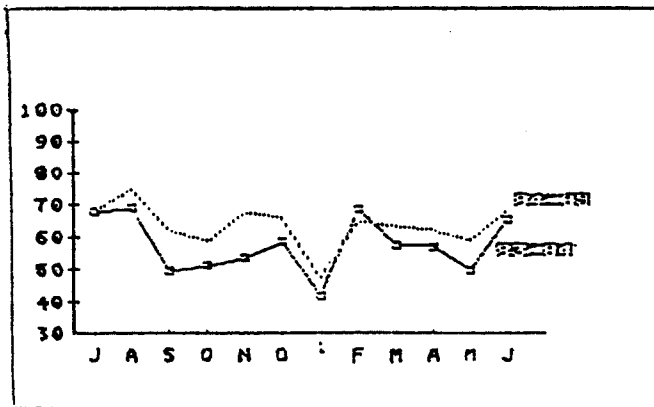


Gráfico IV-3

### Taxas de ocupação mensais dos hotéis de luxo e de 1.ª classe

(período Julho-Junho)



#### médias mensais (%):

Julho-Junho	1983-84	57,3
	1984-85	63,3
Janeiro-Junho 1984	1984	56,4
	1985	60,5

Fonte: Direcção dos Serviços de Turismo

## V — Evolução da situação monetária e cambial

### V. 1 — Evolução global

O alinhamento da pataca com o dólar de Hong Kong (HK \$) continuou a constituir o principal desiderato da política cambial, a ele se subordinando também, como é óbvio, a actuação da política monetária. Estando, por sua vez, o HK \$ ligado ao dólar dos Estados Unidos (US \$), a evolução cambial da pataca face às restantes moedas acompanhou, como é natural, o comportamento da divisa americana. O primeiro semestre de 1985 caracterizou-se por uma subida desta moeda, durante os primeiros dois meses, e, subsequentemente, pela sua depreciação, iniciando o que se pensa venha a constituir uma nova tendência, face à necessidade de correcção do elevado défice comercial americano. Assim, a pataca depreciou-se também, durante o semestre, face às principais moedas europeias, embora, acompanhando o US \$, se tenha começado por valorizar até Fevereiro. A expectativa, até final do ano, é de que o US \$ se continue a depreciar, embora no 3.º trimestre se tenha verificado uma certa interrupção desta tendência. Isto permitirá que a pataca se deprecie face às principais divisas europeias, o que, como se referiu no capítulo sobre o comércio externo, poderá ter um efeito favorável na recuperação das exportações do território.

Reflectindo a descida das taxas de juro americanas e as condições de liquidez excedentária do mercado local, as taxas de juro do HK \$ e da pataca apresentaram também uma tendência descendente.

No quadro da situação monetária, a relativa estabilidade do crescimento, em níveis elevados, dos principais agregados monetários, acompanhada por uma maior moderação da procura

de crédito e, consequentemente, por uma acumulação de disponibilidades líquidas sobre o exterior, na posse do sistema bancário, foram os traços mais marcantes da evolução do 1.º semestre.

Com efeito, o agregado monetário, M2, cresceu, entre Junho de 1984 e Junho de 1985, perto de 21% (contra 22% em Dezembro, também em termos homólogos), reflectindo, porventura, o adiar de despesas por parte dos agentes económicos, face às incertezas da conjuntura. O agregado mais restrito, M1, por seu turno, cresceu, no mesmo período, perto de 25% (o mesmo que em Dezembro), o que se deveu à diminuição das taxas de juro e das expectativas inflacionistas, que terão determinado um menor custo de oportunidade para a detenção deste activo.

Durante o 1.º semestre os activos denominados em patacas viram o seu peso diminuído no total de activos monetários na posse de residentes, o que parece ter-se devido à moderação do crescimento das transacções económicas e a um maior peso da reserva de valor, como determinante da procura de moeda.

A procura de crédito apresentou-se muito moderada, como reflexo da evolução da actividade económica. A desaceleração que se vinha verificando desde o segundo trimestre de 1984 prosseguiu, pelo menos até Março. Na verdade, o ritmo de crescimento do crédito a empresas e particulares (sem aval) reduziu-se 6 pontos percentuais entre Dezembro de 1984 e Março de 1985 em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando, naquele mês, uma taxa de crescimento de 12,8%. No entanto, em Junho, verificou-se um aumento deste ritmo, situando-se a taxa homóloga nos 14%. Este comportamento estará, por um lado, associado ao do sector da construção que tudo leva a crer, terá registado alguma animação, e poderá predizer, por outro, a ligeira melhoria que se espera para a actividade exportadora no 2.º semestre.

Em resultado de uma maior procura de moeda do que a procura de crédito interno, a balança de operações não monetárias com o exterior registou um saldo positivo de cerca de 460 milhões de patacas, permitindo que as disponibilidades líquidas do sistema bancário sobre o exterior aumentassem para 3 840 milhões, tendo-se a maior parte deste aumento operado nos bancos comerciais.

A cobertura total da emissão monetária do IEM aumentou de 114%, em Dezembro último para 117,2% em finais de Junho, tendo a cobertura primária registado idêntica evolução ao aumentar de 79,1% para 82%.

### V. 2 — Evolução cambial e comportamento das taxas de juro

O mecanismo de ligação existente entre a pataca e o dólar de Hong Kong determinou (tal como no passado), um comportamento idêntico destas moedas face às principais divisas internacionais.

A cotação do dólar de Hong Kong face ao dólar americano flutuou ligeiramente em torno da taxa oficialmente estabelecida de 1 US \$ = 7,80 HK \$. Para esta estabilidade contribuíram:

a) Um funcionamento relativamente eficiente do mecanismo de arbitragem;

b) A estabilidade do rácio notas/depósitos, possibilitada pela ausência de perturbações políticas ou económicas.

A cotação da pataca e do dólar de Hong Kong face às restantes moedas não reflectiu mais do que o comportamento do dólar americano face a essas mesmas moedas (facto que se afigura perfeitamente normal atendendo à dimensão relativa dos mercados» para estas divisas e à possibilidade de arbitragem na ausência de controlos cambiais).

No 1.º semestre do corrente ano, a pataca registou assim algumas flutuações, tendo-se valorizado cerca de 6% face às principais moedas europeias nos primeiros dois meses de 1985, após o que registou uma depreciação, rondando os 9%, nos 4 meses seguintes. Face ao Yene Japonês as flutuações foram menos acentuadas; até Fevereiro a pataca valorizou-se 3,7% e de Fevereiro a Junho depreciou-se 4%.

Dada a relativa estabilidade cambial, a redução da inflação mundial traduziu-se num menor crescimento dos preços internos. Com efeito e acompanhando praticamente a evolução do valor médio unitário das importações, o índice de preços no consumidor (IPC) continuou a registar, ao longo dos primeiros seis meses de 1985, a desaceleração que já se vinha verificando em 1984. A taxa de crescimento do IPC em relação ao período homólogo do ano precedente foi, em Junho do corrente ano, de 2%, quando em Dezembro último fora de 5,1%. Este comportamento não é susceptível de se alterar significativamente até final do ano, dado não se verificarem, nas principais economias, pressões inflacionistas que venham a desencadear aumentos de preços a curto prazo. No entanto, como reflexo da evolução cambial cujos contornos já se delineiam, pode admitir-se uma ligeira subida da taxa de inflação em relação aos níveis muito baixos que se observam actualmente.

A «prime-rate» aplicável aos empréstimos em HKD atingiu em fins de Junho os 8% contra 7,1% em Dezembro de 1984. Por outro lado, de Janeiro a Junho do corrente ano, a taxa de juro aplicável aos depósitos a prazo em patacas (3 meses), desceu de 6,5% para 3,5%.

A ligação cambial existente entre a pataca e o dólar de Hong Kong, e entre esta moeda e o USD, implica uma aproximação das respectivas taxas de juro. No entanto, e ao longo do 1.º semestre de 1985, as taxas de juro locais situaram-se em valores ligeiramente inferiores às taxas de juro aplicáveis ao USD, reflectindo essencialmente as condições de liquidez excedentária do mercado local. Para essa liquidez contribuíram, para além do afluxo de capitais provenientes do exterior nos primeiros meses do corrente ano, a situação favorável da balança de transacções corrente e uma reduzida procura de crédito, espelhando alguma incerteza do sector industrial exportador relativamente à evolução dos principais mercados externos num futuro próximo, é natural uma reaproximação entre as taxas de juros locais (activas e passivas) face às taxas de juro aplicáveis ao USD.

### V. 3 — Procura de moeda

O comportamento da procura de moeda, durante o 1.º semestre de 1985, caracterizou-se por um crescimento estável e relativamente elevado, não obstante a ligeira evolução negativa da actividade económica. Assim, após a significativa aceleração ocorrida no 2.º semestre de 1984, o agregado monetário mais lato, M2, manteve, ao longo dos primeiros seis meses deste ano, praticamente o mesmo ritmo de crescimento, embora apresentando uma desaceleração de cerca de 1 ponto percentual. A taxa de crescimento deste agregado, em relação

ao período homólogo anterior, era, em Junho de 1985, de 20,7%, contra 22% em Dezembro de 1984 e 15,2% em Junho do mesmo ano.

Embora a redução das expectativas inflacionistas possa ter actuado em favor da procura de activos monetários, o comportamento da massa monetária surge um pouco contrastante com o da actividade económica, como se referiu. Alguns factores poderão ajudar a explicar tal comportamento. Por um lado, é natural que o declínio da economia — em particular da actividade exportadora — associado à incerteza quanto à evolução a curto prazo, tenham levado os agentes económicos, e em especial os ligados ao sector produtivo, a adiar despesas. Isto, por sua vez, terá levado a uma redução da velocidade de circulação da moeda e, dado que parte das despesas se traduziriam em mais importações, a menor destruição monetária, por esta via. Os agentes terão sido, assim, levados a manter uma maior parcela de riqueza aplicada em activos monetários. Este raciocínio parece corroborado pela maior quebra percentual das importações relativamente à das vendas ao exterior. Por outro lado, é possível que se tenha verificado também alguma transferência de riqueza aplicada no exterior, provocando fluxo de capitais externos, em consonância com o que sucedeu em Hong Kong no mesmo período.

O agregado monetário, M1, composto pelos meios imediatos de pagamento, ou seja, as notas e moedas e os depósitos à vista, apresentou uma linha de comportamento semelhante à do M2, embora com níveis superiores de crescimento.

Daqui o aumento do seu peso relativo na massa monetária total, em detrimento das componentes remuneradas (1).

Para este facto, poderá apresentar-se como principal factor explicativo a descida das taxas de juro, que têm sido uma constante desde meados do 3.º trimestre de 1984, o que, reduzindo o custo de oportunidade da detenção de activos líquidos, face a aplicações a prazo, terá intensificado a sua procura relativa.

Do mesmo modo, a redução das expectativas inflacionistas, actuando também como diminuição do custo de oportunidade de detenção dos activos em causa, face aos activos reais, terá também contribuído para o comportamento em análise.

Entre Junho de 1984 e Junho de 1985, o peso dos activos monetários denominados em patacas no total da massa monetária, M2, reduziu-se de 29,2% para 27,2%, embora tal decréscimo tenha tido lugar quase exclusivamente no 2.º semestre de 1984 (em Dezembro de 1984, as aplicações em patacas representavam 27,5% do agregado M2). Quanto ao M1, tal declínio é mais acentuado: 48,1% em Junho de 1984, 46,3% em Dezembro, e 44,4% no fim do 1.º semestre de 1985.

Esta evolução poderá estar ligada, em parte, à forte desaceleração das exportações que, por força da venda obrigatória à Caixa Central de Reserva de Divisas, serão a principal fonte da constituição de activos monetários denominados em moeda local. Além disso, o facto de o actual crescimento da procura de moeda surgir mais associado ao motivo de reserva de valor — dado o fraco andamento das transacções — e de os depósitos em patacas apresentarem menor remuneração, poderá também ajudar a explicar tal comportamento.

(1) Em rigor, uma das componentes do M1 — os depósitos de poupança — também é remunerada; todavia, a maior parte dos activos que integram aquele agregado não o são.

#### V. 4 — Crédito interno

No fim do 1.º semestre, o crédito interno representava 27,6% no total de aplicações do sistema bancário, percentagem esta sensivelmente idêntica à que se verificara em Dezembro de 1984 (27%).

O crédito concedido a empresas e particulares (sem aval) registava em fins de Junho um certo crescimento (+14% em termos homólogos) invertendo assim uma tendência decrescente que se vinha registando está por um lado associada à dinamização verificada no sector da construção e por outro lado constituirá mais um indício de que o ponto mais baixo do declínio das exportações terá já sido atingido, sendo de esperar uma certa retoma do seu crescimento no 2.º semestre de 1985.

Um outro indicador — a parcela do crédito constituída por empréstimos e adiantamentos — apresenta, no entanto, uma imagem diferente (1), já que cresceu apenas 4,4% em termos homólogos, dando assim continuidade à tendência de progressiva desaceleração que se vinha verificando. Tal facto, tanto mais significativo se se atender à descida verificada nas taxas de juro, poderá traduzir uma certa retracção do sector industrial exportador em investir, atendendo a incerteza relativa ao comportamento dos principais mercados externos. Assim, e em fins de Junho, os empréstimos e adiantamentos destinados à indústria transformadora haviam decrescido cerca de 5% em termos homólogos. Os empréstimos e adiantamentos atribuídos no sector da construção e obras públicas registaram por seu turno um aumento de 29%, acompanhando a evolução positiva da oferta neste sector, beneficiando agora de taxas de juro mais baixas. Os empréstimos e adiantamentos destinados ao sector do comércio registaram um decréscimo acentuado (-17% em termos homólogos) contrariando a evolução positiva verificada em Dezembro (+29%).

Em função da evolução relativa dos empréstimos e adiantamentos atribuídos aos diversos sectores o sector da construção recuperou o lugar cimeiro (30,4% do total), secundado pelo sector industrial (24,5%) e pelo comércio geral (13%).

De salientar, finalmente, que o crédito líquido ao sector público registava no fim do 1.º semestre um crescimento de 27,8% em termos homólogos, resultante de uma diminuição dos depósitos (-19%) e do crédito atribuído (-14,5%).

#### V. 5 — Operações com o exterior

O saldo das operações não monetárias com o exterior — medido pela variação das disponibilidades líquidas sobre o exterior, na posse do sistema bancário (DLX) — apresentou,

(1) Este indicador deve, todavia, ser apreciado com algum cuidado, uma vez que o seu peso no total de crédito a empresas e particulares (sem aval) se tem vindo a reduzir significativamente (14 pontos percentuais desde Dezembro de 1983), o que parece sugerir alguns problemas de classificação estatística.

durante o primeiro semestre do corrente ano, um valor positivo de cerca de 460 milhões de patacas, o que permitiu que a acumulação de DLX, no fim do período, totalizasse os 3 840 milhões de patacas. A maioria destas disponibilidades líquidas adicionais foram acumuladas pelos bancos comerciais, já que o montante detido pelo IEM apenas aumentou 12 milhões de patacas durante o período em análise, situando-se o seu saldo, no fim do período, em 567 milhões.

Tendo o saldo positivo da balança comercial atingido 311 milhões de patacas, entre Dezembro de 1984 e Junho de 1985, as operações de capitais conjuntamente com as operações denominadas de invisíveis correntes — turismo, remessas de imigrantes, seguros, etc. — registaram, no período em apreço, um saldo também positivo de cerca de 150 milhões (1).

Para o conjunto do sistema bancário, as responsabilidades para com o exterior atingiram, em Junho, os 12 642 milhões de patacas, o que representa um crescimento em termos homólogos de 21,7%. A irregularidade registada na evolução deste agregado (2) poderá ser considerada normal, atendendo à própria natureza das operações «off-shore» implícitas no andamento deste indicador (operações volumosas, em grande parte divorciadas das condições económicas prevalentes nesta região).

Por seu turno, as disponibilidades sobre o exterior atingiram no fim do 1.º semestre os 16 482 milhões de patacas, o que representa um crescimento em termos homólogos de 22,5%. Este aumento reflectiu sobretudo o andamento das responsabilidades para com o exterior (3) (são contrapartidas de operações externas de sinal contrário que vêm completar as operações «off-shore»). No entanto, o volume mais elevado das disponibilidades sobre o exterior face às responsabilidades para com o exterior, espelha a aplicação externa de fundos gerados internamente, reflectindo (tal como no passado) a insuficiência de aplicações internas.

O peso das responsabilidades para com o exterior no total de recursos do sistema bancário (50,3%) e o peso das disponibilidades sobre o exterior no total de aplicações do sistema bancário (63,4%), não sofreram alterações dignas de registo face aos trimestres anteriores.

(1) A balança de operações não monetárias resulta da adição da balança de operações de capital com a balança de transacções correntes; esta, por seu turno, é integrada pela balança comercial e balança de invisíveis correntes; em Macau, não se possui actualmente informação estatística que permita individualizar as operações de invisíveis correntes e as operações de capital.

(2) As taxas de crescimento homólogas para os trimestres anteriores foram de -5%, 17,6% e 27%, respectivamente, em Setembro/84, Dezembro/84 e Março/85.

(3) É nítido o paralelismo existente entre as taxas de crescimento trimestrais homólogas das responsabilidades e disponibilidades sobre o exterior.

## Quadro V-1

Taxas de câmbio da pataca <sup>(1)</sup> e índice de câmbio efectivo do dólar de Hong Kong <sup>(2)</sup>

	1984				1985	
	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun
Dólares americanos	800,91	801,79	801,40	802,79	800,52	796,82
Marcos alemães	309,82	287,92	260,91	255,46	261,51	262,83
Libras esterlinas	1 153,39	1 088,06	989,18	932,66	996,51	1 041,40
Franco franceses	100,29	93,74	84,98	83,40	85,01	86,13
Yenes japoneses	3,565 9	3,376 6	3,247 6	3,199 7	3,192 5	3,202 6
Escudos	6,109	5,603	5,079	4,771	4,688	4,581
Índice da taxa de câmbio efectiva do HKD	70,9	73,5	76,8	78,1	78,4	76,4

(1) Patacas por 100 unidades de moeda externa.

Câmbios para bancos em fim de período (média entre a compra e venda no último dia do período).

(2) Valores em fim de período. A subida do índice significa apreciação do HKD.

## Quadro V-2

## Taxas de juro em fim de período

	1984				1985	
	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun
Hong Kong Best Lending Rate	10,00	13,75	14,00	11,00	10,00	8,00
Depósitos (3 meses) da pataca <sup>(1)</sup>	5,50	9,50	9,50	7,00	5,50	3,50

(1) Taxas indicativas aprovadas pela Associação de Bancos de Macau (em organização).

## Quadro V-3

## Síntese da situação monetária

(Milhares de patacas)

	1984				1985	
	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho
Disponibilidades líquidas sobre o exterior	3 017 235	3 076 271	3 075 029	3 380 292	3 578 516	3 840 201
Crédito interno total	5 637 249	5 863 848	5 999 063	6 209 609	6 310 873	6 776 604
	(33,3)	(28,1)	(21,1)	(19,2)	(12,0)	(15,6)
Crédito da responsabilidade do Território, líquido	-86 981	-219 844	-252 669	-202 392	-146 102	-158 671
Crédito líquido ao sector público (1)	-653 534	-219 844	-252 669	-202 392	-146 102	-158 671
Crédito com aval do Território (1)	566 553	—	—	—	—	—
Crédito a empresas e particulares (sem aval)	5 724 230	6 083 692	6 251 732	6 412 001	6 456 975	6 935 275
Total do activo = Total do passivo	8 654 484	8 940 119	9 074 092	9 589 901	9 889 389	10 616 805
	(22,1)	(21,1)	(13,4)	(18,5)	(14,3)	(18,8)
Massa monetária (M2)	7 011 757	7 351 930	7 448 804	8 330 463	8 474 850	8 870 696
	(15,9)	(15,2)	(10,7)	(22,0)	(20,9)	(20,7)
Massa monetária (M1)	2 250 577	2 352 190	2 161 623	2 565 485	2 724 643	2 935 511
	(24,3)	(20,6)	( 8,1)	(24,7)	(21,1)	(24,8)
Circulação monetária	310 846	320 380	316 207	334 711	340 924	362 217
	( 8,7)	(16,1)	( 9,5)	( 7,7)	( 9,7)	(13,1)
Depósitos à vista	1 939 731	2 031 810	1 845 416	2 230 774	2 383 719	2 573 294
	(27,3)	(21,3)	( 7,9)	(27,7)	(22,9)	(26,7)
Responsabilidades quase monetárias	4 761 180	4 999 740	5 287 181	5 764 978	5 750 207	5 935 185
	(12,3)	(12,8)	(11,8)	(20,8)	(20,8)	(18,7)
Diversos, líquido	1 642 727	1 588 189	1 625 288	1 259 438	1 414 539	1 746 109

Obs.: Os números entre parêntesis representam taxas de crescimento em relação ao período homólogo anterior, em percentagem.

(1) O Território assumiu, em Junho de 1984, o crédito do IEM à CEM, com a sua garantia.

Fonte: IEM.

## Quadro V-4

## Massa monetária e contrapartidas: variações

(milhões de ptcs \$)

	1984				1985	
	I	II	III	IV	I	II
M2	181,0	340,1	96,9	881,7	144,3	395,9
Disponibilidades líquidas sobre o exterior	132,0	59,1	-1,3	305,3	198,2	261,7
Crédito da responsabilidade do território, líquido	108,7	-132,9	-32,8	50,2	56,3	-12,5
Crédito a empresas e particulares (sem aval)	320,9	359,5	168,0	160,3	45,3	478,3
Diversos, líquido	-380,6	+54,4	-37,0	+365,9	-155,2	-331,6

Fonte: IEM.

Quadro V-5

## Estrutura, por moedas de denominação, da massa monetária

(%)

	1984				1985	
	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun
M2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
— Patacas	30,2	29,2	28,9	27,5	27,3	27,2
— HK \$	62,0	62,3	62,3	58,9	61,4	61,9
— Outras moedas	7,8	8,5	8,8	13,6	11,3	10,9
M1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
— Patacas	47,4	48,1	49,3	46,3	43,4	44,4
— HK \$	50,3	48,1	48,0	49,8	54,0	52,1
— Outras moedas	2,3	3,8	2,7	3,9	2,6	3,5

Fonte: IEM.

Quadro V-6

## Estrutura, por prazos, dos depósitos de residentes

(%)

	1984				1985	
	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun
DEPÓSITOS TOTAIS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
— À vista	29,0	28,9	25,9	27,9	29,3	30,2
— Com pré-aviso	3,5	4,9	3,1	2,9	2,1	3,2
— A prazo	67,5	66,2	71,0	69,2	68,6	66,6

Fonte: IEM.

Quadro V-7

## Estrutura da distribuição sectorial do crédito (empréstimos e adiantamentos)

Em fim de período (%)

	1984				1985	
	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho
Agricultura e pescas	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2
Indústrias extractivas	0.3	0.3	0.3	0.3	0.4	0.4
Indústrias transformadoras	26.7	26.9	26.9	27.8	22.3	24.5
Têxteis	49.5	49.2	46.6	46.8	42.8	33.5
Calçado e vestuário	25.2	26.2	27.3	28.9	31.6	31.6
Borracha, plásticos e químicos	4.5	4.7	4.4	3.9	3.8	3.5
Material eléctrico e electrónico	3.6	3.8	3.4	3.5	3.8	2.4
Outras	17.2	16.1	18.3	16.9	18.0	29.0
Electricidade, gás e telefone	0.8	1.2	1.0	1.3	0.7	1.5
Construção e Obras Públicas	25.9	24.8	27.3	25.9	30.2	30.5
Comércio geral	15.9	16.5	17.6	18.1	17.0	13.0
Transportes e equipamento p/transp.	0.6	0.9	0.8	1.3	1.6	1.1
Diversos	29.6	29.2	25.9	25.1	27.6	28.8
TOTAL	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
TOTAL (valor em milhões de ptc\$)	5304.5	5580.7	5557.7	5867.6	5856.7	5828.3

## Quadro V-8

## Disponibilidades e responsabilidades do sector monetário para com o exterior

(milhões de ptes \$)

	1984				1985	
	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun
Disponibilidades sobre o exterior	13 366,1	13 456,4	13 205,4	15 634,1	16 772,5	16 481,9
IEM	478,5	511,5	487,0	554,8	560,7	567,0
Bancos Comerciais	12 887,6	12 944,9	12 718,4	15 079,3	16 211,8	15 914,9
Responsabilidades para com o exterior	10 348,9	10 380,2	10 130,4	12 253,8	13 194,0	12 641,7
IEM	—	—	—	—	—	—
Bancos comerciais	10 348,9	10 380,2	10 130,4	12 253,8	13 194,0	12 641,7
Disponibilidades líquidas sobre o exterior	3 017,2	3 076,3	3 075,0	3 380,3	3 578,5	3 840,2

Fonte: IEM.

Gráfico V-1

## Taxas de variação homóloga da massa monetária

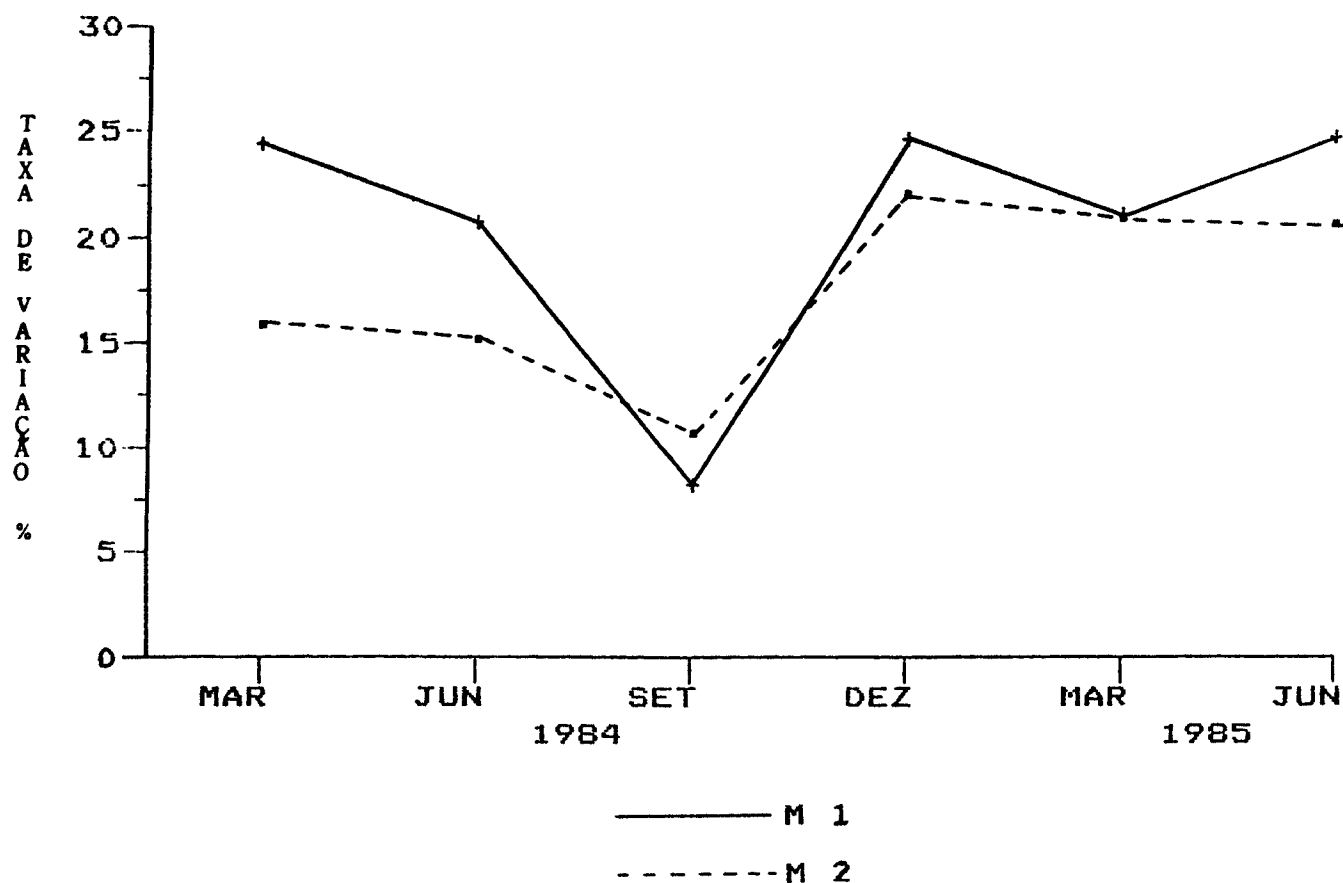




Gráfico V-2a

## Massa monetária

## Estrutura de moedas de denominação

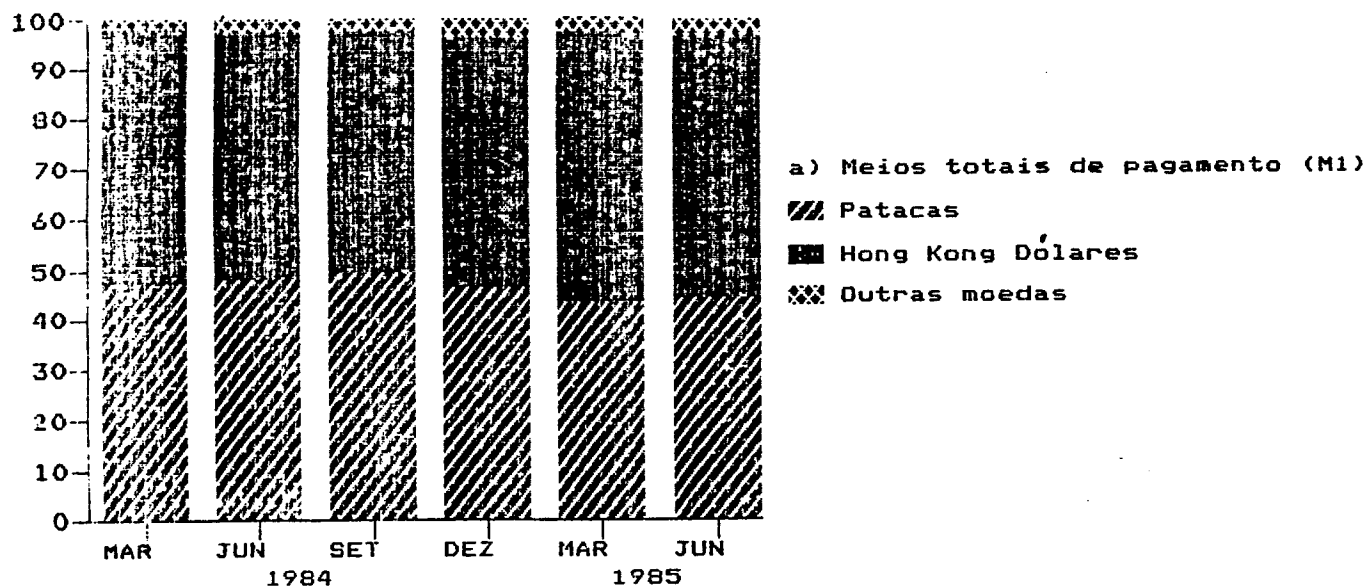


Gráfico V-2b

## Massa monetária

## Estrutura de moedas de denominação

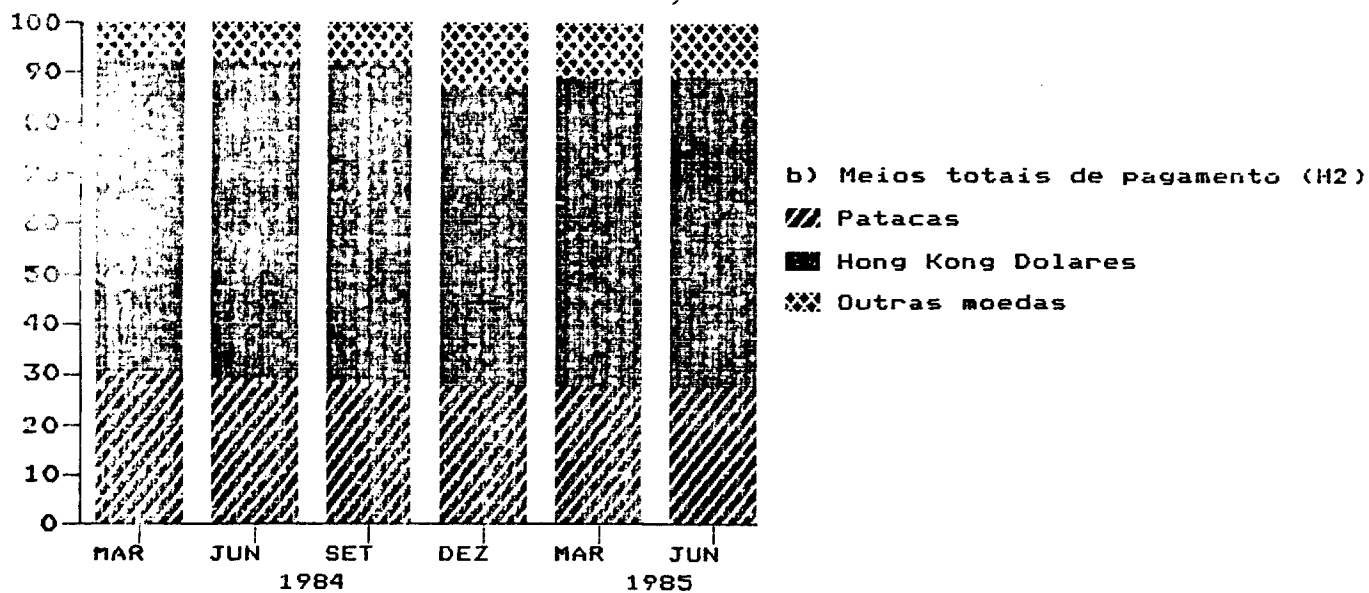
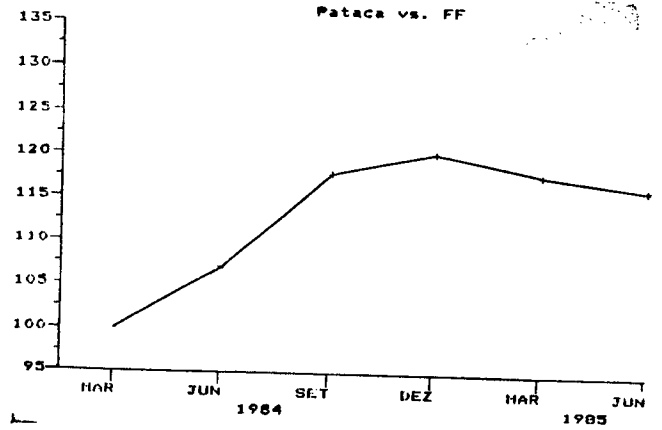
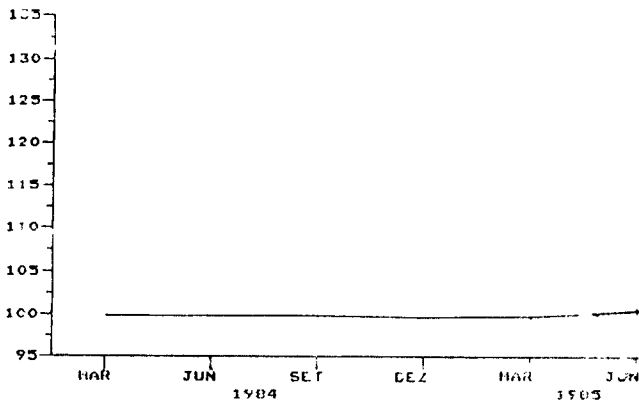
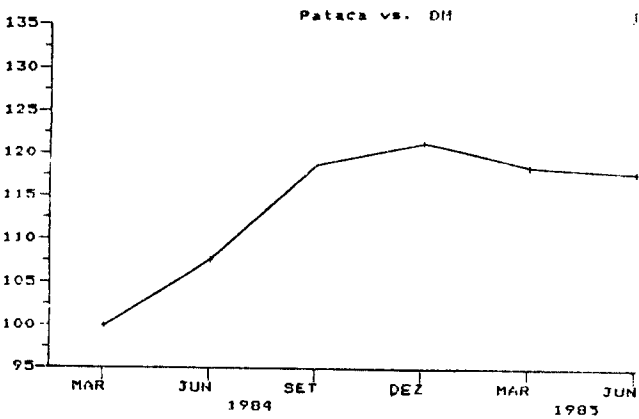


Gráfico V-3

**Evolução das taxas de câmbio da pataca (\*)**  
(1984, Março = 100)



(\*) A subida da curva indica a valorização da pataca.



(\*) A subida da curva indica a valorização da pataca.

Gráfico V-3 (c)

**Evolução das taxas de câmbio da pataca (\*)**  
(1984, Março = 100)

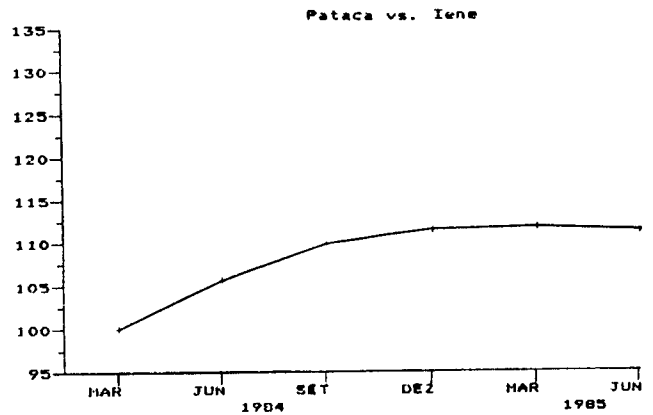
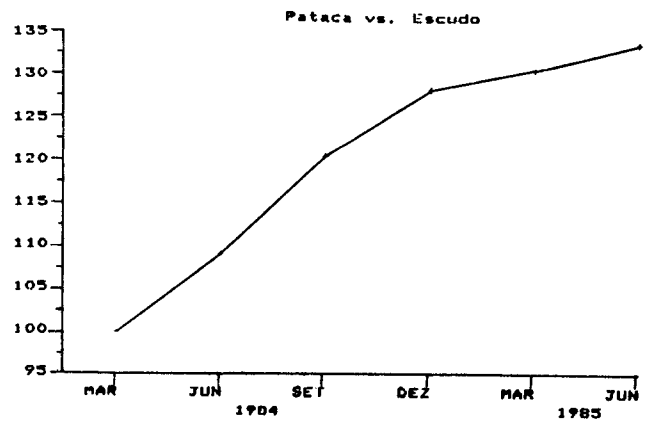
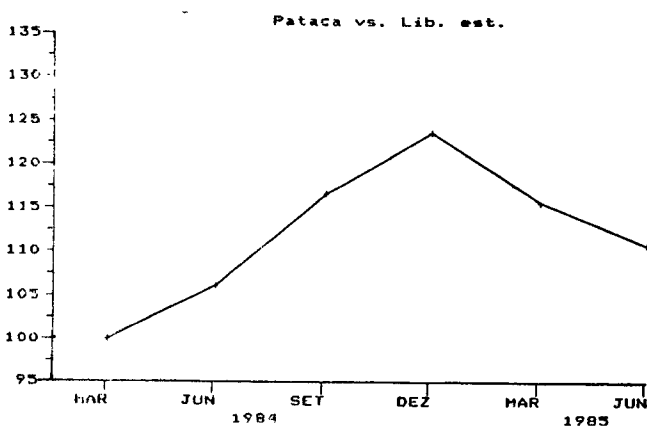


Gráfico V-3 (b)

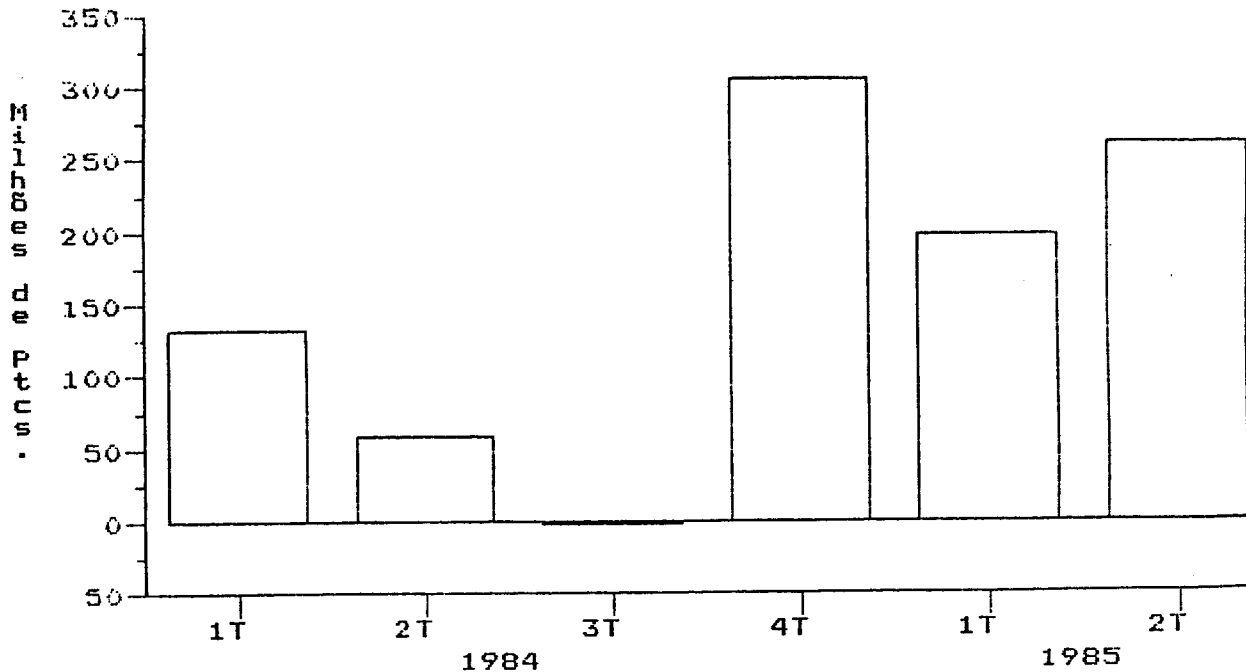
**Evolução das taxas de câmbio da pataca (\*)**  
(1984, Março = 100)



(\*) A subida da curva indica a valorização da pataca.

Gráfico V-4

## Variações das disponibilidades líquidas sobre o exterior (\*)



(\*) Em relação ao valor de fim de período do trimestre precedente.

## VI — Finanças públicas

### VI. 1 — Evolução das receitas e despesas do Território

1. Nos primeiros seis meses de 1985, o saldo global das contas públicas do Território foi da ordem dos 43,2 milhões de patacas, ou seja, 9,6% da receita total cobrada no semestre. Este resultado, embora inferior ao do período homólogo de 1984 (182,9 milhões de patacas e 38,2% do total da receita), vem continuar a série de saldos positivos consideráveis ocorridos, com a excepção do ano de 1982, no período 1980-1984. A evolução de tais saldos positivos anuais, que oscilaram entre 44,0 milhões em 1981 e 81,0 milhões em 1980, tem-se processado em termos relativos no sentido da diminuição da sua importância, embora o valor de 1984, que atingiu 6,7% das receitas operacionais, seja ainda bastante confortável (ver Quadro VI-1).

Globalmente, a evolução referida, de que constitui acentuação ocasional o saldo negativo (54,1 milhões) de 1982, é devida a uma progressão das despesas mais rápida que a das receitas, as quais, entre 1980 e 1984 aumentaram, respectivamente, de 235% e 189% (ver Quadros VI-6 e VI-8), valores equivalentes a médias anuais de 35,3% e 30,4%. Tais resultados, que traduzem fortes crescimentos em termos reais, dado as estimativas disponíveis apontarem para ritmos inflacionistas que só episodicamente terão ultrapassado os 10-12% anuais, deverão, no entanto, ser objecto de interpretação cautelosa, dado reflectirem ritmos irregulares de evolução das receitas e despesas no interior do período em análise.

Com efeito, após uma progressão acentuada das taxas de crescimento até 1982, é notória a desaceleração das mesmas a partir de 1983, quer no que se refere às despesas, quer no

tocante às receitas, exprimindo por um lado a orientação da política orçamental no que concerne às prioridades atribuídas ao investimento público e à modernização da Administração, e por outro o esgotamento relativo das fontes de receita, as quais, face nomeadamente às orientações da política fiscal, tendem a reflectir apenas o crescimento do produto interno e o comportamento dos preços.

2. No domínio das receitas (ver Quadro VI-2), os elementos disponíveis confirmam serem a receita da concessão de exclusivos (incluindo sobretudo a receita do jogo) e os impostos directos sobre o rendimento as fontes de receita mais importantes. Verifica-se igualmente, por outro lado, a perda de importância relativa dos impostos sobre o consumo (declínio absoluto em 1984 e, de acordo com a tendência do 1.º semestre, em 1985) e a influência crescente mas irregular que têm vindo a assumir os rendimentos da propriedade e outros activos (essencialmente a participação nos lucros do Instituto Emissor e os prémios da concessão de terrenos em arrendamento).

Em termos de crescimento, as quatro rubricas que, juntamente com o imposto de consumo, apresentam valores de cobrança mais elevados — a receita da concessão de exclusivos, os impostos directos sobre o rendimento, o imposto do selo e os rendimentos da propriedade e outros activos (ver Quadros VI-6 e VI-8) — tiveram no primeiro semestre de 1985 e relativamente ao período homólogo de 1984, comportamentos dissemelhantes. Por um lado, a receita da concessão de exclusivos, após o acréscimo substancial verificado em 1983 e em menor escala de 1984, não mantém os níveis anteriores, embora se espere uma recuperação no 2.º semestre; no que respeita às duas rubricas seguintes — os impostos directos sobre o rendimento e o imposto do selo — os valores registados no primeiro semestre do corrente ano (ver, também Quadro

VI-11) revelam, com excepção do Imposto Profissional e devido a razões técnicas de cobrança, tendência para uma evolução positiva, podendo antecipar-se uma progressão conjunta de cerca de 10% em 1985; por último, os rendimentos da propriedade e outros activos deverão atingir valores elevados no período de Julho a Dezembro, após um crescimento já considerável no 1.º semestre.

As restantes rubricas que, em 1980/1984, apresentaram um crescimento médio anual conjunto de somente 9,8%, muito aquém dos 35,3%, correspondentes ao total das despesas ou mesmo dos 30,4%, respeitantes ao total das receitas, evoluíram, no período em análise, de modo menos favorável, devido sobretudo à quebra registada no imposto de consumo; poder-se-á assim prever, para o ano em curso e se excluirmos esta última rubrica, a manutenção em termos globais dos valores registados em 1984.

3. O crescimento médio de 35,3% ao ano no período 1980/84, referido para as despesas (ver Quadros VI-3, VI-8 e VI-9), foi essencialmente devido ao comportamento das despesas de investimento, cuja progressão anual média foi, no quinquénio, de 46,9%, valor consideravelmente mais elevado que o das despesas específicas de áreas administrativas — 28,3% — ou o das despesas comuns — 35,8%. Enquanto que a expansão do conjunto destas duas últimas rubricas — cuja análise conjunta poderá ser mais esclarecedora que a análise separada, dadas as relações de complementaridade existentes a nível das despesas com pessoal — havia já encetado um processo de desaceleração, após a forte expansão no período 1978/81 (com taxas anuais, sucessivamente, de 35,7%, 33,1% e 43,1%, contra apenas 27,5%, 20,9% e 32,1%, respectivamente, em 1981/82, 1982/83 e 1983/84), a estabilização das despesas de investimento só se verifica a partir de 1984.

Com efeito, após crescimentos anuais que no hexénio 1978/83 nunca desceram abaixo dos 30% e que em 1981/82 e 1982/83 atingiram, respectivamente, 127,2% e 73,8%, verificou-se um decréscimo de 10,2% em 1984 nas referidas despesas de investimento.

Para 1985, como se viu, as verbas inscritas no PIDDA evidenciam um aumento de 13% em relação ao ano anterior, mas é possível que o investimento público venha a situar-se a um nível sensivelmente igual ao do ano passado.

No que em particular concerne às despesas específicas de áreas administrativas (e abstraindo dos valores contabilizados nos sectores da Marinha e das Forças de Segurança de Macau, nos primeiros seis meses de 1984 e 1985, que podem induzir em erro) não há razão para esperar alterações profundas na estrutura de tais despesas para além das que se verificaram na segunda metade do ano transacto. Assim, as despesas com as Forças de Segurança continuarão certamente a ser as que, não obstante uma pequena perda de importância relativa, maior valor absoluto apresentam.

4. Referindo-nos com algum detalhe às receitas de maior importância, isto é, às receitas da concessão de exclusivos e os impostos directos sobre o rendimento (ver Quadros VI-4, VI-5 e VI-11), constatamos, no que respeita ao primeiro grupo, que, tanto no que concerne à grandeza absoluta como à taxa de variação as parcelas realmente significativas encontram-se na receita dos jogos e correspondem às participações variáveis nas receitas dos jogos de fortuna ou azar e aos prémios e participações em financiamento de investimentos. É

na evolução destas duas parcelas que deve ser procurada a causa do acima referido acréscimo substancial verificado em 1983 (por força de disposições do novo contrato assinado em Dezembro de 1982 com a S. T. D. M.), o qual, embora mais moderadamente, prosseguiu em 1984 e tende a estabilizar no corrente ano no que respeita à primeira delas. Contudo, o montante relativo aos prémios manter-se-á não só no corrente ano, mas também em 1986 (último ano do pagamento de prémio) em 120 milhões de patacas.

De entre os impostos directos sobre o rendimento destacam-se o imposto profissional e o imposto complementar, os quais têm tido uma evolução semelhante desde 1980/81 (o diferencial nas taxas de crescimento verificadas em 1982/83 foi devido em parte a uma parcela considerável não cobrada do imposto complementar liquidado) e, juntos, contribuíram em 1984 com 79,4% para o total do grupo. Por outro lado, a contribuição predial urbana, por enquanto com um peso relativamente diminuto, está em vias de adquirir uma maior importância relativa, sobretudo em função da alta conjuntura do princípio da década no domínio da construção e cujos efeitos na cobrança do imposto só a partir de 1983 se fizeram sentir claramente.

5. A situação do Tesouro, face à evolução descrita das receitas e despesas, não poderia deixar de melhorar consideravelmente durante o período 1980/83 e, de modo menos acentuado devido a razões diversas das até agora referidas, em 1984.

De facto, tornando-se necessária a mobilização de recursos avultados para a operação de consolidação da dívida da Companhia de Electricidade de Macau que teve lugar nesse ano, verificou-se uma diminuição moderada nas disponibilidades do Território, redução essa que teve, no entanto, contrapartida na rubrica adiantamentos e créditos diversos (ver Quadro VI-12), onde se inclui o crédito sobre a referida Companhia (o qual ascende a cerca de 540 milhões de patacas e se constituiu parcialmente a partir de um débito junto do Instituto Emissor de Macau incluído na rubrica outras responsabilidades do Tesouro do Quadro VI-12).

A evolução das disponibilidades do Tesouro no 1.º semestre do corrente ano continuou sujeita aos condicionalismos acabados de referir, razão porque se situou em pouco mais de 300 milhões de patacas no final do mês de Junho. Tendo em consideração os compromissos assumidos, a evolução esperada das receitas no 2.º semestre e o apertado controlo a que se têm vindo a sujeitar as despesas, poder-se-á antecipar que o valor correspondente a 31 de Dezembro se não afastará significativamente deste último valor.

## VI. 2 — Orçamento para 1986

1. A proposta orçamental para 1986 traduz, relativamente ao orçamento do corrente ano, uma redução global de 893,8 milhões de patacas, ou seja, 39,4% (ver Quadro VI-15) do total então orçamentado (apenas 754,7 milhões e 35,4% em termos estritamente comparáveis, excluindo as contas de ordem, para as quais não é ainda possível apresentar previsões). Uma tal evolução encontra justificação sobretudo pelo carácter excepcional do orçamento de 1985, o qual integrou a já referida consolidação da Companhia de Electricidade de Macau, operação que exigiu recursos consideráveis.

2. A evolução que se prevê relativamente ao orçamento de 1985 para as receitas públicas, a rubrica de maior peso nas origens de recursos, exprime (ver Quadro VI-16) fundamentalmente a influência de sentido contrário exercida pelas previsões relativas, por um lado às receitas de concessão de exclusivos e rendimentos da propriedade e outros activos, por outro aos impostos directos sobre o rendimento, à sisa, e sucessões e doações e ao imposto do selo.

De facto, os decréscimos antecipados para as duas primeiras destas rubricas não apresentam qualquer carácter estrutural, derivando antes, no primeiro caso, da ocorrência de uma operação excepcional a registar em 1985 a nível dos prémios e participações em financiamento de investimentos (ver Quadro VI-18) e, no segundo caso, da elevada mobilização de recursos provenientes do Instituto Emissor de Macau que foi necessário processar no corrente ano para fazer face à acima mencionada operação de consolidação.

A evolução das três restantes rubricas, de acordo com o previsto, deverá traduzir fundamentalmente os efeitos de carácter estrutural relacionados com o crescimento do produto interno e o comportamento dos preços, além, naturalmente, das consequências das acções de política fiscal visando uma melhor detecção das situações que originam rendimentos.

3. No que concerne às aplicações de recursos, dever-se-á

salientar, para além das reduções consideráveis previstas nas rubricas que consubstanciam operações financeiras e cuja causa já foi referida, o decréscimo antecipado para as despesas públicas e que atinge um montante de 106,9 milhões de patacas, ou seja, 8,35% relativamente ao orçamento de 1985.

O detalhe das despesas públicas revelado pelo Quadro VI-17 mostra que, globalmente, não são esperadas alterações de vulto, excepto no caso das despesas de investimento. Se considerarmos, contudo, que a execução orçamental no corrente ano se deverá situar abaixo do previsto, já os valores relativos às despesas específicas de áreas administrativas e às despesas comuns a toda a administração previstos para 1986 traduzirão um certo crescimento, embora pouco significativo.

Referindo-nos em particular às despesas de investimento, observar-se-á que a proposta orçamental para 1986 prevê, relativamente ao orçamento de 1985, uma redução global de 114,7 milhões de patacas. A nível de sector, as alterações mais significativas verificam-se nas infra-estruturas básicas (-49,8 milhões), na educação, cultura e desportos (-61,0 milhões) e na saúde (+24,9 milhões).

4. Salientar-se-á, para finalizar, que a conjugação das evoluções referidas permite prever um menor recurso aos saldos de anos económicos anteriores (200 milhões de patacas) do que foi antecipado no ano transacto (290 milhões).

Outubro de 1986

Quadro VI-1

**Evolução das contas públicas**

1980-1985

(milhões de patacas)

Designação	1980	1981	1982	1983	1984	1s/1984	1s/1985
1. Receitas totais, excluindo consignadas e contas de ordem	368,884	455,872	578,854	935,706	1 066,392	487,528	468,274
2. Comparticipação dos Municípios e IASM nos Impostos s/Rendimento e do Selo	10,850	24,094	47,603	49,330	71,682	10,224	20,258
3. Receitas operacionais: 1.-2.	358,034	431,778	531,251	886,376	994,710	477,304	448,016
4. Total das despesas (detalhe no Quadro VI-3)	277,029	387,819	585,352	817,567	928,165	294,398	404,786
5. Saldo global: 3.-4.	81,005	43,959	-54,101	68,809	66,545	182,906	43,230
6. Saldo global em % das receitas operacionais: 5/3±100	22.6	10.2	-10.2	7.8	6.7	38.3	9.6

## Quadro VI-2

Evolução das receitas cobradas  
1980-1985

(milhares de patacas)

Designação	1980	1981	1982	1983	1984	1s/1984	1s/1985
1. Receita da concessão de exclusivos	102,106	143,133	172,467	532,517	596,845	299,402	284,858
2. Impostos directos sobre o rendimento	69,860	98,863	127,547	141,969	172,760	44,579	43,744
3. Sisa e sucessões e doações	19,928	22,846	20,702	26,778	38,182	18,434	16,272
4. Imposto do selo	20,703	29,806	37,063	47,283	51,127	23,346	24,622
5. Impostos sobre o consumo	49,389	57,338	60,423	65,538	63,735	34,856	25,255
6. Outros impostos indirectos	19,853	17,830	19,039	19,475	22,842	11,691	8,662
7. Taxas, multas e outras penalidades	3,376	4,075	4,841	5,350	8,729	3,058	6,977
8. Rendimentos da propriedade e outros activos (1)	38,350	38,289	92,369	46,336	45,064	20,232	28,181
9. Venda de bens e serviços	35,464	25,777	25,765	33,472	39,989	17,706	18,177
10. Receitas correntes diversas	9,855	17,915	18,638	16,988	27,119	14,224	11,526
11. Rec. tot. excl. consign. e contas de ordem	368,884	455,872	578,854	935,706	1,066,392	487,528	468,274
12. Receitas consignadas	13,109	14,032	7,186	7,552	8,475	4,128	5,298
13. Contas de ordem (2)	64,274	101,606	50,940	57,431	74,936	12,965	18,233
14. Total receitas sector público	446,267	571,510	636,980	1,000,689	1,149,803	504,621	491,805

(1) Engloba, nomeadamente, rendas e prémios da concessão de terrenos e participação nos lucros do IEM.

(2) Após deduções para efeitos de consolidação.

## Quadro VI-3

Evolução das despesas pagas (1)  
1980-1985

(milhares de patacas)

Designação	1980	1981	1982	1983	1984	1s/1984	1s/1985
1. Despesas específicas de áreas administrativas							
1.1. Encargos gerais	5,750	7,993	10,405	14,040	16,277	7,172	7,834
1.2. Serviços de Educação e Cultura	15,285	18,369	31,694	45,315	51,430	24,490	27,234
1.3. Serviços de Saúde	22,597	25,475	37,096	48,159	56,698	23,714	30,931
1.4. Serviços de Finanças	6,153	6,816	9,659	12,049	16,112	6,652	12,006
1.5. Serviços de Obras Públicas	8,959	9,304	16,099	18,143	20,604	8,705	11,051
1.6. Serviços de Marinha	6,714	7,186	8,957	11,991	13,091	2,103	1,534
1.7. Forças de Segurança de Macau	59,717	66,650	100,099	131,995	154,360	28,245	73,287
1.8. Outras	24,807	28,916	45,221	54,404	76,035	29,651	50,016
1.9. Verbas prov. de rec. consign. (a deduzir)	1,846	1,325	1,158	1,617	2,490	872	1,126
Subtotal 1.	148,136	169,384	258,072	334,479	402,117	129,860	212,767
2. Despesas comuns a toda a Administração							
2.1. Encargos da dívida pública — juros	3,041	2,667	2,586	2,690	2,649	0	12,005
2.2. Pensões e reformas	28,095	30,095	48,940	52,670	57,264	25,580	30,040
2.3. Div. pessoal, nom., deslo. e actualiz. venc.	9,327	68,685	31,256	23,246	37,224	19,679	7,877
2.4. Transferências — Sector Público	10,795	17,065	28,632	36,200	55,439	26,410	19,009
2.5. Outras despesas correntes	8,680	9,852	10,014	9,477	51,180	5,940	4,552
Subtotal 2.	59,938	128,364	121,428	124,283	203,756	77,609	73,483
3. Reposições (a deduzir)	505	1,209	1,506	1,655	1,579	897	1,599
4. Despesas de investimento	69,460	91,280	207,358	360,460	323,871	87,826	120,135
Total despesas	277,029	387,819	585,352	817,567	928,165	294,398	404,786

(1) Não inclui contas de ordem e despesas correspondentes a receitas consignadas.

Quadro VI-4

**Receitas da concessão de exclusivos  
1980-1985**

(milhares de patacas)

Designação	1980	1981	1982	1983	1984	1s/1984	1s/1985
1. Receita dos Jogos							
1.1. Rendas fixas	5,645	8,289	8,334	8,630	7,176	3,578	3,603
1.2. Comparticipações variáveis							
1.2.1. Jogos de fortuna ou azar	71,712	104,738	130,418	356,919	445,135	223,636	207,644
1.2.2. Corridas de galgos	15,643	17,723	20,180	19,583	18,800	9,502	13,611
1.2.3. Pelota basca	0	0	2,250	458	0	0	0
1.3. Prémios e participações em financiamento de investimentos	9,106	12,383	9,009	143,426	120,000	60,000	60,000
Subtotal 1.	102,106	143,133	170,191	529,016	591,111	296,716	284,858
2. Renda do exclusivo das telecomunicações	0	0	2,276	3,501	5,734	2,686	3,725
<b>Total</b>	<b>102,106</b>	<b>143,133</b>	<b>172,467</b>	<b>532,517</b>	<b>596,845</b>	<b>299,402</b>	<b>288,583</b>

Quadro VI-5

**Evolução dos Impostos Directos sobre o rendimento  
1980-1985**

(milhares de patacas)

Designação	1980	1981	1982	1983	1984	1s/1984	1s/1985
1. Contribuição Industrial	6,172	7,468	8,337	9,152	10,100	7,164	8,172
2. Imposto Profissional	22,974	32,616	43,399	48,846	55,721	24,410	17,519
3. Contribuição Predial Urbana	7,736	11,724	13,269	16,872	24,782	5,362	9,784
4. Imposto Complementar	32,765	46,867	62,392	66,449	81,440	7,568	8,194
5. Outros	213	188	150	650	715	75	75
<b>Total</b>	<b>69,860</b>	<b>98,863</b>	<b>127,547</b>	<b>141,969</b>	<b>172,758</b>	<b>44,579</b>	<b>43,744</b>

Quadro VI-6

**Evolução percentual das receitas cobradas  
1980-1985**

Designação	1981	1982	1983	1984	1985
	Acr. % s/1980	Acr. % s/1981	Acr. % s/1982	Acr. % s/1983	Acr. %s/ 1s/1984
1. Receita da concessão de exclusivos	+40.2	+20.5	+208.8	+12.1	-4.9
2. Impostos directos sobre o rendimento	+41.5	+29.0	+11.3	+21.7	-1.9
3. Sisa e sucessões e doações	+14.6	-9.4	+29.3	+42.6	-11.7
4. Imposto do selo	+44.0	+24.3	+27.6	+8.1	+5.5
5. Impostos sobre o consumo	+16.1	+5.4	+8.5	-2.8	-27.5
6. Outros impostos indirectos	-10.2	+6.8	+2.3	+17.3	-25.9
7. Taxas, multas e outras penalidades	+20.7	+18.8	+10.5	+63.2	+128.2
8. Rendimentos da propriedade e outros activos	-0.2	+141.2	-49.8	-2.7	+39.3
9. Venda de bens e serviços	-27.3	-0.05	+29.9	+19.5	+2.7
10. Receitas correntes diversas	+81.8	+4.0	-8.9	+59.6	-19.0
11. Rec. tot. excl. Consign. e Contas de Ordem	+23.6	+27.0	+61.6	+14.0	-3.9

Quadro VI-7

**Receitas cobradas em percentagem do total  
1980-1985**

Designação	1980	1981	1982	1983	1984	1s/1984	1s/1985
1. Receita da concessão de exclusivos	27.7	31.4	29.8	56.9	56.0	61.6	60.8
2. Impostos directos sobre o rendimento	18.9	21.7	22.0	15.2	16.2	9.1	9.3
3. Sisa e sucessões e doações	5.4	5.0	3.6	2.9	3.6	3.8	3.5
4. Imposto do selo	5.6	6.5	6.4	5.1	4.8	4.8	5.3
5. Impostos sobre o consumo	13.4	12.6	10.4	7.0	6.0	7.1	5.4
6. Outros impostos indirectos	5.4	3.9	3.3	2.1	2.1	2.4	1.8
7. Taxas, multas e outras penalidades	0.9	0.9	0.8	0.6	0.8	0.6	1.5
8. Rendimentos da propriedade e outros activos	10.4	8.4	16.0	5.0	4.2	4.1	6.0
9. Venda de bens e serviços	9.6	5.7	4.5	3.6	3.7	3.6	3.9
10. Receitas correntes diversas	2.7	3.9	3.2	1.6	2.6	2.9	2.5
11. Rec. tot. excl. consig. e contas de ordem	100	100	100	100	100	100	100

Quadro VI-8

**Evolução percentual das despesas pagas  
1980-1985**

Designação	1981	1982	1983	1984	1s/1985
	Acr. % s/1980	Acr. % s/1981	Act. % s/1982	Acr. % s/1983	Acr. %s/ s/1984
1. Despesas específicas de áreas administrativas					
1.1. Encargos gerais	+39.0	+30.2	+34.9	+15.5	+9.2
1.2. Serviços de Educação e Cultura	+20.2	+72.5	+43.0	+13.5	+11.2
1.3. Serviços de Saúde	+12.7	+45.6	+29.8	+17.7	+30.4
1.4. Serviços de Finanças	+10.8	+41.7	+24.7	+33.7	+80.5
1.5. Serviços de Obras Públicas	+3.9	+73.0	+12.7	+13.6	+27.0
1.6. Serviços de Marinha	+7.0	+24.6	+33.9	+9.2	-27.1
1.7. Forças de Segurança de Macau	+11.6	+50.2	+31.9	+16.9	+159.5
1.8. Outras	+16.6	+56.4	+20.3	+39.8	+68.7
1.9. Verbas prov. de rec. consign. (a deduzir)	-28.2	-12.6	+39.6	+54.0	+29.1
Subtotal 1.	+14.3	+52.4	+29.6	+20.2	+63.8
2. Despesas comuns a toda a Administração					
2.1. Encargos da dívida pública — juros	-12.	-3.0	+4.0	-1.5	
2.2. Pensões e reformas	+7.1	+62.6	+7.6	+8.7	+17.4
2.3. Div. pessoal, nom., desloc. e actualiz. venc.	+636.4	-54.5	-25.6	+60.1	-60.0
2.4. Transferências — Sector Público	+58.1	+67.8	+26.4	+53.1	-28.0
2.5. Outras despesas correntes	+13.5	+1.6	-5.4	+440.	-23.4
Subtotal 2.	+114.2	-5.4	+2.4	+63.9	-5.3
3. Reposições (a deduzir)	+139.4	+24.6	+9.9	-4.6	+78.3
4. Despesas de investimento	+31.4	+127.2	+73.8	-10.2	+36.8
<b>Total despesas</b>	<b>+40.0</b>	<b>+50.9</b>	<b>+39.7</b>	<b>+13.5</b>	<b>+37.5</b>



Quadro VI-9

**Despesas pagas em percentagem do total  
1980-1985**

Designação	1980	1981	1982	1983	1984	1s/1984	1s/1985
1. Despesas específicas de áreas administrativas	53.5	43.7	44.2	40.9	43.3	44.1	52.6
2. Despesas comuns a toda a Administração	21.6	33.1	20.7	15.2	22.0	26.4	18.2
3. Reposições (a deduzir)	-0.2	-0.3	-0.3	-0.2	-0.2	-0.3	-0.4
4. Despesas de investimento	25.1	23.5	35.4	44.1	34.9	29.8	29.7
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Quadro VI-10

**Despesas específicas de áreas administrativas em percentagem do respectivo subtotal  
1980-1985**

Designação	1980	1981	1982	1983	1984	1s/1984	1s/1985
1.1 Encargos gerais	3.8	4.7	4.0	4.2	4.0	5.5	3.7
1.2 Educação e Cultura	10.2	10.8	12.2	13.5	12.8	18.7	12.7
1.3 Saúde	15.1	14.9	14.3	14.3	14.1	18.1	14.5
1.4 Finanças	4.1	4.0	3.7	3.6	4.0	5.1	5.6
1.5 Obras Públicas e Transportes	6.0	5.5	6.2	5.4	5.1	6.7	5.2
1.6 Marinha	4.5	4.2	3.5	3.6	3.2	1.6	0.7
1.7 Forças de Segurança	39.8	39.0	38.6	39.3	38.4	21.6	34.3
1.8 Outras	16.5	16.9	17.5	16.1	18.4	22.7	23.4
<b>Subtotal (1)</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

(1) Antes da dedução de verbas provenientes de receitas consignadas.

Quadro VI-11

**Evolução percentual dos impostos directos sobre o rendimento  
1980-1984**

Designação	1981	1982	1983	1984	1s/1985
	Acr. % s/1980	Acr. % s/1981	Acr. % s/1982	Acr. % s/1983	Acr. % s/ s/1984
1. Contribuição Industrial	+21.0	+11.6	+9.8	+10.4	+14.1
2. Imposto Profissional	+42.0	+33.1	+12.6	+14.1	-28.2
3. Contribuição Predial Urbana	+51.6	+13.2	+27.2	+46.9	+82.5
4. Imposto Complementar	+42.5	+33.1	+6.5	+22.6	+8.3
5. Outros	-11.7	-20.2	+333.3	+10.0	0.0
<b>Total</b>	<b>+41.5</b>	<b>+29.0</b>	<b>+11.3</b>	<b>+21.7</b>	<b>-1.9</b>

Quadro VI-12

**Evolução das disponibilidades, créditos e responsabilidades do Tesouro  
1980-1985 (fim de período)**

(milhares de patacas)

Designação	1980	1981	1982	1983	1984	1s/1985
1. Disponibilidades na Banca	215,319	309,665	277,140	394,343	348,181	302,109
2. Outras disponibilidades	5,944	6,374	10,832	13,160	10,358	5,086
3. Valores realizáveis	54,828	57,516	61,205	61,673	55,205	67,074
4. Adiantamentos e créditos diversos	52,685	44,857	62,675	85,656	569,560	637,726
5. Fundo de Reserva: Títulos e emprést. concedidos	11,196	10,916	10,670	10,587	10,258	10,258
6. Subtotal: valores activos	339,972	429,328	422,522	565,419	993,562	1 022,253
7. Dívida Pública	54,376	47,344	39,754	30,441	22,456	21,313
8. Outras responsabilidades do Tesouro	12,063	9,458	10,834	14,825	448,197	406,349
9. Subtotal: valores passivos	66,439	56,802	50,588	45,266	470,653	427,662
10. Situação líquida do Tesouro: 6.-9.	273,533	372,526	371,934	520,153	522,909	594,591

Quadro VI-13

**Realização orçamental das receitas cobradas  
Janeiro/Junho de 1985**

(Milhares de patacas)

Designação	1 Sem. 1985	Orç. 1985	Real. orç.
1. Receita da concessão de exclusivos	284,858	687,120	82.9%
2. Impostos directos sobre o rendimento	43,744	176,380	49.6%
3. Sisa e sucessões e doações	16,272	30,000	108.5%
4. Imposto do selo	24,622	47,300	104.1%
5. Impostos sobre o consumo	25,255	64,918	77.8%
6. Outros impostos indirectos	8,662	22,630	76.6%
7. Taxas, multas e outras penalidades	6,977	7,054	197.8%
8. Rendimentos da propriedade e outros activos	28,181	182,296	30.9%
9. Vendas de bens e serviços	18,177	51,596	70.5%
10. Receitas correntes diversas	11,526	26,337	87.5%
11. Rec. tot. excl. consign. e contas de ordem	468,274	1 295,631	72.3%

Obs: A realização orçamental calculada refere-se a 50% do orçamento anual.

Quadro VI-14

**Realização orçamental das despesas pagas  
Janeiro/Junho de 1985**

(Milhares de patacas)

Designação	1 Sem. 1985	Orç. 1985	Real. orç.
1. Despesas específicas de áreas administrativas			
1.1. Encargos gerais	7,834	24,311	64.4%
1.2. Serviços de Educação e Cultura	27,234	91,451	59.6%
1.3. Serviços de Saúde	30,931	83,000	74.5%
1.4. Serviços de Finanças	12,006	24,106	99.6%
1.5. Serviços de Obras Públicas	11,051	36,450	60.6%
1.6. Serviços de Marinha	1,534	16,902	18.2%
1.7. Forças de Segurança de Macau	73,287	199,990	73.3%
1.8. Outras	50,016	172,618	57.9%
1.9. Verbas prov. de rec. consign. (a deduzir)	1,126	1,330	169.3%
Subtotal 1.	212,767	647,498	65.7%

Designação	1 Sem. 1985	Orç. 1985	Real. orç.
2. Despesas comuns a toda a Administração			
2.1. Encargos da dívida pública — juros	12,005	81,171	29.6%
2.2. Pensões e reformas	30,040	63,391	94.8%
2.3. Div. pessoal, nom., desloc. e actualiz. venc.	7,877	35,010	45.0%
2.4. Transferências — Sector Público	19,009	63,331	60.0%
2.5. Outras despesas correntes	4,552	6,327	143.9%
2.6. Dotação provisional		40,000	
Subtotal 2.	73,483	289,230	50.8%
3. Reposições (a deduzir)	1,599	23,526	13.6%
4. Despesas de investimento	120,135	393,718	61.0%
Total despesas	404,786	1 306,920	61.9%

Obs.: A realização orçamental calculada refere-se a 50% do orçamento anual.

Quadro VI-15

**Contas públicas (comparação das previsões para 1985 e 1986)**

(Milhares de patacas)

Designação	Orç. 1985	Prop. orç. 1986	Acr. %
1. Origens de recursos			
1.1. Receitas públicas (detalhe Quadro VI — 16)	1 257,053	1 131,279	-10.0%
1.2. Alienações do activo fixo	17,800	500	-97.2%

Designação	Orç. 1985	Prop. orç. 1986	Acr. %
3. Saldo orçamental			
1.3. Reposições não abatidas nos pagamentos	1,500	2,000	33.3%
1.4. Cobrança de créditos diversos	41,883	0	-100.0%
1.5. Contração de empréstimos	490,428	0	-100.0%
1.6. Saldos de anos económicos anteriores	290,000	200,000	-31.0%
1.7. Receitas consignadas	31,012	41,181	32.8%
1.8. Contas de ordem	139,096	0	-100.0%
	2 268,772	1 374,960	-39.4%
2. Aplicações de recursos			
2.1. Despesas públicas (detalhe Quadro VI — 17)	1 280,246	1 173,345	-8.4%
2.2. Compart. Municípios e IASM nos Impostos	66,890	73,500	9.9%
2.3. Transferência para o Fundo de Reserva	86	0	-100.0%
2.4. Empréstimos concedidos	538,633	1,080	-99.8%
2.5. Amortização de empréstimos contraídos	212,809	68,655	-67.7%
2.6. Despesas financ. por receitas consignadas	31,012	41,177	32.8%
2.7. Contas de ordem	139,096	0	-100.0%
	2,268,772	1,357,757	-40.2%
	0	17,203	—
	2 268,772	1 374,960	-39.4%

Quadro VI-16

**Receitas públicas (comparação das previsões  
para 1985 e 1986)**

(Milhares de patacas)

Designação	Orç. 1985	Prop orç. 1986	Acr. %
1. Receita da concessão de exclusivos	688,120	588,870	-14.42%
2. Impostos directos sobre o rendimento	176,380	193,450	9.68%
3. Sisa e sucessões e Doações	30,000	33,000	10.00%
4. Imposto do Selo	47,300	52,500	10.99%
5. Impostos sobre o consumo	64,918	59,150	-8.89%
6. Outros impostos indirectos	22,630	23,000	1.63%
7. Taxas, multas e outras penalidades	7,054	26,992	282.65%
8. Rendimentos da propriedade e outros activos	160,518	114,510	-28.66%
9. Vendas de bens e serviços	33,796	11,537	-65.86%
10. Receitas correntes diversas	26,337	28,270	7.34%
11. Rec. tot. excl. consign. e contas de ordem	1 257,053	1 131,279	-10.00%

Quadro VI-17

**Despesas públicas (1) (comparação das previsões  
para 1985 e 1986)**

(Milhares de patacas)

Designação	Orç. 1985	Prop. orç. 1986	Acr. %
1. Despesas específicas de áreas administrativas			
1.1. Encargos gerais	24,311	24,163	-0.61%

Designação	Orç. 1985	Prop. orç. 1986	Acr. %
1.2. Serviços de Educação e Cultura	91,451	112,215	22.71%
1.3. Serviços de Saúde	83,000	84,256	1.51%
1.4. Serviços de Finanças	24,106	32,502	34.83%
1.5. Serviços de Obras Públicas	36,450	36,866	1.14%
1.6. Serviços de Marinha	16,902	18,594	10.01%
1.7. Forças de Segurança de Macau	199,990	188,180	-5.91%
1.8. Outras	172,618	156,080	-9.58%
1.9. Verbas prov. de rec. consign. (a deduzir)	1,334	2,312	73.31%
Subtotal 1.	647,494	650,544	0.47%
2. Despesas comuns a toda a Administração			
2.1. Encargos da dívida pública — juros	81,171	28,859	-64.45%
2.2. Pensões e reformas	63,391	67,283	6.14%
2.3. Div. pessoal, nom., desloc. e actualiz. venc.	33,360	26,230	-21.37%
2.4. Transferências — Sector Público	42,294	62,123	48.88%
2.5. Outras despesas correntes	7,581	8,986	18.53%
2.6. Dotação provisional	11,237	50,320	347.81%
Subtotal 2.	239,034	243,801	1.99%
3. Reposições (a deduzir)			
4. Despesas de investimento	393,718	279,000	-29.14%
Total despesas	1 280,246	1 173,345	-8.35%

(1) Não inclui contas de ordem e despesas correspondentes a receitas consignadas.

Quadro VI-18

**Receitas da concessão de exclusivos (comparação das previsões para 1985 e 1986)**

(Milhares de patacas)

Designação	Orç. 1985	Prop. orç. 1986	Acr. %
1. Receita dos Jogos			
1.1. Rendas fixas	9,120	7,120	-21.93%
1.2. Participações variáveis			
1.2.1. Jogos de fortuna ou azar	400,000	430,000	7.50%
1.2.2. Corridas de galgos	23,000	24,500	6.52%
1.2.3. Pelota basca			
1.3. Prémios e participações em financiamentos de investimentos	251,000	120,100	-52.15%
Subtotal 1.	683,120	581,720	-14.84%
2. Renda de exclusivos de serviços públicos	5,000	7,150	43.0%
Total	688,120	588,870	-14.42%

Quadro VI-19

**Impostos directos sobre o rendimento (comparação das previsões para 1985 e 1986)**

(Milhares de patacas)

Designação	Orç. 1985	Prop. orç. 1986	Acr. %
1. Contribuição Industrial	10,500	11,000	4.76%
2. Imposto Profissional	55,000	61,500	11.82%
3. Contribuição Predial Urbana	25,000	27,500	10.00%
4. Imposto Complementar	85,000	92,500	8.82%
5. Outros	880	950	7.95%
Total	176,380	193,450	9.68%

Gráfico VI-1

**Evolução das receitas e despesas do sector público**

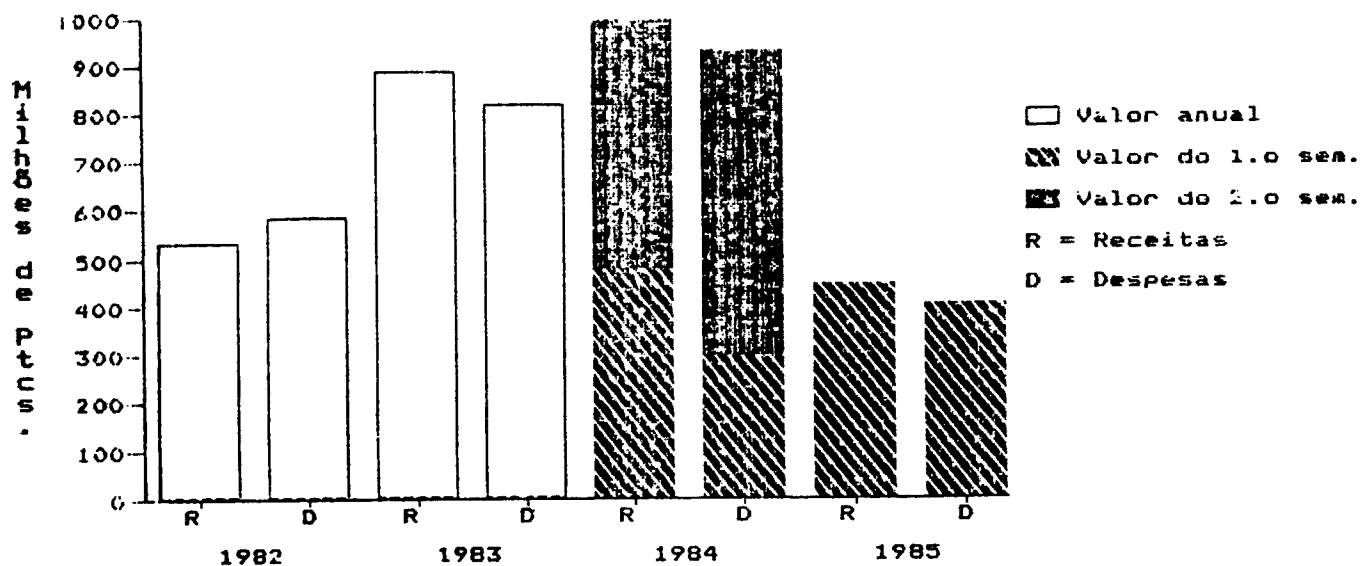
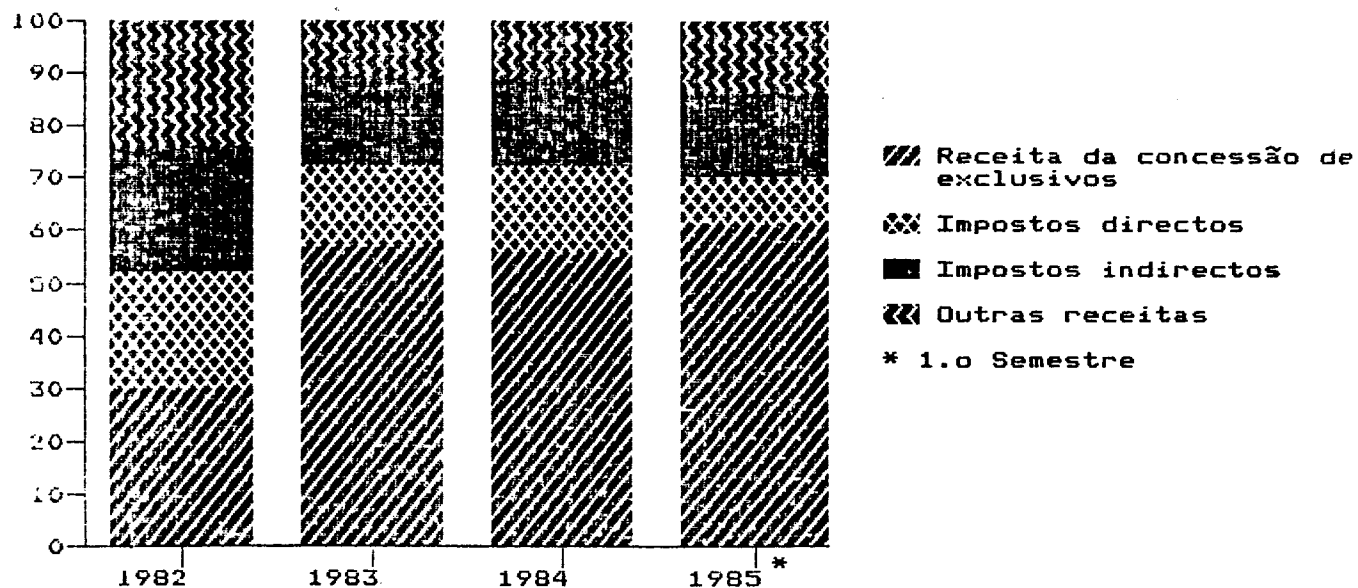


Gráfico VI-2

## Evolução da estrutura das receitas fiscais



## ANEXO ESTATÍSTICO

Quadro A. 1

Evolução trimestral do comércio externo, 1982-85  
(milhões de patacas, preços correntes)

	Exportação	Importação	Balança Comercial
1982			
I	987,7	1 100,3	-112,6
II	1 131,0	1 095,7	+35,3
III	1 272,7	1 084,7	+187,9
IV	1 086,8	1 160,1	-73,3
<i>Total do Ano</i>	4 478,2	4 440,8	+38,5
1983			
I	1 055,0	1 193,0	-138,0
II	1 419,7	1 370,9	+48,8
III	1 606,5	1 355,3	+251,2
IV	1 571,2	1 483,0	+88,2
<i>Total do Ano</i>	5 652,4	5 402,2	+250,3
1984			
I	1 504,2	1 495,4	+8,8
II	1 940,9	1 757,7	+183,1
III	2 072,6	1 540,6	+532,0
IV	1 787,9	1 591,6	+196,2
<i>Total do Ano</i>	7 305,6	6 385,3	+920,1
1985			
I	1 514,1	1 481,7	+32,4
II	1 827,4	1 548,8	+278,6

Quadro A. 2

## Índices de volume e de preços do comércio externo de Macau (1981, 1T=100)

	Volume (a)		Preços (b)		Razões de troca
	Exportação	Importação	Exportação	Importação	
1982					
I	117,4	120,0	105,8	107,3	98,6
II	138,9	114,8	102,4	111,7	91,6
III	152,3	115,0	105,1	110,4	95,2
IV	130,8	121,6	104,5	111,7	93,5
1983					
I	122,9	122,4	108,0	114,0	94,7
II	160,3	139,0	111,4	115,5	96,5
III	176,6	136,7	114,6	116,0	98,7
IV	161,3	135,9	122,5	127,7	95,9
1984					
I	148,2	134,5	127,7	130,2	98,1
II	181,4	148,2	134,6	138,8	97,1
III	196,8	138,2	132,5	130,5	101,5
IV	164,0	139,0	137,1	134,0	102,3
1985					
I	140,4	128,8	135,6	134,7	100,7
II	171,8	131,3	133,8	138,1	96,9

a) Índice de Paasche.

b) Índice de Laspeyres.

Quadro A-3 a)

Vestuário			
País	Exportação 1.º Sem. de 1985 (Milhares de MOP)	(%)	Variação em % sobre o período homólogo anterior
E. U. A.	679 939,0	37,5	-9,2
França	262 582,4	14,5	13,7
R. F. A.	237 326,7	13,1	-25,1
Reino Unido	118 705,6	6,6	-19,6
Hong Kong	84 884,1	4,7	15,2
Austrália	54 826,2	3,0	33,8
Holanda	53 408,7	2,9	-6,9
R. P. China	42 617,5	2,4	186,8
Itália	34 746,1	1,9	-28,5
Suécia	25 982,0	1,4	-7,1
Canadá	25 174,8	1,4	-29,8
Japão	22 659,0	1,3	195,3
Suíça	20 421,1	1,1	-22,5
Outros países	147 726,5	8,2	13,9
<b>Total</b>	<b>1 810 999,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-5,1</b>

Outros produtos têxteis			
País	Exportação 1.º Sem. de 1985 (Milhares de MOP)	(%)	Variação em % sobre o período homólogo anterior
Hong Kong	357 089,2	76,5	-13,2
R. P. China	93 778,6	20,1	32,1
Japão	11 902,4	2,5	-21,6
Outros países	4 231,2	0,9	-94,5
<b>Total</b>	<b>467 001,4</b>	<b>100,0</b>	<b>-18,7</b>

Electrónica			
País	Exportação 1.º Sem. de 1985 (Milhares de MOP)	(%)	Variação em % sobre o período homólogo anterior
França	61 146,7	61,4	-5,4
Hong Kong	24 677,7	24,8	11,4
E. U. A.	3 586,5	3,6	-67,0
Bélgica-Luxemburgo	2 498,7	2,5	13,4
R. F. A.	2 431,8	2,4	-47,6
R. P. China	2 118,4	2,1	72,1
Outros países	3 178,3	3,2	-3,7
<b>Total</b>	<b>99 638,1</b>	<b>100,0</b>	<b>-8,6</b>

Brinquedos			
País	Exportação 1.º Sem. de 1985 (Milhares de MOP)	(%)	Variação em % sobre o período homólogo anterior
E. U. A.	197 156,4	50,6	13,9
Reino Unido	58 739,8	15,1	3,0
França	49 189,1	12,6	66,0
R. F. A.	23 771,3	6,1	36,0
Hong Kong	12 808,5	3,3	-7,7
Austrália	11 083,5	2,8	82,0
Canadá	10 009,7	2,6	-14,2
Itália	6 882,4	1,8	66,8
R. P. China	4 756,4	1,2	1 415,4
Outros países	14 954,1	3,9	53,9
<b>Total</b>	<b>389 351,2</b>	<b>100,0</b>	<b>20,6</b>

Quadro A-3 b)

Flores artificiais			
País	Exportação 1.º Sem. de 1985 (Milhares de MOP)	(%)	Varição em % sobre o período homólogo anterior
E. U. A.	95 799,6	94,0	-24,0
Reino Unido	1 483,9	1,5	-58,7
Austrália	1 067,0	1,0	-15,8
Outros países	3 591,0	3,5	-14,7
<b>Total</b>	<b>101 941,5</b>	<b>100,0</b>	<b>-24,6</b>

Obras de couro

País	Exportação 1.º Sem. de 1985 (Milhares de MOP)	(%)	Varição em % sobre o período homólogo anterior
E. U. A.	27 427,7	31,1	36,1
Hong Kong	24 827,1	28,1	140,3
Reino Unido	10 535,2	11,9	-44,2
R. P. China	9 442,7	10,7	966,1
Suécia	3 619,2	4,1	27,4
Austrália	3 184,2	3,6	-22,8
R. F. A.	1 768,0	2,0	53,1
Canadá	1 735,8	2,0	4,1
Suíça	1 448,6	1,6	63,7
Bélgica-Luxemburgo	1 024,0	1,2	193,0
Outros países	3 247,2	3,7	-43,6
<b>Total</b>	<b>88 259,7</b>	<b>100,0</b>	<b>31,6</b>

Mobiliário de madeira

País	Exportação 1.º Sem. de 1985 (Milhares de MOP)	(%)	Varição em % sobre o período homólogo anterior
Hong Kong	12 554,4	46,9	-16,3
E. U. A.	10 146,5	37,9	15,3
R. P. China	1 890,4	7,1	249,5
Canadá	404,3	1,5	967,8
França	381,0	1,4	-23,3
Outros países	1 379,1	5,2	-45,4
<b>Total</b>	<b>26 755,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-2,4</b>

Cerâmica

País	Exportação 1.º Sem. de 1985 (Milhares de MOP)	(%)	Varição em % sobre o período homólogo anterior
E. U. A.	13 484,9	50,5	63,6
Hong Kong	6 843,6	25,7	12,9
França	1 221,4	4,6	-17,7
R. P. China	1 015,1	3,8	174,8
Portugal // Açores / Madeira	980,3	3,7	-50,5
Itália	841,5	3,2	-12,9
Reino Unido	767,4	2,9	97,9
Bélgica-Luxemburgo	413,2	1,6	55,0
Outros países	1 058,8	4,0	-27,0
<b>Total</b>	<b>26 626,2</b>	<b>100,0</b>	<b>25,6</b>

Quadro A. 4

**Distribuição geográfica das exportações a coberto do SPG (1984)**

	% no total do SPG	% no total exportado para o país/área
<b>América do Norte</b>	<b>56,4</b>	<b>33,8</b>
E. U. A.	54,1	33,9
Canadá	2,3	33,4
<b>CEE</b>	<b>36,0</b>	<b>20,1</b>
França	10,5	19,4
Reino Unido	12,3	34,8
R. F. A.	8,6	15,5
Itália	1,7	10,9
<b>Outros</b>	<b>7,6</b>	
Áustria	0,3	10,5
Japão	3,2	39,8
Austrália	3,5	35,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>19,0</b>

Quadro A. 5

**Aberturas de novos estabelecimentos industriais no período 1980-1984 (dados semestrais)**

	1980		1981		1982		1983		1984		1985	Total * 1980-1985
	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II		
—Têxtil e vestuário	8	6	5	10	17	12	6	8	7	30	24	133
—Outros dos quais:	15	31	17	24	41	21	7	7	13	24	18	218
Brinquedos	1	7	4	5	8	6	1	—	4	7	5	48
Electrónica	2	4	—	2	9	4	3	5	2	3	4	38
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>37</b>	<b>22</b>	<b>34</b>	<b>58</b>	<b>33</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>54</b>	<b>42</b>	<b>351</b>

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Repartição da Indústria e Gabinete de Estudos e Planeamento.

\* Inclui apenas o primeiro semestre de 1985.



## ANEXO III — PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

### PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

#### A — INTRODUÇÃO

No âmbito do Plano de Investimentos, a Administração tem vindo a prosseguir uma acção visando criar condições que proporcionem ao Território ritmos de desenvolvimento adequados ao contexto em que se integra.

Diagnosticados os estrangulamentos que se opunham a esse desenvolvimento, houve que lançar um vasto leque de acções dirigidas fundamentalmente à implementação de sistemas de infra-estruturas básicas considerados como mínimos para ultrapassar as situações de condicionamento estrutural.

Os programas visando aqueles objectivos, lançados de há 4 anos a esta parte, têm vindo a ser gradualmente concluídos. Contudo, há ainda projectos em fase de consolidação e outros que, pelo seu escalonamento no tempo, só em 1986 serão implementados, o que faz prosseguir o esforço de investimento nos sectores prioritários.

E se o PIDDA/86 é o Plano da consolidação das infra-estruturas básicas é também o ponto de arranque de acções que no seu conjunto irão marcar, no futuro próximo, o tipo e o ritmo do progresso do Território, tomando especial relevo as destinadas a reforçar os equipamentos da carácter eminentemente social, privilegiando a área da Saúde, cujos projectos foram lançados ainda na vigência do exercício de 1985.

Sinteticamente, são determinantes como linhas mestras os empreendimentos que:

- . Consolidem as infra-estruturas básicas do Território
- . Concluam os programas de habitação de investimento directo da Administração
- . Melhorem e reforcem as condições de ligação ao exterior
- . Ampliem e renovem os equipamentos sociais com relevo para a área da saúde
- . Criem melhores condições de trabalho ao nível da Administração pública

Obedecendo a estes contornos básicos e à filosofia inerente à política desenvolvimentista do Governo do Território, os novos investimentos orientam-se prioritariamente para as seguintes áreas e acções concretas:

#### 0 — Investigação e Estudos de Base

#### 1 — Ordenamento Físico

- . Finalização do Plano Director do Território

#### 2 — Infra-Estruturas Básicas

- . Conclusão dos aterros
  - . Do Estádio da Taipa
  - . Da Baixa da Taipa
- . Reparação da Ponte Gen. Nobre Carvalho
- . Conservação da rede viária das Ilhas

- . Execução de arruamentos na Areia Preta
- . Conclusão de rede de águas da ZAPE
- . Fecho do sistema de adução de água às Ilhas
- . Regularização das ribeiras, drenagem e protecção das encostas e taludes da Granja
- . Reformulação da rede de esgotos da cidade, com:

- . Remodelação da rede da P. Grande
- . Drenagem na zona NW da cidade
- . Drenagem e ligação das futuras urbanizações da Areia Preta ao Emissário da Av. Alm. Lacerda, incluindo o CHT do Hipódromo
- . Projecto da ETAR da Areia Preta

- . Reformulação do sistema de esgotos da Ilha da Taipa, incluindo:

- . Execução da drenagem de esgotos pluviais e domésticos nas zonas baixas da Taipa
- . Conclusão do emissário NW
- . Conclusão do projecto do emissário final da Taipa
- . Projecto de ETAR da Ponta da Cabrita

- . Na Ilha de Coloane

- . Conclusão do projecto da ETAR do Morro de Artilharia

- . Acompanhamento de execução do Novo Matadouro de Macau

#### 3 — Transportes e comunicações

- . Continuação do plano de semaforização
- . Reformulação e reordenamento do sistema de transportes colectivos em Macau
- . Acções no campo da sinalização, dragagens e serviços marítimos do Território, incluindo
  - . Substituição do sistema de balizagem
  - . Reparação de dragas
  - . Construção de um rebocador
  - . Conclusão do sistema de comunicações VHF

- . Remodelação do Terminal de Passageiros do Porto Exterior

#### 4 — Habitação

- . Conclusão dos edifícios
  - . Comforseg
  - . Na Est. Adolfo Loureiro
  - . Na Av. Cor. Mesquita
  - . Na Rot. Carlos da Maia
- . Arranjos nos Bairros de Fai Chi Kei e Tamagnini Barbosa
- . Conclusão do Centro de Habitação Temporária da Taipa e construção do Centro de Habitação Temporária do Hipódromo.

## 5 — Saúde

- . Início das obras de ampliação e remodelação do Hospital Conde S. Januário
- . Instalação do Centro de Transfusões Sanguíneas
- . Continuação da instalação e reequipamento dos Centros e Postos de Saúde de Macau e Ilhas

## 6 — Educação, Cultura e Desporto

- . Conclusão do Edifício Complementar do Forum de Macau
- . Apoio às acções do Instituto Cultural de Macau
- . Apoio diverso a Escolas Oficiais e particulares
- . Conclusão de obras em recintos desportivos e seu equipamento
- . Início das obras de aproveitamento da Granja do Óscar
- . Conclusão das Obras e reequipamento do Arquivo Histórico de Macau

## 7 — Turismo

- . Melhoramento e equipamento de diversos estabelecimentos de interesse turístico

## 8 — Ambiente

- . Continuação de reflorestação da Ilha de Coloane
- . Acções diversas na área da meteorologia e geofísica

## 9 — Modernização da Administração Pública

- . Início dos projectos de novos edifícios para as FSM, PMF e PSP
- . Construção da nova cadeia de Macau
- . Instalação dos Serviços de Assuntos Chineses, Educação, Finanças
- . Instalação dos Serviços de Turismo nas moradias do Bairro de S. Lázaro
- . Obras e equipamentos em diversos Serviços da Administração

## B — ANÁLISE À PROPOSTA DO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 1986

### B. 1 — Investimentos por natureza das despesas (Quadro I)

A proposta do Plano de Investimento para o exercício económico de 1986 envolve um montante global de 277,0 milhões de patacas. Deste valor, 10,9 milhões (3,9%) destinam-se a Estudos, Planos e Projectos, 22,5 milhões (8,1%) a Equipamentos e 243,6 milhões (88,0%) a Obras.

Os compromissos, entretanto, já assumidos em 1985 e a transitar ascendem a 179,3 milhões de patacas, sendo as novas acções de 97,7 ou seja, respectivamente, 64,7% e 35,3% do total do investimento.

Das acções transitadas, 166,7 milhões respeitam a obras, representando 93,0% do total de compromissos.

As acções novas registam igual comportamento na rubrica Obras, embora ligeiramente menos acentuado, ou seja, 76,9 milhões de patacas, pesando 78,7% no conjunto das «acções novas».

### B. 2 — Investimentos por sectores funcionais (Quadro II)

No Plano de Investimentos agora proposto constata-se o valor significativo dos sectores Infra-Estruturas Básicas (22,6%), Habitação (25,9%), Saúde (16,9%), Modernização da Administração Pública (14,6%) e Educação (9,7%) que por si sós absorvem cerca de 248,4 milhões de patacas, o que corresponde a 89,7% do montante global do Plano.

Sectorialmente, e relativamente aos compromissos assumidos, destacam-se as Infra-Estruturas Básicas, a Habitação e a Educação, Cultura e Desporto, os quais no conjunto absorvem 139,0 milhões de patacas (77,4% do montante afecto à rubrica «Compromissos assumidos em 1986»).

Quanto às novas acções, o relevo vai para os sectores da Saúde com 42,9%, da Modernização da Administração Pública com 23,9% e das Infra-Estruturas Básicas com 16,1, ou seja, 82,9% de um total de 97,7 milhões de patacas destinadas à implementação de novas acções.

### B. 3 — Investimentos por sectores funcionais e por natureza das despesas (Quadro III)

A exemplo do ano de 1985, também para o exercício de 1986, o Turismo não tem verba destinada a Estudos, Planos e Projectos. Naturalmente e devido à sua natureza os sectores Investigação e Estudos de Base, Ordenamento Físico, Infra-Estruturas Básicas e Habitação não viram inscritas quaisquer verbas para Equipamentos. Igualmente, pela natureza inerente ao sector Investigação e Estudo de Base, não se inscreveu qualquer montante para Obras. Aquele sector é, aliás, o único onde a rubrica Obras não toma predominância sobre as restantes rubricas (vide Quadro III).

Em termos de valor, ganham relevo as Obras em Infra-Estruturas Básicas (59,9 milhões de patacas), Habitação (71,4 milhões), Saúde (42,4 milhões), Educação (22,7 milhões) e Modernização da Administração Pública (26,6 milhões) que por si somam 223,0 milhões de patacas, o equivalente a 91,5% do total das Obras a efectuar e 80,5% do montante atribuído ao Plano.

No que concerne aos Equipamentos, as verbas são, comparativamente, diminutas. Apenas ao sector da Modernização da Administração Pública está afecto um montante relativamente significativo 12,4 milhões de patacas, (i. e. 55,1% do total dos Equipamentos).

Em termos de Estudos, Planos e Projectos, merecem referência os montantes destinados às Infra-Estruturas Básicas, com 2,8 milhões de patacas e à Educação, Cultura e Desporto, com 2,1 milhões.

### B. 4 — Evolução sectorial das despesas de Investimento (Quadro IV)

A evolução anual das despesas de investimento em termos sectoriais relativa aos últimos 3 anos é reflectida no Quadro IV. Os valores indicados são as dotações após revisão e podem ser comparadas à presente proposta para 1986.

De imediato, se observa o valor relativamente baixo da proposta do PIDDA para 1986. Na realidade, o Plano de Investimento não representa mais que 56,8% do valor da dotação de 1983, 59,0% de 1984 e 52,2% de 1985. Todavia, o montante agora afecto ao PIDDA/86 revela, não só uma preocupação na adequação das disponibilidades financeiras às propostas dos Serviços, como também uma tentativa de melhor aderência da execução financeira à realização física das acções.

O esforço de investimento nos sectores prioritários mantém-se. Assim, as Infra-Estruturas Básicas com 22,6%, a Habitação com 25,9% e a Modernização da Administração Pública com 14,6% registam níveis não muito afastados dos valores dos últimos 3 anos. A Saúde recebe um reforço considerável que se explica pela implementação das obras de remodelação do Hospital.

Relativamente aos sectores tradicionalmente de menor peso relativo na estrutura do Plano verifica-se que:

- . O sector de Investigação e Estudos de Base sofreu uma

redução significativa em valor absoluto em consonância com a não dotação da «Etapa preliminar do Porto de Ká Hó», da «Análise da Proposta de Concepção e Construção da Nova Cadeia» e do «Estudo de Viabilidade do Aeroporto».

- . O Ordenamento Físico vê reduzir-se a dotação atribuída, uma vez que também não se prevê qualquer despesa de investimento no empreendimento Planos de Intervenção Urbanística, dado que decorre ainda em 1986 o Plano Director do Território.

- . Se regista uma estabilização a nível dos Transportes e Comunicações, considerados em termos absolutos.

- . Há uma redução drástica das despesas do Turismo, explicável pela conclusão em 1985 de investimentos relativamente vultuosos no sector.

- . Se assinala um decréscimo acentuado no montante afecto ao Ambiente, embora se possa aguardar reforço após a Revisão do Plano.

Quadro I

**Plano de Investimentos para 1986**  
**Investimentos por natureza das despesas**

(10<sup>3</sup> Pts)

Natureza das despesas	Compromissos		Acções novas		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Estudos, Planos e Projectos	4 996,7	2,8	5 844,0	6,0	10 840,7	3,9
Equipamentos	7 586,1	4,2	14 928,0	15,3	22 514,1	8,1
Obras	166 738,7	93,0	76 883,5	78,7	243 622,2	88,0

Quadro II

**Plano de Investimentos para 1986**  
**Investimentos por sectores funcionais**

(10<sup>3</sup> Pts)

Sectores	Compromissos		Acções novas		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
0 — Investigação e Estudos de Base	310,0	0,2	1 100,0	1,1	1 410,0	0,5
1 — Ordenamento Físico	1 187,5	0,7	1 250,0	1,3	2 437,5	0,9
2 — Infra-Estruturas Básicas	47 030,5	26,2	15 714,1	16,1	62 744,6	22,6
3 — Transportes e Comunicações	16 064,0	9,0	4 350,0	4,4	20 414,0	7,4
4 — Habitação	71 372,3	39,7	250,0	0,3	71 622,3	25,9
5 — Saúde	5 000,0	2,8	41 850,0	42,9	46 850,0	16,9
6 — Educação, Cultura e Desportos	20 594,8	11,5	6 243,4	6,4	26 838,2	9,7
7 — Turismo	700,0	0,4	200,0	0,2	900,0	0,3
8 — Ambiente	30,0	0,0	3 370,0	3,4	3 400,0	1,2
9 — Modernização da Administração Pública	17 032,4	9,5	23 328,0	23,9	40 360,4	14,6
<b>Total PIDDA/86</b>	<b>179 321,5</b>	<b>100,0</b>	<b>97 655,5</b>	<b>100,0</b>	<b>276 977,0</b>	<b>100,0</b>

## Quadro II — A

## Plano de Investimentos para 1986

## Compromissos assumidos

## por sectores funcionais e natureza das despesas

(103 Pts.)

Sector	Estudos, Planos e Projectos		Equipamentos		Obras		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
	(1)	(2)-(1/7)	(3)	(4)-(3/7)	(5)	(6)-(5/7)	(7)	(M)
0 — Investigação e Estudos de Base	\$ 310,00	100,0	—	—	—	—	\$ 310,00	0,2
1 — Ordenamento Físico	\$ 1 187,50	100,0	—	—	—	—	\$ 1 187,50	0,7
2 — Infra-Estruturas Básicas	\$ 2 437,20	5,2	—	—	\$ 44 593,30	94,8	\$ 47 030,50	26,2
3 — Transportes e Comunicações	\$ 867,00	5,4	\$ 672,00	4,2	\$ 14 525,00	90,4	\$ 16 064,00	9,0
4 — Habitação	\$ 165,00	0,2	—	—	\$ 71 207,30	99,8	\$ 71 372,30	39,7
5 — Saúde	—	—	\$ 700,00	14,0	\$ 4 300,00	86,0	\$ 5 000,00	2,8
6 — Educação, Cultura e Desportos	—	—	\$ 200,00	1,0	\$ 20 394,80	99,0	\$ 20 594,80	11,5
7 — Turismo	—	—	\$ 200,00	28,6	\$ 500,00	71,4	\$ 700,00	0,4
8 — Ambiente	\$ 30,00	100,0	—	—	—	—	\$ 30,00	0,0
9 — Modernização da Administração Pública	—	—	\$ 5 814,10	34,1	\$ 11 218,30	65,9	\$ 17 032,4	9,5
<i>Total PIDDA/86</i>	\$ 4 996,70	2,8	\$ 7 586,10	4,2	\$ 166 738,70	93,0	\$ 179 321,50	100,0

## Quadro II — B

## Plano de Investimentos para 1986

## Acções novas

## por sectores funcionais e natureza das despesas

(103 Pts.)

Sector	Estudos, Planos e Projectos		Equipamento		Obras		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(1)	(2)-(1/7)	(3)	(4)-(3/7)	(5)	(6)-(5/7)	(7)	(8)
0 — Investigação e Estudos de Base	\$ 1 100,00	100,0	—	—	—	—	\$ 1 100,00	1,1
1 — Ordenamento Físico	\$ 250,00	20,0	—	—	\$ 1 000,00	80,0	\$ 1 250,00	1,3
2 — Infra-Estruturas Básicas	\$ 370,00	2,4	—	—	\$ 15 344,10	97,6	\$ 15 714,10	16,1
3 — Transportes e Comunicações	\$ 405,00	8,7	\$ 2 660,00	57,2	\$ 1 285,00	34,1	\$ 4 350,00	4,4
4 — Habitação	\$ 100,00	40,0	—	—	\$ 150,00	60,0	\$ 250,00	0,3
5 — Saúde	\$ 100,00	0,2	\$ 3 700,00	8,8	\$ 38 050,00	91,0	\$ 41 850,00	42,9
6 — Educação, Cultura e Desportos	\$ 2 079,00	33,3	\$ 1 813,50	29,0	\$ 2 350,90	37,7	\$ 6 243,40	6,4
7 — Turismo	—	—	—	—	\$ 200,00	100,0	\$ 200,00	0,2
8 — Ambiente	\$ 40,00	1,2	\$ 180,00	5,3	\$ 3 150,00	93,5	\$ 3 370,00	3,4
9 — Modernização da Administração Pública	\$ 1 400,00	6,0	\$ 6 574,50	28,2	\$ 15 353,50	65,8	\$ 23 328,00	23,9
<i>Total PIDDA/86</i>	\$ 5 844,00	6,0	\$ 14 928,00	15,3	\$ 76 883,50	78,7	\$ 97 655,50	100,0

## Quadro III

## Plano de Investimentos para 1986

## Investimentos por sectores funcionais e natureza das despesas

(103 Pts.)

Sectores	Estudos, Planos e Projectos		Equipamentos		Obras		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(1)	(2)-(1/7)	(3)	(4)-(3/7)	(5)	(6)-(5/7)	(7)	(8)
0 — Investigação e Estudos de Base	\$ 1 410,00	100,0	—	—	—	—	\$ 1 410,00	0,5
1 — Ordenamento Físico	\$ 1 437,50	59,0	—	—	\$ 1 000,00	41,0	\$ 2 437,50	0,9
2 — Infra-Estruturas Básicas	\$ 2 807,20	4,5	—	—	\$ 59 937,40	95,5	\$ 62 744,60	22,7
3 — Transportes e Comunicações	\$ 1 272,00	6,2	\$ 3 332,00	16,3	\$ 15 810,00	77,5	\$ 20 414,00	7,4
4 — Habitação	\$ 265,00	0,4	—	—	\$ 71 357,30	99,6	\$ 71 622,30	25,9
5 — Saúde	\$ 100,00	0,2	\$ 4 400,00	9,4	\$ 42 350,00	90,4	\$ 46 850,00	16,9
6 — Educação, Cultura e Desportos	\$ 2 079,00	7,7	\$ 2 013,50	7,5	\$ 22 745,70	84,8	\$ 26 838,20	9,7
7 — Turismo	—	—	\$ 200,00	22,2	\$ 700,00	77,8	\$ 900,00	0,3
8 — Ambiente	\$ 70,00	2,1	\$ 180,00	5,3	\$ 3 150,00	92,6	\$ 3 400,00	1,2
9 — Modernização da Administração Pública	\$ 1 400,00	3,5	\$ 12 388,60	30,7	\$ 26 571,80	65,8	\$ 40 360,40	14,5
<i>Total PIDDA/86</i>	\$ 10 840,70	3,9	\$ 22 514,10	8,1	\$ 243 622,20	88,0	\$ 276 977,00	100,0

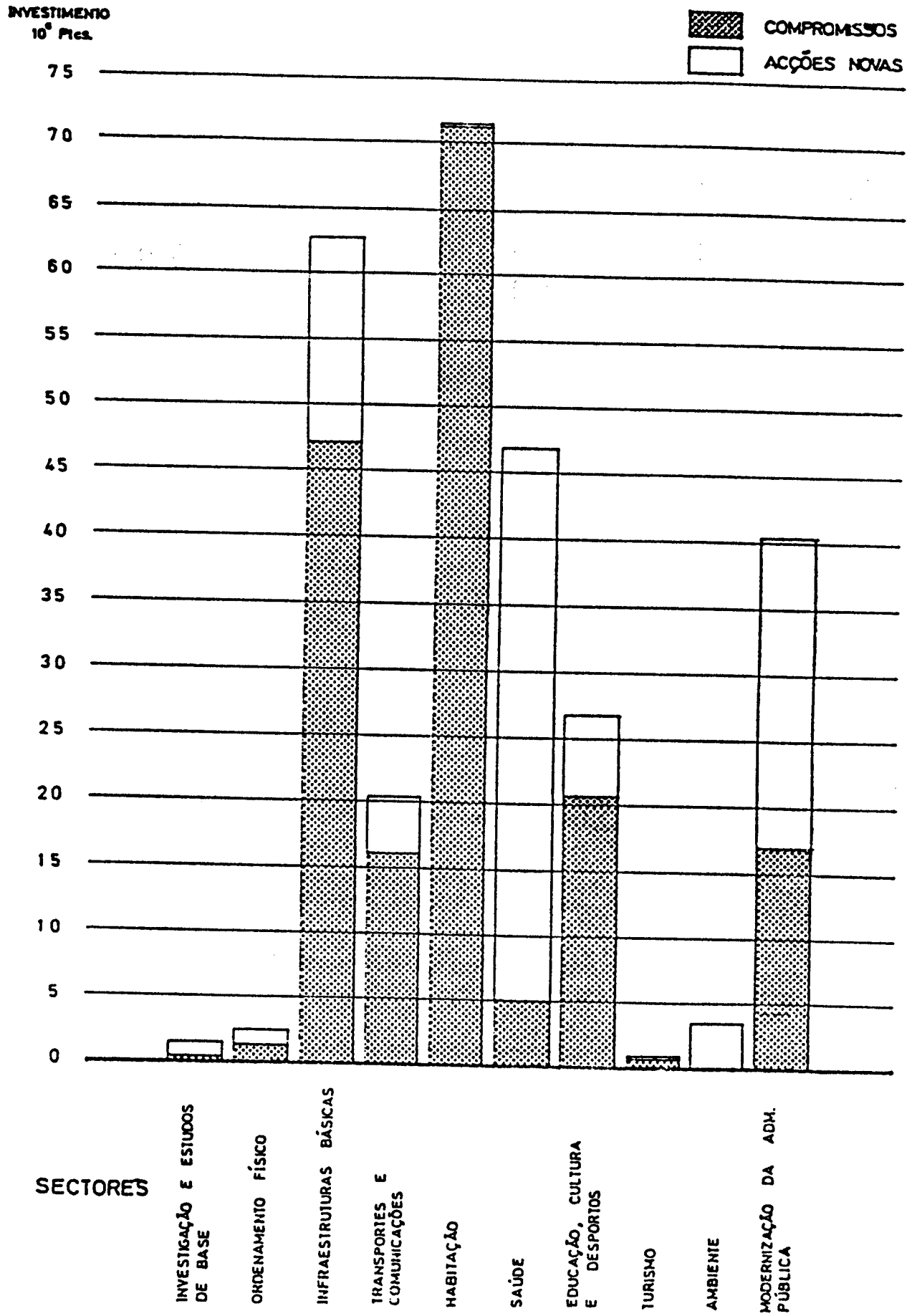
## Quadro IV

## Evolução sectorial das despesas de investimento

(Valores em 10<sup>6</sup> Pts)

Anos	1983		1984		1985		1986		
	Valor	% Invest. Total	Valor	Invest. Total	Valor	Invest. Total	Proposta serviço	Proposta DSPECE	
								Valor	% Invest.
0 — Investigação e estudos de base	11,3	2,3	8,1	1,7	6,0	1,1	1,8	1,4	0,5
1 — Ordenamento físico	18,1	3,7	10,6	2,3	5,5	1,0	3,7	2,4	0,9
2 — Infra-estruturas básicas	88,9	18,2	112,8	24,0	114,4	21,6	118,3	62,7	22,6
3 — Transportes e comunicações	16,8	3,5	20,8	4,4	19,9	3,7	18,6	20,4	7,4
4 — Habitação	163,2	33,5	99,1	21,1	79,7	15,0	61,2	71,6	25,9
5 — Saúde	15,1	3,1	13,5	2,9	28,2	5,3	20,0	46,9	16,9
6 — Educação, cultura e desportos	62,1	12,7	101,3	21,6	162,1	30,6	102,1	26,8	9,7
7 — Turismo	14,3	2,9	9,2	1,9	13,2	2,5	3,2	0,9	0,3
8 — Ambiente	0,5	0,1	3,0	0,6	8,5	1,6	6,9	3,4	1,2
9 — Modernização da Adm. Pública	97,4	20,0	91,4	19,5	93,5	17,6	107,3	40,5	14,6
<i>Total</i>	487,7	100,0	469,8	100,0	531,0	100,0	443,1	277,0	100,0

## INVESTIMENTO POR SECTOR



## ANEXO 1

MAPA DO PLANO DE INVESTIMENTOS DE  
1986 POR EMPREENDIMENTOS EFECTIVO

N.º do empreendimento	Designação dos empreendimentos	Dotação para 1985	Observações
	<b>0 — Investigação e estudos de base</b>	<b>\$ 1 410 000,00</b>	
0.1	Estudos diversos	\$ 1 410 000,00	
	<b>1 — Ordenamento físico</b>	<b>\$ 2 437 500,00</b>	
1.1	Gestão de solos	\$ 1 250 000,00	
1.2	Plano territorial		
1.3	Planos directores	\$ 1 187 500,00	
1.4	Planos de intervenção urbanística	—	
1.5	Empreendimentos	—	
1.6	Estudos urbanísticos	—	
	<b>2 — Infra-estruturas básicas</b>	<b>\$ 62 744 600,00</b>	
2.1	Aterros	\$ 34 429 500,00	
2.2	Vias	\$ 6 700 400,00	
2.3	Águas	\$ 3 210 000,00	
2.4	Esgotos	\$ 18 204 700,00	
2.5	Lixos	—	
2.6	Energia	—	
2.7	Diversos	\$ 200 000,00	
	<b>3 — Transportes e comunicações</b>	<b>\$ 20 414 000,00</b>	
3.1	Transportes terrestres e aéreos	\$ 4 167 000,00	
3.2	Portos e navegação	\$ 16 247 000,00	
3.3	Telecomunicações	—	
	<b>4 — Habitação</b>	<b>\$ 71 622 300,00</b>	
4.1	Habitação para funcionários	\$ 21 244 500,00	
4.2	Habitação social e económica	\$ 50 377 800,00	
	<b>5 — Saúde</b>	<b>\$ 46 850 000,00</b>	
5.1	Luta contra doenças transmissíveis	\$ 100 000,00	
5.2	Ampl., melhor., adapt., apetrechamento de estabelecimentos dependentes dos Serviços de Saúde	\$ 46 750 000,00	
	<b>6 — Educação, cultura e desportos</b>	<b>\$ 26 838 200,00</b>	
6.0	Estudos de interesse cultural	—	
6.1	Construção de novos estabelecimentos	\$ 17 280 800,00	
6.2	Ampl., melhor., adapt. e apetrech. de estabelec. de ensino e recintos desportivos	\$ 8 657 400,00	
6.3	Acções de formação e actualização do pessoal	\$ 900 000,00	
	<b>7 — Turismo</b>	<b>\$ 900 000,00</b>	
7.1	Obras e apetrech. de estabelec. de interesse turístico	\$ 900 000,00	

N.º do empreendimento	Designação dos empreendimentos	Dotação para 1985	Observações
	<b>8 — Ambiente</b>	<b>\$ 3 400 000,00</b>	
8.1	Florestas	\$ 3 150 000,00	
8.2	Meteorologia e geofísica	\$ 250 000,00	
	<b>9 — Modernização da administração pública</b>	<b>\$ 40 360 400,00</b>	
9.1	Construção e aquisição de novas instalações para os Serviços Públicos	\$ 8 850 000,00	
9.2	Ampl., melh. de edifícios e apetrechamento de Serviços Públicos	\$ 31 510 400,00	

PREÇO DO PRESENTE SUPLEMENTO \$ 64,00

正元四十六銀價張本

IMPRESA OFICIAL DE MACAU